

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXV - CUIABÁ Sexta Feira, 04 de Agosto de 2006 Nº 24406

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 10.793/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MAURÍCIO MALVEZZI do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Professor Convitado, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 15 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia

LUIZ FERNANDO CALDART
Presidente - CEPROTEC

ATO Nº 10.794/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar LUCIANO DELLA GIUSTINA do cargo em comissão de Direção Geral e

Assessoramento, Nível DGA-7, de Professor Convitado, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 31 de julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia

LUIZ FERNANDO CALDART
Presidente - CEPROTEC

ATO Nº 10.795/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, GISLAINE DE LIMA DIAS do cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-2, de Coordenadora Geral de Integração Escola Comunidade da Unidade de Ensino de Sinop, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 16 de agosto de 2006.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br



Blairo Borges Maggi
Governador do Estado
Iraci Araujo Moreira
Vice Governadora

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Celio Wilson de Oliveira
Secretário-Chefe da Casa Civil	Antônio Kato
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Cloves Felício Vettorato
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yêda Marli de Oliveira Assis
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretária de Estado de Educação	Ana Carla Muniz
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do N. Sobrinho
Defensor Público-Geral	Fábio César Guimarães Neto
Secretário Extraordinário de Ação Política	Lourenberg Nunes Rocha
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia	Ilma Grisoste Barbosa

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia

LUIZ FERNANDO CALDART
Presidente - CEPROTEC

ATO Nº 10.796/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que específica, da Secretaria de Estado de Cultura, a partir de 31 de julho de 2006.

FÁBIO ARRUDA GÓES FERREIRA – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;

GILBERTO JESUS DE SOUZA – Assistente Técnico, Nível DAS-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
Secretário de Estado de Cultura

ATO Nº 10.797/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **DANIELLE MALHEIROS DE ALMEIDA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Fiscalização, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, a partir de 1º de julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

CLOVES FELÍCIO VETTORATO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

DÉCIO COUTINHO
Presidente - INDEA

ATO Nº 10.798/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ANTONIO DIRCEU PIZZOLO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Assessor Especial, da Casa Civil, a partir de 31 de julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO KATO
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.799/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar IVONE BUSSIKI CUIABANO** do cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-1, de Assessora Especial II, da Casa Civil, a partir de 03 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO KATO
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.800/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, o Procurador do Estado **LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA** do cargo de Subprocurador-Geral Judicial, da Procuradoria Geral do Estado – PGE, a partir de 02 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
Procurador-Geral do Estado

ATO Nº 10.801/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que específica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 31 de julho de 2006.

BENITES MIRANDA DE FARIAS – Agente Ambiental, Nível DAS-1;

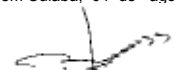


LUIZ ANTÔNIO DA SILVA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;

NOILZA CÁSSIA DELUQUE OLIVEIRA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;

DEISE RONISE DE SOUZA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;

LARISSA ARAÚJO COSTA MARQUES – Agente Ambiental, Nível DAS-1.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente em Substituição

ATO Nº 10.802/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOAQUIM SILVÉRIO FILHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Assessor Especial do Meio Ambiente, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 31 de julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente em Substituição

ATO Nº 10.803/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Cultura, a partir de 1º de agosto de 2006.

SANDRO LANZIERI DOS ANJOS – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;

EDSON DE OLIVEIRA MENDES – Assistente Técnico, Nível DAS-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
 Secretário de Estado de Cultura

ATO Nº 10.804/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** KAREN DA COSTA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Fiscalização, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, a partir de 02 de julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CLOVES FELÍCIO VETTORATO
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


DÉCIO COUTINHO
 Presidente - INDEA

ATO Nº 10.805/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** MAURICIO WESLEY CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Assistente de Gabinete, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, a partir de 26 de julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2006


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CLOVES FELÍCIO VETTORATO
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


AFONSO DALBERTO
 Presidente - INTERMAT

ATO Nº 10.806/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** IVONE BUSSIKI CUIABANO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Assessora Especial, da Casa Civil, a partir de 04 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

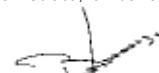

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração



ANTÔNIO KATO
 Secretário Chefe da Casa Civil


ATO Nº 10.807/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** ANTONIO DIRCEU PIZZOLO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Extraordinário, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 1º de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração



WALDIR JÚLIO TEIS
 Secretário de Estado de Fazenda


ATO Nº 10.808/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** o Procurador do Estado LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA para exercer o cargo de Coordenador do Centro de Estudos, da Procuradoria Geral do Estado – PGE, a partir de 03 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
 Procurador-Geral do Estado

ATO Nº 10.809/2006.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 1º de agosto de 2006.


ONDINO RODRIGUES LIMA NETO – Diretor Regional de Alto Araguaia, Nível DNS-1;


ZILBO BERTOLI JÚNIOR – Assessor Especial do Meio Ambiente, Nível DGA-3;

SANDRA ZANCO – Assistente Técnica, Nível DAS-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente em Substituição

ATO Nº 10.810/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 1º de agosto de 2006.

WESNEY MAIROS FARELA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;

GIVANEI SANTOS SILVA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;

LUCIANE DA SILVA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;

VALMIR NÉRI DE OLIVEIRA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;

ELISANGELA DUARTE DOS SANTOS – Agente Ambiental, Nível DAS-1;

ESTÊNIO RODRIGUES DE SOUZA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;

JOACY LÚCIO SIQUEIRA DE MORAES – Agente Ambiental, Nível DAS-1;

MARCOS ANTONIO BESSA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;

CELSO BENEDITO NATES – Agente Ambiental, Nível DAS-1;

LUCIANO PICIN MARTINS – Agente Ambiental, Nível DAS-1.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2006.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente em Substituição

ATO Nº 10.811/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 107464/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve transferir, a pedido, para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescidos dos Arts. 112, inciso II e 115, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005, e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, com subsídio no valor de **R\$ 1.889,64 (um mil oitocentos oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, proporcional a 27 (vinte e sete) anos, 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 25 (vinte e cinco) anos, 03 (três) meses e 28 (vinte e oito) dias, período de 20.09.80 à 09.01.06. **AVERBADOS:** 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 09 (nove) dias, conforme BCG nº 1.883, de 25.09.01 – Empresa Privada, conforme certidão expedida pelo INSS = 559 (quinhentos e cinquenta e nove) dias, BCG nº 2.550, de 07.07.04 – Férias não gozadas no período de 1984 = 60 (sessenta) dias e Licenças Prêmio não gozadas, nos quinquênios de 20.09.80 a 19.09.90 = 180 (cento e oitenta) dias. Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº 187/DARH-3/2006, fls. 27-SAD, o Sr. **ADÃO DA SILVA**, CABO PM, Classe “C”, RG nº 873.216/PM-MT, CPF nº 207.817.921-34, Matrícula nº 106400010, Título de Eleitor nº 125826218/05, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - 6ª Batalhão da Polícia Militar, município de Cáceres - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2006.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.812/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 102353/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve transferir, a pedido, para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescidos dos Arts. 110 inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, com subsídio no valor de **R\$ 1.889,83 (um mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos)**, proporcional a 27 (vinte e sete) anos, 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 26 (vinte e seis) anos e 07 (sete) dias, período de 01.02.80 à 31.01.06. **AVERBADOS:** 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 21 (vinte e um) dias, conforme BCG nº 1.297, de 28.04.99 – Exército Brasileiro = 356 (trezentos e cinquenta e seis) dias e Licença Prêmio não gozadas, no quinquênio de 02.02.90 à 01.02.95 = 180 (cento e oitenta) dias. Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº 154/DARH-3/2006, fls. 21-SAD, o Sr.

AMADEU RODRIGUES LIMA, CABO PM, Classe “C”, RG nº 872.747/PM-MT, CPF nº 241.587.711-53, Matrícula nº 111550017, Título de Eleitor nº 028848571880, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – 3ª Batalhão de Polícia Militar, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2006.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.813/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 77586/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea “d”, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8273, de 29.12.2003, com proventos calculados pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 459,81 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos)**, proporcional a 31 (trinta e um) anos, 01 (um) mês e 11 (onze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.06.75 a 12.07.2006, o Sr. **ARNALDO OSVALDO DE ARAÚJO**, RG nº 457.244/SSP-MT, CPF nº 109.743.421-49, Título de Eleitor nº 4220918/64, Matrícula nº 36480010, na Categoria Funcional de Porteiro, Referência “04”, declarado estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89 - D.O. de 21.12.89, enquadrado na referida categoria pelo Decreto nº 2320, de 10.12.92 – D.O. de 10.12.92, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual “SANTO ANTÔNIO”, município de Rondonópolis-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2006.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.814/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 102555/2006, da Secretaria de Estado de Administração e Proposta nº 017/DARH-4/06, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve transferir, “ex officio”, para a inatividade, mediante Reforma, nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescidos dos Arts. 1º e 2º, inciso I, alíneas “b” e “c”, 13, inciso IV, alínea “a”, § 2º, todos da Lei nº 3.800 de 19.10.76, mais os Arts. 55, 57, incisos III e V, 110, inciso IX, e 119, inciso VI, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125 de 03.07.2003, com subsídio no valor de **R\$ 1.677,73 (um mil seiscentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos)**, proporcional a 24 (vinte e quatro) anos, 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 23 (vinte e três) anos, 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias, período de 06.05.81 à 23.03.05. **AVERBADOS:** 01 (um) ano e 25 (vinte e cinco) dias, conforme BCG nº 095, de 23.05.90 – Exército Brasileiro – 390 (trezentos e noventa) dias. Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº 160/DARH-3/2006, fls. 46-SAD, o Sr. **BAZULINO LEMES DE OLIVEIRA**, Cabo PM, Classe “C”, RG nº 873.065/PM-MT, CPF nº 161.469.481-87, Matrícula nº 114610010, Título de Eleitor nº 2998461872, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Comando Regional – VII, município de Tangará da Serra - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2006.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.815/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15577/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8269, de 29.12.2004, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.363,66 (um mil trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos)**, contando com 31 (trinta e um) anos, 09 (nove) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 30 (trinta) anos, 03 (três) meses e 14 (quatorze) dias, período de 29.03.76 a 13.07.2006. **AVERBADOS:** 01 (um) ano e 06 (seis) meses, referente a Contagem em dobro de 09 (nove) meses de Licença Prêmio, nos quinquênios de 79/84, 84/89 e 89/94, conforme Portaria nº 148/98, de 17.03.98 – D.O. de 20.03.98, fls 22-SAD, a Srª. **DAGMAR CARNEIRO DE ASSUNÇÃO**, RG nº 2.309.210/SSP-RJ, CPF nº 051.561.571-49, Matrícula nº 417700016, Título de Eleitor nº 37973018/99, na Categoria Funcional de Técnico do SUS, Classe “B”, Nível “09”, 30

(trinta) horas semanais de trabalho, declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2390, de 12.03.90 – D.O de 12.03.90, enquadrada na referida carreira, conforme Decreto nº 2411, de 21.03.2001 – D.O de 21.03.2001, promovida de Classe pelo Decreto nº 5.154, de 24.02.2005 – D.O de 24.02.2005 e de nível, conforme Decreto nº 5155, de 24.02.2005 – D.O de 24.02.2005, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, município de Acorizal-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.816/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 88167/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve transferir, a pedido, para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescidos dos Arts. 112, inciso II e 115, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, com subsídio no valor de **R\$ 1.726,33 (um mil setecentos e vinte seis reais e trinta e três centavos)**, proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 01 (um) mês e 10 (dez) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 24 (vinte e quatro) anos, 01 (um) mês e 10 (dez) dias, período de 25.02.82 à 30.03.06. **AVERBADOS**: 01 (um) ano, conforme BCG nº 112, de 18.06.91- Exército Brasileiro = 365 (trezentos sessenta e cinco) dias. Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº 0144/DARH-3/2006, fls. 59-SAD, o Sr **DEJAIR DOS SANTOS JARDIM**, CABO - PM, Classe "C", RG nº 873.697/PM-MT, CPF nº 208.473.271-91, Matrícula nº 112630014, Título de Eleitor nº 76477518/13, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Batalhão de Polícia Militar de Trânsito, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.817/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 59988/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 111, de 03.05.99, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 1.019,90 (um mil dezenove reais e noventa centavos)**, contando com 23 (vinte e três) anos, 08 (oito) meses e 17 (dezesete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.03.80 a 28.02.81, 15.02.82 a 31.01.83, 17.02.83 a 01.02.86, 03.03.86 a 30.07.87 e 20.02.89 a 13.07.2006, o Sr. **DONIZETE FERNANDES SANTOS**, RG nº 365.479/SSP-MT, CPF nº 303.768.071-72, Matrícula nº 233040013, Título de Eleitor nº 80293918/30, no cargo efetivo de Professor, Classe "A", Nível "08, nomeado pelo Decreto nº 1.645 de 03.07.89 – D.O. de 03.07.89 (40 horas), transposto para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovido de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004, de 21.10.04 – D.O. de 21.10.04, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Dr. JOAQUIM AUGUSTO DA COSTA MARQUES" município de Araputanga – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.818/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 119291/2005, da Secretaria de Estado de Administração e Proposta nº 037/DARH-5/05, do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve transferir, "ex officio", para a inatividade mediante Reforma, nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – D.O.U de 16.12.98 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 63, inciso II, 213, inciso I, 216, inciso II e 219, inciso VIII, todos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.93 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, com subsídio, no valor de **R\$ 772,76 (setecentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos)**, proporcional a 11 (onze) anos, 10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados na Corporação, período de 19.02.93 a 01.01.05. Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº 2071/DARH-

6/2005, fls. 17-SAD, o Sr. **FRANCISCO AMARANTE**, CABO – PM, RG nº 878.930/PM-MT, CPF nº 442.215.841-49, Matrícula nº 440020018, Título de Eleitor nº 011885581880, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - 6º Batalhão de Polícia Militar, município de Cáceres – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.819/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 99004/2006, da Secretaria de Estado de Administração e Proposta nº 019/DARH-4/2006, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve transferir, ex officio, para a inatividade mediante Reforma, nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescido dos Arts. 119, inciso II, 121, inciso I, §§ 1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, com subsídio no valor de **R\$ 978,09 (novecentos e setenta e oito reais e nove centavos)**, proporcional a 16 (dezesseis) anos, 05 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados na Corporação, período de 10.07.89 a 15.12.2005, o Sr. **FREDERICO RODRIGUES DE SOUSA NETO**, SOLDADO - PM, Classe "D", RG nº 878.056/PM-MT, CPF nº 545.756.991-87, Matrícula nº 349840016, Título de Eleitor nº 026042401813, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – 2º Batalhão de Polícia Militar, município de Barra do Garças-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.820/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 88171/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve transferir, a pedido, para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescidos dos Arts. 112, inciso II e 114, Parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71 de 16.11.00 alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.03, com subsídio integral, no valor de **R\$ 2.062,56 (dois mil sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, contando com 30 (trinta) anos e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 24 (vinte e quatro) anos, 10 (dez) meses e 11 (onze) dias, período de 01.04.81 à 30.01.06. **AVERBADOS**: 05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias, conforme BCG nº 184, de 01.10.87 – Exército Brasileiro - 312 (trezentos e doze) dias, BCG nº 200, de 27.10.89 – Empresa Privada, conforme Certidão expedida pelo INSS – 812 (oitocentos e doze) dias, BCG nº 1.108, de 15.07.98 – Licenças Prêmio não gozadas nos quinquênios de 01.04.81 a 01.04.91 e 01.04.91 a 01.04.96 – 540 (quinhentos e quarenta) dias e BCG nº 1.104, de 09.07.98 – Férias não gozadas nos períodos de 81, 86, 87 e 95 – 240 (duzentos e quarenta) dias. Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº 111/DARH-3/2006, fls. 15-SAD, o Sr. **GILBERTO ALVES DE LIMA**, Cabo PM, Classe "C", RG nº 873.559/PM-MT, CPF nº 284.202.761-20, Título eleitoral nº 9324218/64, Matrícula nº 103930019, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – 5º Batalhão de Polícia Militar, município de Rondópolis/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.821/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 17205/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve transferir, a pedido, para a inatividade mediante Reserva Remunerada, nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.03 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescidos dos Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo Único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71 de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, com subsídio integral, no valor de **R\$ 2.385,87 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)**, contando com 30 (trinta) anos, 01 (um) mês e 09 (nove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 27 (vinte e sete) anos, 06 (seis) meses e 10 (dez) dias, período de 13.01.78 à 25.07.2005. **AVERBADOS**: 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 04 (quatro) dias, da seguinte forma: BCG nº 147, de 07.08.87 – Exército Brasileiro = 344 (trezentos e quarenta e

quatro) dias, BCG nº 2.328, de 04.08.03 – Licença Prêmio não gozadas, nos quinquênios de 13.01.88 à 12.01.93 e 13.01.93 à 12.01.98 = 280 (duzentos e oitenta) dias, BCG nº 2.506, de 04.05.2004 – Férias não gozadas nos anos de 78, 79, 83, 90 e 91 = 300 (trezentos) dias. Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº 2077/DARH-6/2005, fls. 74-SAD, o Sr. **GILBERTO MARTINS**, 3º SGT PM, RG nº 871.920/PM-MT, CPF nº 177.910.221-68, Matrícula nº 106770012, Título de Eleitor nº 014136201813, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - 6º Batalhão de Polícia Militar, município de Cáceres - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.822/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **102377/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve transferir, a pedido, para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescidos dos Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005, e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, com subsídio no valor de **R\$ 1.813,92 (um mil oitocentos e treze reais e noventa e dois centavos)**, proporcional a 22 (vinte e dois) anos de serviços prestados na Corporação, período de 01.04.84 a 20.03.2006. Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº 162/DARH-3/2006, fls. 46-SAD, a Srª. **HELIANA PEREIRA DA SILVA**, CABO - PM, Classe "C", RG nº 875.305/PM-MT, CPF nº 393.691.611-04, Matrícula nº 170110010, Título de Eleitor nº 132269218/48, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Batalhão de Polícia Militar Rodoviário, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.823/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **55462/2005**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – D.O.U. de 16.12.98, c/c o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, Constituição Estadual, do Art. 252, da Lei Complementar nº 155, de 14.01.2004, alterada pela Lei Complementar nº 171, de 09.06.2004, do Art. 213 inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.98 e as disposições da Lei Complementar nº 72, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 129, de 11.07.2003, com subsídio integral, no valor de **R\$ 2.385,87 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)**, contendo com 19 (dezenove) anos, 11 (onze) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 05.08.86 a 19.07.2006, a Srª. **IVANIR DE SOUZA MORAIS**, RG nº 208.714/SSP-MT, CPF nº 345.492.181-34, Matrícula nº 237880016, Título de Eleitor nº 9003818/99, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe "C", nomeado pelo Decreto nº 2461, de 11.02.87 – D.O. de 11.02.87, enquadrada na referida carreira, conforme Decreto nº 2303, de 09.02.2001 – D.O. de 09.02.2001, lotada na Polícia Judiciária Civil, município de Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.824/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **102432/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve transferir, a pedido, para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescidos dos Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, com subsídio no valor de **R\$ 1.861,38 (um mil oitocentos sessenta e um reais e trinta e oito centavos)**, proporcional a 27 (vinte e sete) anos e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 25 (vinte e cinco) anos, 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias, período de 22.01.81 à 21.06.2006. **VERBADOS**: 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 25 (vinte e cinco) dias, conforme BCG nº 906, de 16.09.97 – Licenças Prêmio não gozadas, nos quinquênios de 22.01.81 a 21.01.86, 22.01.86 a 21.01.91 = 240 (duzentos e quarenta) dias e Férias não gozadas nos períodos de 81, 82 e 83 = 180 (cento e oitenta) dias e BCG nº 2.565, de 28.07.04 – Licença Prêmio não gozada, no quinquênio de 22.01.91 a 21.01.96 = 180 (cento e oitenta) dias. Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº 228/DARH-3/2006, fls. 31-SAD, o Sr. **JOÃO FERREIRA MIRANDA**, CABO PM, Classe

"C", RG nº 873.419/PM-MT, CPF nº 181.104.101-97, Matrícula nº 109990013, Título de Eleitor nº 023274371090, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - 2º Batalhão de Polícia Militar, município de Barra do Garças-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.825/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **134949/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve transferir, a pedido, para a inatividade mediante Reserva Remunerada, nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.03 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescidos dos Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo Único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005, e as disposições da Lei Complementar nº 71 de 16.11.00 alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.03, com subsídio integral, no valor de **R\$ 2.898,72 (dois mil oitocentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos)**, contendo com 30 (trinta) anos, 03 (três) meses e 06 (seis) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 21 (vinte e um) anos, 07 (sete) meses e 17 (dezesete) dias, período de 22.10.84 a 01.06.06. **VERBADOS**: 08 (oito) anos, 07 (sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias, conforme BCG nº 046, de 11.03.87- Exército Brasileiro = 398 (trezentos e noventa e oito) dias, BCG nº 088, de 11.05.93- Empresa Privada, conforme Certidão expedida pelo INSS = 2.096 (dois mil noventa e seis) dias, BCG nº 2.310, de 09.07.03 - Licenças Prêmio não gozadas nos quinquênios de 22.10.84 a 21.10.89 e 22.10.89 a 21.10.94 = 360 (trezentos e sessenta) dias e BCG nº 2.981, de 20.04.06 – Férias não gozadas, nos anos de 90, 92, 93, 94 e 95 = 300 (trezentos) dias. Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº 217/DARH-3/2006, fls. 38-SAD, o Sr. **JOÃO GUIA DE ASSUNÇÃO**, 1º SGT PM, RG nº 876.615/PM-MT, CPF nº 230.098.701-59, Matrícula nº 194660010, Título de Eleitor nº 003228921848, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Comando Regional – I, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.826/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **8345/2005**, da Secretaria de Estado de Administração e Proposta nº 014/DARH-5, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve transferir, "ex officio", para a inatividade, mediante Reserva Reforma, nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – D.O.U. de 16.12.98 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescidos dos Arts. 63, inciso II, 213, inciso I, 216, inciso II e 219, inciso VIII, todos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.93 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, com proventos no valor de **R\$ 3.373,14 (três mil trezentos e setenta e três reais e quatorze centavos)**, proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 08 (oito) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 25 (vinte e cinco) anos e 19 (dezenove) dias, período de 10.01.80 a 27.01.05. **VERBADOS**: 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 25 (vinte e cinco) dias, de acordo com o BCG nº 1091, de 22.06.98 – Licença Prêmio não gozadas no quinquênio de 10.01.80 a 09.01.90 = 120 (cento e vinte) dias, BCG nº 1096, de 29.06.98 – Férias não gozadas nos períodos de 80, 81, 82, 83 e 96 = 300 (trezentos) dias e BCG nº 2332, de 08.08.03 - Licença Prêmio não gozadas no quinquênio de 10.01.90 a 09.01.95 = 180 (cento e oitenta) dias. Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº 1864/DARH-6/2005, fls. 54-SAD, o Sr. **JOAQUIM LOPES DE FREITAS**, 1º TENENTE - PM, RG nº 875.299/PM-MT, CPF nº 138.548.951-00, Matrícula nº 110460014, Título de Eleitor nº 27008818/30, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Comando Geral, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.827/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **118948/2005**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 111, de 03.05.99, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.545,11 (um mil quinhentos e**

quarenta e cinco reais e onze centavos), contando com 27 (vinte e sete) anos, 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 19 (dezenove) anos, 02 (dois) meses e 07 (sete) dias, períodos de 03.03.86 a 28.02.88, 21.02.89 a 15.04.92, 17.04.92 a 06.01.93 e 01.03.93 a 30.06.2006. **AVERBADOS**: 08 (oito) anos, 08 (oito) meses e 08 (oito) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, constante no Processo nº 0.106.755-9/94, apenso, fls. 29/43-SAD, a Srª **MARIA BERNADETE DETTMER RODRIGUES**, RG nº 1.257.972-1/SSP-PR, CPF nº 039.062.958-85, Matrícula nº 339860014, Título de Eleitor nº 135723018/05, no cargo efetivo de Professor, Classe "C" Nível "07", nomeada pelo Decreto nº 2705 de 15.04.93 - D.O. 15.04.93 (40 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Governador JOÃO PONCE DE ARRUDA", município de Arenópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.828/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **38384/2005**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "d", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8273, de 29.12.2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 375,05 (trezentos e setenta e cinco reais e cinco centavos)**, proporcional a 27 (vinte e sete) anos, 11 (onze) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 15.05.78 a 28.04.2006, a Srª **MARIONITA DA SILVA ROSA**, RG nº 0105100-8/SSP-MT, CPF nº 328.344.701-20, Matrícula nº 54200016, Título de Eleitor nº 38375118-30, na Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "04", declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89 - D.O. de 21.12.89, enquadrada na referida categoria, conforme Decreto nº 2320, de 10.12.92 - D.O. de 10.12.92, retificado em parte, pelo Decreto nº 2606, de 10.03.93 - D.O. de 10.03.93, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Profª. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.829/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **105836/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve transferir, a pedido, para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescidos dos Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, com subsídio no valor de **R\$ 1.798,66 (um mil setecentos noventa e oito reais e sessenta e seis centavos)**, proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 23 (vinte e três) anos, 01 (um) mês e 05 (cinco) dias, períodos de 16.02.81 a 02.10.81 e 10.05.83 a 10.05.06. **AVERBADOS**: 03 (três) anos e 24 (vinte e quatro) dias, conforme BCG nº 033, de 21.02.94 - Exército Brasileiro = 358 (trezentos e cinquenta e oito) dias, BCG nº 2.946, de 01.03.06 - Licença Prêmio não gozadas, nos quinquênios de 10.05.83 a 09.05.93 e 10.05.93 a 09.05.98 = 540 (quinhentos e quarenta) dias e BCG nº 2.836, de 09.09.05 - Empresa Privada, conforme certidão expedida pelo INSS = 221 (duzentos e vinte um) dias. Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº 175/DARH-3/2006, fls. 20-SAD, o Sr. **RAFAEL EDUARDO TAPANACHE**, CABO PM, Classe "C", RG nº 874.941-PM/MT, CPF nº 274.424.971-87, Matrícula nº 143160010, Título de Eleitor nº 76470218/64, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - 1º Batalhão da Polícia Militar, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.830/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **67011/2006**, da Secretaria de Estado de Administração e Proposta nº **013/DARH-4/06**, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve transferir, "ex officio", para a inatividade, mediante Reforma, nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição

Estadual, acrescidos dos Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso I, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125 de 03.07.2003, com subsídio no valor de **R\$ 773,15 (setecentos setenta e três reais e quinze centavos)**, proporcional a 14 (quatorze) anos, 10 (dez) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados na Corporação, período de 23.10.90 a 29.08.05. Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº 233/DARH-3/2006, fls. 32-SAD, o Sr. **RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA**, SD PM, Classe "C", RG nº 879.492/PM-MT, CPF nº 460.126.301-82, Matrícula nº 386020019, Título de Eleitor nº 010969411813, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - 2º Batalhão de Polícia Militar, município de Barra do Garças - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.831/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **104581/2006**, da Secretaria de Estado de Administração e Proposta nº **006/DARH-4/06**, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve transferir, "ex officio", para a inatividade, mediante Reforma, nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Arts. 110, inciso I, 112, inciso I e 113, inciso I, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125 de 03.07.2003, com subsídio integral, no valor de **R\$ 9.603,26 (nove mil seiscentos e três reais e vinte e seis centavos)**, contando com 37 (trinta e sete) anos, 09 (nove) meses e 01 (um) dia de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 31 (trinta e um) anos e 26 (vinte e seis) dias, período de 17.02.75 a 06.03.06. **AVERBADOS**: 06 (seis) anos, 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias, conforme BCG nº 195, de 17.10.94 - Licenças Prêmio não gozadas, nos quinquênios de 17.02.75 a 16.02.80 e 17.02.80 a 16.02.85 - 240 (duzentos e quarenta) dias e Férias não gozadas nos períodos de 84, 85, 87, 88 e 92 - 300 (trezentos) dias, BCG nº 912, de 24.09.97 - Licença Prêmio não gozadas no quinquênio de 17.02.90 a 16.02.95 - 180 (cento e oitenta) dias, BCG nº 999, de 02.02.98 - Licença Prêmio não gozadas, no quinquênio de 17.02.85 a 16.02.90 - 180 (cento e oitenta) dias, BCG nº 793, de 03.04.94 - Férias não gozadas nos períodos de 79, 80, 81, 82 e 86 - 300 (trezentos) dias, BCG nº 1.065, de 14.05.98 - Férias não gozadas nos períodos de 74, 75, 76 e 77 - 240 (duzentos e quarenta) dias e BCG nº 190, de 07.10.94 - Exército Brasileiro - 1.095 (um mil e noventa e cinco) dias. Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº 008/DARH-3/2006, fls. 98-SAD, o Sr. **RUFINO LEMES DE OLIVEIRA**, CORONEL - PM, RG nº 874.214/PM-MT, CPF nº 078.438.361-87, Matrícula nº 115200010, Título de Eleitor nº 011183601880, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Comando Geral, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.832/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **70514/2005**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "d", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e as disposições da Lei nº 8273, de 29.12.2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004 no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, proporcional a 27 (vinte e sete) anos, 07 (sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 23 (vinte e três) anos, 05 (cinco) meses e 06 (seis) dias, período de 01.02.83 a 07.07.2006. **AVERBADOS**: 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, constante dos Processos nºs 4957/87 e 0.396.346-2/2003, apensos, fls 01/16-SAD, o Sr. **SEBASTIÃO BERTINO VENTURA**, RG nº 1076668-5/SJ-MT, CPF nº 156.134.531-87, Matrícula nº 160150019, Título de Eleitor nº 007258591830, na Categoria Funcional de Armazenista, Referência "11", declarado estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89 - D.O. de 21.12.89, enquadrado na referida carreira pelo Decreto nº 2320, de 10.12.92 - D.O. de 10.12.92, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.833/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **67308/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da

Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.844,50 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, contando com 26 (vinte e seis) anos, 07 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 15.05.78 a 01.01.79, 01.06.80 a 31.01.82, 15.02.82 a 31.01.83 e 17.02.83 a 08.07.2006, a Sr^a. **SILVIA CÉLIA ROSA**, RG nº 1028282-3/SJ-MT, CPF nº 180.441.581-20, Matrícula nº 151860017, Título de Eleitor nº 14183918/48, no cargo efetivo de Professor, Classe "C" Nível "09", nomeada pelo Decreto nº 1222, de 08.02.85- D.O de 08.02.85 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I da LC nº 206/2004), promovida de nível pela Portaria nº 03/SEDUC/00424/2004, de 21.09.2004 – D.O. de 21.09.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROF^a ZÉLIA COSTA DE ALMEIDA", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.834/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **18324/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve transferir, a pedido, para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescidos dos Arts. 110, inciso I, 112, inciso I e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, com subsídio no valor de **R\$ 2.023,00 (dois mil e vinte e três reais)**, proporcional a 29 (vinte e nove) anos, 05 (cinco) meses e 05 (cinco) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 26 (vinte e seis) anos, 04 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias, período de 01.12.79 a 27.11.05. **AVERBADOS**: 03 (três) anos e 17 (dezesete) dias, de acordo com BCG nº 2.272, de 14.05.03 – Empresa Privada, conforme Certidão expedida pelo INSS = 447 (quatrocentos e quarenta e sete) dias, Licença Prêmio não gozadas, nos quinquênios de 79/89 e 89/94 = 540 (quinhentos e quarenta) dias e Férias não gozadas, nos períodos de 85 e 87 = 120 (cento e vinte) dias. Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº 2208/DARH-6/2005, fis. 65-SAD, o Sr. **VALDIR AFONSO PEREIRA**, CABO PM, Classe "C" RG nº 876.922/PM-MT, CPF nº 002.890.158-47, Matrícula nº 113750013, Título de Eleitor nº 26986618/80, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – 1º Batalhão de Polícia Militar, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.835/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **27230/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve transferir, a pedido, para a inatividade mediante Reserva Remunerada, nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, com subsídio integral, no valor de **R\$ 2.062,56 (dois mil sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, contando com 30 (trinta) anos e 21 (vinte e um) dias, de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 23 (vinte e três) anos, 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias, período de 04.11.82 a 14.06.2006. **AVERBADOS**: 06 (seis) anos, 05 (cinco) meses e 07 (sete) dias, da seguinte forma: BCG nº 1087, de 16.06.98 - Licenças Prêmio não gozadas nos quinquênios de 04.11.82 a 03.11.92 e 04.11.92 a 03.11.97 = 540 (quinhentos e quarenta) dias e Férias não gozadas nos períodos de 83, 84, 88 e 97 = 240 (duzentos e quarenta) dias, BCG nº 1083, de 12.06.98 – Exército Brasileiro = 357 (trezentos e cinquenta e sete) dias e Empresa Privada, conforme Certidão expedida pelo INSS = 1.210 (um mil duzentos e dez) dias. Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº 218/DARH-3/2006, fis. 50-SAD, o Sr. **WALTER FERREIRA DA SILVA**, CABO PM, Classe "C", RG nº 875.059/PM-MT, CPF nº 243.879.161-68, Matrícula nº 137550014, Título de Eleitor nº 23291818/21, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – 1º Batalhão de Polícia Militar, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.836/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **0.389.728-1/2003** da Secretaria de Estado

de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.091/2005 de 21 de março de 2005, com as alterações pelo Ato Governamental nº 10.013/2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria do Sr. **BENEDITO MAURICIO PINTO DE FIGUEIREDO**, RG nº. 254.075/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

...nos termos do Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – D.O.U de 16.12.98, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 1.505,71 (um mil quinhentos e cinco reais e setenta e um centavos)**...

LEIA - SE:

...nos termos do Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 1.486,30 (um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos)**...

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.837/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **0.436.617-4/2004**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.346/2006, de 29.06.2006, referente a Aposentadoria Voluntária da Sr^a **DÁLDITE ANTONIA UNGARO SANTOS**, RG nº 273.465/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido ato, porém, com o nome correto de **DÁLDITE ANTONIA UNGARO SANTOS**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.838/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **28877/2005** da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.540/2005, de 30.09.2005, com as alterações pelo Ato Governamental nº 10.016/2006, de 25.05.2006, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr^a. **DOMITILA JULIANA CORRÊA**, RG nº 119.884/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos dos referidos atos, porém, com subsídio no valor de **R\$ 1.050,31 (um mil e cinquenta reais e trinta e um centavos)**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.839/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs **0.389.499-1/2003, 18211/2005 e 34973/2005** da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental de 17.12.2003, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Compulsória, do Sr. **JORGE CORRÊA BARROS**, RG nº 1.562.858-2/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

... com subsídio no valor de **R\$ 2.952,90 (dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)** proporcional a 34 (trinta e quatro) anos, 01 (um) mês e 13 (treze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 28 (vinte e oito) anos, 11 (onze) meses e 09 (nove) dias, períodos de 03.03.69 a 31.12.69 e 06.10.75 a 17.11.2000...

LEIA - SE:

...com subsídio no valor de **R\$ 2.638,55 (dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, proporcional a 30 (trinta) anos, 04 (quatro) meses e 09 (nove) dias

de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 25 (vinte e cinco) anos, 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias, períodos de 03.03.69 a 31.12.69 e 06.10.75 a 13.02.2000...

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.840/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **42593/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.027/2006, de 25.05.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência "ex officio", para a Inatividade, mediante Reforma, do Sr. **JOSÉ MARIA RIBEIRO DE MORAES**, CORONEL-PM, RG nº 870.964/PMMT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...resolve transferir "ex officio" para a inatividade, mediante Reforma..."

LEIA - SE:

"resolve transferir "ex officio" para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.841/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **4102/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.031/2006, de 25.05.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a transferência "ex officio" para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **LUIZ JEREMIAS CEBALHO DA SILVA**, Cabo-PM, RG nº 876.206/PMMT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...resolve transferir, "ex officio", para a inatividade mediante Reserva Remunerada..."

LEIA - SE:

"...resolve transferir, "ex officio", para a inatividade, mediante Reforma..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.842/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **80538/2005**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.967/2006, de 23.05.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ZOCOLI**, RG nº m-329.797/SSP-MG, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...mais os Arts. 36, 71, inciso III, alínea "b", ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98..."

LEIA - SE:

"...mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.843/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **0.435.46.0-5/2004** da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.931/2005, de 24.05.2005, publicado no Diário Oficial da mesma data, com as alterações pelos Atos Governamentais nºs 8.356/2005, de 13.12.2005 e 9.627/2006, de 03.05.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária da Srª **MARIA DAS DORES FONTANELI**, RG nº. 037.351/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos dos referidos Atos, porém, com subsídio no valor de **R\$ 310,85 (trezentos e dez reais e oitenta e cinco centavos)**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.844/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **5834/2005**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.730/2005, de 11.10.2005, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Compulsória, da Srª **MARIA GERTRUDES DE BARROS MIRANDA**, RG nº 163.119/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, com subsídio no valor de **R\$ 419,72 (quatrocentos e dezenove reais e setenta e dois centavos)**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.845/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **0.403.275-6/2004** da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.822/2005, de 13.05.2005, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª **MARIA HELENA DA SILVA RAMOS**, RG nº. 211.625/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... nos termos do Art. 2º, incisos I, II e III, alínea "b", § 1º, inciso I e § 4º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio no valor de **R\$ 1.374,15 (um mil trezentos e setenta e quatro reais e quinze centavos)**..."

LEIA - SE:

"... nos termos do Art. 2º, incisos I, II e III, alínea "a" e "b", § 1º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 com subsídio calculado pela média contributiva, no valor de **R\$ 907,42 (novecentos e sete reais e quarenta e dois centavos)**..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.846/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **95881/2005**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.131/2006, de 31.05.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **MARINO SOARES**, 3º Sargento - PM, RG nº 872.433/PMMT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...nos termos do Art. 42, § 1º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 - D.O.U. de 16.12.98 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 213, inciso I, 216, inciso I e 217, todos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.93..."

LEIA-SE:

"...nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, redação dada pela

Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 111, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.847/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.439.756-8/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.039/2005, de 24.08.2005, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria por Invalidez, da Srª **MIRALDA CARDOSO DA FONSECA**, RG nº 224.225/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, com proventos no valor de **R\$ 763,41 (setecentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos)**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.848/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 0.410.448-0/2004 e 77046/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.137/2006, de 31.05.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **ODILA BORTONCELO**, RG nº 12r/400.626/SSI-SC, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, com o nome correto de **ODILA BORTONCELLO**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.849/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.436.804-5/2004, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental de 20.03.98, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a transferência a pedido, para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **OSÉAS FERNANDES DE AVELAR**, Ten.Cel – PM-RR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...e, nos termos dos Artigos 52, incisos II e III, alínea "i", 213, inciso I, 216, inciso I e 217, da Lei Complementar nº 26, de 13 de janeiro de 1993 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO), resolve transferir, a pedido para a inatividade, mediante Reserva Remunerada...."

LEIA-SE:

"... e, nos termos dos artigos 222, inciso II, 224, inciso IV e 225, todos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.93, resolve transferir para a inatividade, mediante Reforma..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.850/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 120929/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.138/2006, de 31.05.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante

Reserva Remunerada, do Sr. **RAIMUNDO DE TORRES BANDEIRA**, 2º Tenente - PM, RG nº 873.243/PMMT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...nos termos do Art. 42, § 1º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – D.O.U de 16.12.98..."

LEIA-SE:

"...nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, D.O.U de 31.12.2003..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.851/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 139690/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.108/2005, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª. **REGINA CÉLIA GERALDO**, RG nº 9.231.315/SSP-SP, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... com subsídio no valor de **R\$ 1.609,71 (um mil seiscentos e nove reais setenta e um centavos)**..."

LEIA-SE:

"... com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 1.615,98 (um mil seiscentos e quinze reais noventa e oito centavos)**..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.852/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 139662/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.884/2006, de 17.05.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **SEBASTIANA VASCONCELOS DO AMARAL**, RG nº 86.138/SSP-GO, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal..."

LEIA-SE:

"...nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.853/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 139676/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.839/2005, de 18.10.2005, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **VANIA APARECIDA SOUZA DA SILVA**, RG nº 1.945.259/SSP-PR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... com subsídio no valor de **R\$ 1.016,44 (um mil e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos)**..."

LEIA-SE:

"... com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 1.162,39 (um mil cento e sessenta e dois reais trinta e nove centavos)**..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.854/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2722/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.145/2006, de 31.05.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência "ex officio", para a inatividade, mediante Reforma, do Sr. **YUKIYASSU UEDA**, 3º Sargento - PM, RG nº 873.956/PMMT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...nos termos do Art. 42, § 1º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – D.O.U de 16.12.98 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 51, 52, inciso III, "i", 213, inciso I..."

LEIA-SE:

"...nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – D.O.U de 16.12.98 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 51, 52, inciso III, alínea "i", 213, II..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS**CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DE CONTRATO N.º 028/2006**

PROCESSO N.º 154890/2006 – CASA CIVIL.

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

CONTRATADO: EMPRESA ADM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento parcelado de Combustível e Óleo Diesel, conforme quantitativos, especificações e condições constantes no Processo 154890/2006 – CCV, do Edital do Pregão n.º 028/2006/SAD, Ata de Registro de preços n.º 027/2006/SAD, publicado no Diário Oficial de 07/07/2006 e seus anexos.

VALOR: R\$ 78.035,60 (setenta e oito mil trinta e cinco reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONTRATO é a partir de 27/07/2006 até 31/12/2006, renovando-se através de TERMO ADITIVO, respeitando-se os créditos orçamentários anuais, e se do interesse da CONTRATANTE, conforme estabelecido no art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, aplicando-se no que couber a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cuiabá, 04 de agosto de 2006.

DR. ANTONIO KATO
 Secretário Chefe da Casa Civil
CONTRATANTE

EDÉSIO CORREA
 Representante Legal
CONTRATADA

* Republicado por ter saído incorreto no Diário Oficial do dia 31/07/2006, pg. 04.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 029/2006

PROCESSO N.º 154890/2006 – CASA CIVIL.

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

CONTRATADO: EMPRESA ADM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento parcelado de Combustível e Óleo Diesel, para atender o Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso – ERMAT/BRASILIA, conforme quantitativos, especificações do Edital do Pregão n.º 028/2006/SAD, Ata de Registro de preços n.º 027/2006/SAD, publicado no Diário Oficial de 07/07/2006 e seus anexos.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONTRATO é a partir de 01/08/2006 até 31/12/2006, renovando-se através de TERMO ADITIVO, respeitando-se os créditos orçamentários anuais, e se do interesse da CONTRATANTE, conforme estabelecido no art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, aplicando-se no que couber a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cuiabá, 04 de agosto de 2006.

DR. ANTONIO KATO
 Secretário Chefe da Casa Civil
CONTRATANTE

EDÉSIO CORREA
 Representante Legal
CONTRATADA

* Republicado por ter saído incorreto no Diário Oficial do dia 03/08/2006, pg. 15.

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 037/2006 – SSRH/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – RETIFICAR, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

01) Proc. Nº 60220/2005 – **ANA FERREIRA DA COSTA**, RG: 282.083, Professora Casse B, Nível 06, da Escola Estadual José de Moraes, em Rondonópolis. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº 947/1990, publicado no D.O. 17/10/1990, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ: Portaria nº 947/1990 D.O.17/10/1990

Quinquênio: 11/02/1985 a 10/02/1985.

LEIA-SE: Portaria nº 947/1990 do D.O. 17/10/1990

Quinquênio: 13/02/1984 a 12/02/1989.

2) Proc. Nº 63876/2005 – **GENI VALDEVINO MIRANDA**, RG: 1926978-7 Apoio Adm. Educ. Profissionalizada Classe B, Nível 04, da Escola Estadual Ludovico da Riva Neto, em Alta Floresta -MT. **Retificar em parte**, a Portaria nº 129/2001, Publicado no D.O. 11/05/2001, referente a Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ: Portaria nº 129/2001 do D.O. 11/05/2001

Quinquênio: 21/08/1995 a 20/08/2000.

LEIA-SE: Portaria nº 129/2001 D.O.11/05/2001.

Quinquênio: 27/05/1987 a 26/05/1992.

03) Proc. Nº 135078/20065 – **LUCINETE VIEIRA VAZ**, RG: 320333-6/SSP/MT, Assistente do SUS Classe B, Nível 08, da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº 019/2000, publicada no D. O. de 19/09/2000, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ: Portaria nº 019/2000 do D.O.de 19/09/2000.

Quinquênio: 05/05/1995 a 04/05/2000.

LEIA-SE: Portaria nº 019/2000 do D. O. de 19/09/2000.

Quinquênio: 02/09/1995 a 01/09/2000.

04) Proc. Nº 112280/2006 – **OSVALDO DOS REIS**, RG: 105.282, Técnico Sistema Socioeducativo, Classe A, Nível 07, da Séc.de Estado de Justiça e Segurança publica em Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº 070/1997, publicado no D.O. de 14/07/1997, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ: Portaria nº 070/1997 do D. O. de 14/07/1997.

Quinquênio: 01/03/1991 a 28/02/1996.

LEIA-SE: Portaria nº 070/1997 D.O.14/07/1997

Quinquênio: 01/03/1981 a 28/02/1986.

5) Proc. Nº 418.972-8/2004 – **IVANA DOS ANJOS ALVES TRABAQUINI**, RG: 559408/SSP-MS, Professora Classe B, Nível 04, da EEPS Cecília Castro Barbosa, em Juara -MT. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº 1.090/1997/SAD, publicada no D. O. de 30/10/1997, referente à Averbção de Tempo de Serviço, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: Portaria nº 1.090/97/SAD, do D. O de 30/10/1997.

- **Averbem-se: 11 (onze) anos, 01 (um) mês e 14 (catorze) dias**, período de 01/01/79 a 15/02/90, perfazendo 4.059 (quatro mil e cinqüenta e nove) dias de serviços prestados

a Secretária de Estado de MS, exercidos na função de Professora, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da LC nº 04/90.

LEIA-SE: Averbem - se 08 (oito) anos, 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias, período de 16/02/81 a 11/02/90, totalizando 3.275 (tre mil duzentos e setenta e cinco) dias de serviços prestados a Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professora, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, artigo 130 da Lei Complementar nº 04/90 c/c com o inciso I, artigo 70, da Lei Complementar nº 50/98.

II – DEFERIDO pedido de Averbação de Tempo de Serviço:

1) Proc. Nº 135913/2006 - **ANGELICA SARAGIOTO**, RG: 4.323.729-2, Agente de Administração Fazendária, Classe C. Nível 05, da Agência Fazendária em Sinop.

Averbem-se:

. **09 (nove) anos e 06 (seis) dias**, perfazendo 3.291 (três mil duzentos e noventa e um) dias, conforme períodos a seguir discriminados.

. **02 (dois) meses e 10 (dez) dias**, período de 22/05 a 01/08/81, de serviços prestados à Indústria Comércio de Móveis Faccin LTDA;

. **07 (sete) anos e 16 (dezesesseis) dias**, período de 01/12/81 a 16/12/88, de serviços prestados à Cooperativa Agroindustrial;

. **03 (três) meses e 01 (um) dia**, período de 19/12/88 a 19/3/89, de serviços prestados ao Banco do Brasil S/A;

. **09 (nove) dias**, período de 25/04 a 03/05/89, prestados à Equagril Equipamentos Agrícolas LTDA e,

. **01 (um) ano e 06 (seis) meses**, período de 01/03/90 a 30/08/91, prestados a Ivo Ilário Riedi.

Os períodos acima mencionados, serão averbados apenas para efeito de aposentadoria, com fundamento na Lei nº 5.027, de 17 de Junho de 1986.

2) Proc. nº 120370/2006 - **CARMOSA CARMEM DA SILVA**, RG: 742.053/SSP/MT, Apoio Administrativo Educacional, da Secretária de Estado de Educação, em Diamantino.

Averbem –se:

. **01 (um) ano e 05 (cinco) meses, período de 01/08/81 a 31/12/82**, de serviços prestados à Sibel Comércio e Representações LTDA, apenas, efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de Junho de 1986.

3) Proc. Nº 120838/2006 – **LUCIA GUIMARAES DA SILVA**, RG:1293668-5/SSP/M T, Professora Classe C, Nível 08, da Séc.de Estado de Educação e Cultura em Jaciara.

Averbem-se:

. 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 16 (dezesesseis) dias, totalizando 561 (quinhentos e sessenta e um) dias, período de 01/08/81 a 16/02/83, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Jaciara-Mt, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art.130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 Outubro de 1990, c/c o artigo 70, inciso I, da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998.

OBSERVAÇÕES: Foi omitido o período de **17/02 a 08/03/83**, tendo em vista estar concomitante com o tempo de serviço público estadual.

O período acima, quando averbado, não será computado para fins de **aposentadoria especial de professor, uma vez não constar a função exercida.**

04) Proc. Nº 21739/2006 – **ONOFRA LUIZA DOURADO**, RG: 290.941, Apoio Adm. Educacional Classe B, Nível 08, da Escola Estadual João Ribeiro Vilela, em Primavera do Leste.

Averbem-se:

. 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Poxoréu/MT, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art.130, inciso I da Lei Complementar nº 04/90 c/c o art.70, inciso I da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998.

OBSERVAÇÕES:

Foi omitido o período de **01/03 a 31/03/81**, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual.

5) Proc. Nº 109897/2006 – **PEDRO BONI**, RG: 3.385.655-2, Professor Classe C, Nível 07, da Esc.Est.Prof. Alfredo de Araújo Granja, em Arenópolis.

Averbem-se:

. 09 (nove) meses e 11(onze) dias, período de 15/10/82 a 26/07/83, de serviços prestados ao Tribunal de Justiça deste Estado, no cargo de Oficial de Justiça, para todos os efeitos, exceto para fins de aposentadoria especial de professor.

06) Proc. Nº 120358/2006 – **VALDIVINA BUENO MARQUES**, RG:321.204, Professor Classe B, Nível 04, EEPSSG - Diniz Alves de Toledo, em Novo São Joaquim.

Averbem-se.

. 07 (sete) anos, 05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias, perfazendo 2.720 (dois mil setecentos e vinte) dias, correspondente ao seguintes períodos: **01/03 a 31/12/76; 01/07 a 31/12/79; 01/04 a 31/12/80; 01/02/81 a 31/01/84**, períodos estes exercidos na função de Professora.prestados à Prefeitura Municipal de Barra do Garças –MT e, **16/02 a 21/02/89; 02/04 a 01/05/89; 01/02/90 a 15/03/92 e 31/12/92 a 28/02/93**, exercidos na função de Diretora, na Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim –MT, todos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 90, c/c o art. 70 inciso I, da Lei Complementar nº 50, de 01 Outubro de 1998.

OBSERVAÇÕES: Foram omitidos os períodos de **22/02 a 01/04/89; 02/05/89 a 31/01/90; 16/03 a 30/12/92 e 01/03/93 a 14/08/96**, por estarem concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 01 de Agosto de 2006.


ROMÊO HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

SILVANA LUISA SCHUTZ
Superintendente do Sistema de Recursos Humanos

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2006 – SSRH/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - DEFERIR pedido de Contagem em Dobro de Licença Prêmio não usufruída, para fins de Aposentadoria, nos termos do artigo 109 da Lei Complementar nº 04/90 e ementa nº 012/2002 – Comissão PGE/SAD.

01) Proc. Nº 86397/2005 – **CLOVIS MACIEL DE FIGUEIREDO**, RG: 164062, Técnico Administrativo Educacional, Secretária de Estado de Educação, em Cuiabá. **Averbem-se, em dobro**, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao quinquênio de: 17/02/1993 a 16/02/1998, com o fundamento no Artigo 109, inciso 3º da Lei Complementar nº 04/90, c/c a Emenda nº 012/2002/Comissão Conjunta – PGE/SAD.

02) Proc. Nº 34869/2006 – **ELIZABETH ARACY RONDON AMARANTE**, RG: 01044963-5, Técnica Administrativo Educacional, da Secretária de Estado de Educação, em Brasnorte. **Averbem-se, em dobro**, 12 (doze) meses de Licença Prêmio, referente aos quinquênios de: 01/09/1977 a 31/08/1982; 01/09/1982 a 31/08/1987; 01/09/1987 a 31/08/1992 e 01/09/1992 a 31/08/1997, com o fundamento no Artigo 109, inciso 3º da Lei Complementar nº 04/90, c/c a Emenda nº 012/2002/Comissão Conjunta – PGE/SAD.

03) Proc. Nº 100755/2006 – **WILMA BOHAC FRANCISCO**, RG: 3994574, Professora, da Escola Estadual São José Operário, em Rondonópolis. **Averbem-se, em dobro**, 06 (seis) meses de Licença Prêmio publicado pelas portarias 965/1990 e 05/08/1997, no D.O. de 23/10/1990 e 24/01/1997, referentes aos períodos de 07/08/1984 a 06/08/1989 (03 meses) e 07/08/1989 a 06/08/1994 (03 meses), com o fundamento no Artigo 109, inciso 3º da Lei Complementar nº 04/90, c/c a Emenda nº 012/2002/Comissão Conjunta – PGE/SAD.

III – RETIFICAR, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

04) Proc. Nº 29948/2005 – **LENIRA LUIZA SILVA SAN MARTINS**, RG: 1035515-4, Assistente do SUS, da Secretária de Estado de Saúde, em Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria 043/DAF/1996- D. O. de 27/11/1996, publicada no Diário Oficial da mesma data, referente à averbação por tempo de serviço, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"Averbem-se: 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 01 (um) dia, período de 01/04/1976 a 31/08/1983 e 05 (cinco) meses e 04 (quatro) dias, do período de 30/03/1987 a 03/09/1987, ambos prestados à Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Cuiabá..."

LEIA-SE:

Averbem-se: 07 (sete) anos, 02 (dois) meses e 08 (oito) dias, período de 01/04/1976 a 09/06/1983, totalizando 2.623 (dois mil seiscentos e vinte e três) dias, de serviços prestados à Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Cuiabá, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da lei nº 5.027, de 17/06/1986.]

05) Proc. Nº 67581/2005 – **WLADIMIR FRANSOSI**, RG: 1.462.558, Delegado de Polícia, Delegacia Especializada de Roubos e Furtos, de Várzea Grande. **Retifico, em parte**, a Portaria nº 06/DARH/DGPJC/1999, publicada no Diário Oficial de 12/01/1999, referente à averbação por tempo de serviço, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"Averbem-se: -04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias, período de 17.05.1993 a 11.05.1998, perfazendo 1.818 (mil oitocentos e dezoito) dias de serviços prestados à Justiça Federal do Estado de Mato Grosso..., omitido o período de 12/05/1998 a 18/06/1998, por estar concomitante com o trabalho nesta Instituição Policial."

LEIA-SE:

"Averbem-se: -04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 14 (catorze) dias, período de 27/07/1993 a 11/05/1998, totalizando 1.744 (mil setecentos e quarenta e quatro) dias de serviços prestados à Justiça Federal de Mato Grosso, na função de técnico judiciário.

IV – RETIFICAR, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

06) Proc. Nº 85989/2006 – **ALUIZIO AZEVEDO SILVA**, RG: 185727, Professor, Classe C, Nível 09, da Escola Estadual Vereador Bento Muniz, em Tangará da Serra. **Retifico, em parte**, as Portarias nº 131/1994, 501/1996, 136/2001, publicadas nos Diários Oficiais de 16/03/1994, 12/06/1996, 18/05/2001, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio: 03/03/1986 a 02/03/1991
03/03/1991 a 02/03/1996
03/03/1996 a 02/03/2001

LEIA-SE:

Quinquênio: 20/02/1989 a 19/02/1994
03/05/1996 a 02/05/2001
03/05/2001 a 02/05/2006

07) Proc. Nº 21271/2006 – **JOCILEIA PRADO DE ABREU**, RG: 028594, Técnico Desenvolvimento Econômico Social, Classe C, Nível 07, Secretária de Estado de Educação, em Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria nº 208/2001, publicado no Diário Oficial de 25/07/2001, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio: 31/05/1996 a 30/05/2001

LEIA-SE:

Quinquênio: 04/09/1995 a 03/09/2000

08) Proc. Nº 117828/2006 – **SELIA GONÇALVES DA SILVA**, RG: 03931102, Professor, Classe C, Nível 07, da Escola Estadual Santos Antonio, em Jaciara. **Retifico, em parte**, as Portarias nº 394/1992, 1.007/1996, 290/2001, publicadas nos Diários Oficiais de 11/06/1992, 25/10/1996, 02/10/2001 referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinqüênio: 03/03/1986 á 02/03/1991
03/03/1991 á 02/03/1996
03/03/1996 á 02/03/2001

LEIA-SE:

Quinqüênio: 20/02/1989 á 19/02/1994
20/02/1994 á 19/02/1999
20/02/1999 á 19/02/2004

V – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:

09) Proc. Nº 140647/2006 – **JOALTINA SANTINA DUARTE**, RG: 490186, Assistente do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá.

Averbem-se:

09 (nove) anos, 04 (quatro) meses e 08 (oito) dias, perfazendo um total de 3.413 (três mil quatrocentos e treze) dias, conforme períodos a seguir discriminados, **apenas para efeitos para aposentadoria:**

06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias, período de 20/05/1985 a 10/02/1992, de serviços prestados ao Centro de Integração Empresa Escolar-CIEE;

01 (um) ano, 08 (oito) meses e 03 (três) dias, período de 02/08/1993 a 04/04/1995, de serviços prestados á PROCOMP Agropecuária LTDA;

09 (nove) meses e 07 (sete) dias, período de 04/06/1998 a 10/03/1999, de serviços prestados á Marinho & Moraes LTDA;

02 (dois) meses e 07 (sete) dias, período de 03/03/2000 a 09/05/2000, de serviços prestados á DLP Comércio LTDA-ME. Com fundamento artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de Junho de 1986.

10) Proc. Nº 57072/2006 – **JULIA LEAL DE OLIVEIRA**, RG: 0389489-4, Apoio Administrativo Educacional, da Escola Estadual General José Machado Neves da Costa, em Cuiabá.

Averbem-se:

02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias, perfazendo um total de 1.080 (um mil e oitenta) dias, conforme períodos a seguir discriminados, **apenas, para efeitos para aposentadoria:**

01 (um) ano, 10 (dez) meses e 16 (dezesesseis) dias, período de 01/11/1968 a 16/09/1970, de serviços prestados á Eurípedes Domingues;

09 (nove) meses, período de 01/12/1970 a 31/08/1971, de serviços prestados á Viação Progresso LTDA;

04 (quatro) meses e 04 (quatro) dias, período de 01/09/1971 a 04/01/1972, de serviços prestados á Rápido Noroeste LTDA. Com fundamento artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de Junho de 1986.

Obs. Foi omitido o período de 01/03/2000 a 30/06/2000, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 31 de julho de 2006.


ROMEL HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

SILVANA LUISA SCHUTZ
Superintendente do Sistema de Recursos Humanos

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2004/SAD/MT

PARTES: A Secretária de Estado de Administração - SAD e a empresa Elza Ferreira dos Santos Serviços.

OBJETO: O presente tem por objeto alterar à **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**, do contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1 E §2 da Lei 8.666/93.

DA VIGÊNCIA: Prorroga-se o prazo de vigência por um período de 01 (um) ano, com início em 17 de julho de 2006 e termino em 16 de julho de 2007.

DATA: Em Cuiabá, 14 de Julho de 2006.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JR.

Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

ELZA FERREIRA DOS SANTOS

Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO Nº. 096/2006/GPM/SPS/SAD.

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU/MT.

OBJETO: O Presente Termo de Rescisão, tem por objetivo em Rescindir os veículos, FORD/ PAMPA – Chassi **9BFZZZ55ZMB115817** e Prefixo **2.01.095**, Caminhão Baculante FORD/ F14000HD (Sucata) – Chassi **9BFXNTSMLPDB17786** e Prefixo **2.04.384**, Caminhão Baculante FORD/F14000HD (Sucata) – Chassi **9BFXT77MXNDB65957** e Prefixo **2.04.309** e Caminhão Carroceria FNM 180 (Sucata) – Chassi **121500155616** e Prefixo **2.05.015**, com a redução do valor total R\$ 37.432,20 (Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Vinte Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO DISPOSIÇÃO DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666 DE 21/06/93, LEI ESTADUAL Nº 8.039 DE 22/12/03, EM CONSONÂNCIA COM A LEI COMPLELENTAR Nº 101 DE 04/05/00, DO GOVERNO FEDERAL.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2006.

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR

Secretário de Estado de Administração
DOADOR.

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal/ POXORÉU/MT
DONATÁRIA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2006/SAD/MT

PARTES: A Secretária de Estado de Administração - SAD e a empresa Luppa Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda.

OBJETO: O presente tem por objeto alterar à **CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO MENSAL E ANUAL**, do contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b" e §1 da Lei 8.666/93.

DO PREÇO MENSAL E ANUAL: 6.1 – A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela execução dos serviços, o valor mensal de R\$ 13.099,43 (**treze mil noventa e nove reais e quarenta e três centavos**), que terá efeitos de 01 de março de 2006 a 30 de junho de 2006. A partir de 01 de julho de 2006, o valor mensal será de R\$ 9.068,85 (**nove mil sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos**).

DATA: Em Cuiabá, 06 de Julho de 2006.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JR.

Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

FLAVIA MESQUITA GONÇAVES

Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2006/SAD/MT

PARTES: A Secretária de Estado de Administração - SAD e a empresa Curvo Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: O presente tem por objeto alterar à **CLÁUSULA QUINTA – DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E HIGIENE** e a **CLAUSULA SEXTA DO PREÇO MENSAL E ANUAL**, do contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, "d" e §1 da Lei 8.666/93.

DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E HIGIENE: 5.3. DA QUANTIFICAÇÃO: TOTAL DE 8 (OITO) SERVENTES.

DO PREÇO MENSAL E ANUAL: 6.1 – A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela execução dos serviços do presente instrumento o valor mensal de R\$ 9.938,03 (**nove mil novecentos e trinta e oito reais e três centavos**), de 01 de março de 2006 a 24 de julho de 2006, sendo que a partir de 25 de julho de 2006 será o valor mensal de R\$ 7.950,40 (**sete mil, novecentos e cinqüenta reais e quarenta centavos**).

DATA: Em Cuiabá, 22 de Julho de 2006.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JR.

Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

OSVALDO MANOEL CURVO

Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2006/SAD

PARTES: A Secretária de Estado de Administração - SAD e a empresa Monza Locadora de Veículos.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor contratual, constante do Projeto Básico do Plano de Trabalho.

DO PREÇO: R\$ 13.579,20 (**treze mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos**)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

DATA: Em Cuiabá, 21 de Julho de 2006.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JR.

Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

MARCELO DE ROSSO

Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2006

PARTES: Secretária de Estado de Administração - SAD e a empresa ALC AUTO CENTER LTDA.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, sem fornecimento de peças para frota de veículos da Secretaria de Estado de Administração – SAD, localizada no pólo Cuiabá/Várzea Grande e cidades integrantes (Chapada de Guimarães, Santo Antonio de Leveger, Nossa Senhora do Livramento, Barão do Melgaço e Poconé).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência por 12 (doze) meses.

DA EXECUÇÃO E DO VALOR CONTRATO: Tem o valor estimado de R\$ 69.607,20 (**Sessenta e Nove mil e Seiscentos e Sete Reais e Vinte Centavos**).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: EGE 30101

PROJETO/ATIVIDADE: 2562

ELEMENTO DESPESA: 33903900

FORTE: 100

EXERCÍCIO: 2006

DATA: Em Cuiabá 24 de julho de 2006.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO

Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

ARMANDO EMANUEL DO COUTO

Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2006

PARTES: Secretária de Estado de Administração - SAD e a empresa LOTUS IMPORT CENTRO DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, sem fornecimento de peças para frota de veículos da Secretaria de Estado de Administração – SAD, localizada no pólo Cuiabá/Várzea Grande e cidades integrantes (Chapada de Guimarães, Santo Antonio de Leveger, Nossa Senhora do Livramento, Barão do Melgaço e Poconé).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência por 12 (doze) meses.

DA EXECUÇÃO E DO VALOR CONTRATADO: O presente CONTRATO tem o valor estimado de R\$ 72.168,00 (**Setenta e Dois Mil Cento e Sessenta e Oito Reais**).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: EGE 30101

PROJETO/ATIVIDADE: 2562

ELEMENTO DESPESA: 33903900

FORTE: 100

EXERCÍCIO: 2006

DATA: Em Cuiabá 21 de julho de 2006.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO

Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

ADALBERTO RAMALHO SCHNEIDER

Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2006

PARTES: Secretária de Estado de Administração - SAD e a empresa LOTUS IMPORT CENTRO DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, sem fornecimento de peças para frota de veículos da Secretaria de Estado de Administração – SAD, localizada no pólo Cuiabá/Várzea Grande e cidades integrantes (Chapada de Guimarães, Santo Antonio de Leveger, Nossa Senhora do Livramento, Barão do Melgaço e Poconé).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência por 12 (doze) meses.
DA EXECUÇÃO E DO VALOR CONTRATO: O presente CONTRATO tem o valor estimado de R\$ 72.168,00 (Setenta e Dois Mil Cento e Sessenta e Oito Reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: EGE 30101
PROJETO/ATIVIDADE: 2562
ELEMENTO DESPESA: 33903900
FONTE: 100
EXERCÍCIO: 2006
DATA: Em Cuiabá 21 de julho de 2006.
ASSINAM:
GERALDO A. DE VITTO **ADALBERTO RAMALHO SCHNEIDER**
 Secretário de Estado de Administração Representante Legal
CONTRATANTE **CONTRATADA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2006

PARTES: Secretária de Estado de Administração - SAD e a empresa ALC AUTO CENTER LTDA.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, sem fornecimento de peças para frota de veículos da Secretaria de Estado de Administração – SAD, localizada no pólo Cuiabá/Várzea Grande e cidades integrantes (Chapada de Guimarães, Santo Antonio de Leveger, Nossa Senhora do Livramento, Barão do Melgaço e Poconé).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência por 12 (doze).
DA EXECUÇÃO E DO VALOR CONTRATO: O presente CONTRATO tem o valor estimado de R\$ 67.512,00 (Sessenta e Sete mil e Quinhentos Reais e Doze Reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: EGE 30101
PROJETO/ATIVIDADE: 2562
ELEMENTO DESPESA: 33903900
FONTE: 100
EXERCÍCIO: 2006
DATA: Em Cuiabá 21 de julho de 2006.
ASSINAM:
GERALDO A. DE VITTO **ADRIANO RIBEIRO PEQUENO**
 Secretário de Estado de Administração Representante Legal
CONTRATANTE **CONTRATADA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2005/SAD/MT

PARTES: A Secretária de Estado de Administração - SAD e a empresa Banco do Brasil S/A.

OBJETO: O presente tem por objeto alterar à CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, do contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 58, I, e 65, II, da Lei 8.666/93.
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo Alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, do CONTRATO original, a fim de suprimir:
 a) letra k, do item 2.1 Diagnóstico;
 b) item 2.4 Apoio Legal;
 c) item 2.5 Análise de Benefícios;
 d) item 2.6 Folha de Pagamento de Inativos.

Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO, que passa a vigor com a seguinte redação:

“3.0. Os serviços objeto do presente CONTRATO somente poderão ser executados mediante Ordem de Serviço expedida conjuntamente pelo Superintendente de Previdência e Secretário de Estado de Administração, que serão acompanhados e fiscalizados por uma Comissão constituída pelo Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Alterar, também, a CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO, que passa a vigor com a seguinte redação:

“b) Pelo diagnóstico previsto no item 2.1. e pelos Serviços Previdenciários, descritos no item 2.3. da Cláusula Segunda, observando-se as alterações realizadas pelo presente Termo Aditivo, receberão o valor máximo mensal de R\$ 187.850,00 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais);

c) O pagamento dos Diagnósticos e demais Serviços Previdenciários que vierem a ser realizados após a celebração do Primeiro Termo Aditivo somente será efetuado com a apresentação da Ordem de Serviço prevista na Cláusula Terceira, bem como do Termo de Quitação, nos moldes dos artigos 319 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10/01/2002 – Código Civil.

DATA: Em Cuiabá, 29 de Junho de 2006.
ASSINAM:
GERALDO A. DE VITTO JR. **RICARDO ALVES CONCEIÇÃO**
 Secretário de Estado de Administração Representante Legal
CONTRATANTE **CONTRATADA**
SERGIO RICARDO MIRANDO NAZARE
 Representante Legal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2005/IOMAT

PARTES: A Secretária de Estado de Administração - SAD e a empresa Cac Comércio de Papéis LTDA.

OBJETO: O presente tem por objeto alterar à CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, do Contrato Original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá a vigência condicionada ao consumo total do saldo quantitativo adquirido, estimando-se um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ainda, ser prorrogado na forma de Lei, se subsistir saldo quantitativo do objeto licitado e, encerrando-se após a conclusão total da entrega ora contratada.

DA SUB-ROGAÇÃO: A Secretaria de Estado de Administração – SAD sub-roga-se na pessoa da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso – IOMAT, com fundamento na Lei nº 8.373 de 11/10/2005.

DATA: Em Cuiabá, 14 de Junho de 2006.
ASSINAM:
GERALDO A. DE VITTO JR. **CARLOS ADELSON CASSIA**
 Secretário de Estado de Administração Representante Legal
CONTRATANTE **CONTRATADA**
 “Publicado em 05/07/2006 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, torna-se o presente sem efeito”.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 COORDENADORIA GERAL DE INFORMAÇÕES E NORMAS DE PESSOAS

PORTARIA N.º 37/CGIP/SEFAZ/2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e, Lei, e Considerando os termos da Lei Complementar nº198, de 17 de dezembro de 2004, que reestrutura o Sistema de Avaliação do Controle interno no Âmbito do Poder Executivo Estadual, Considerando que o Decreto nº 6.035, de 30 de junho de 2005, regulamentou a Lei Complementar nº 198/04,

RESOLVE:
 Art. 1º - Designar a servidora EREMITA OURIVES GRAUZ, para exercer a função de Agente Público de Controle – APC, para avaliação dos controles internos.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor, com efeito, retroativo a 09 de Janeiro de 2006.

PUBLICADA-CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 28 de Julho de 2006.



GOVERNO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 COORDENADORIA GERAL DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA
 GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA

COMUNICADO GERP/CGAR Nº	042	2006
PROCESSOS Nº.	047907-001/2006	

O COORDENADOR GERAL DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Coordenado Geral de Fiscalização (fls 24), ratificado pelo Secretário de Estado de Fazenda, resolve:

C O M U N I C A R
 O restabelecimento do credenciamento, no regime de Substituição Tributária, do contribuinte abaixo identificado:

CONTRIBUINTE	I.E.	C.N.P.J.
PRAIAMAR INDÚSTRIA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA	13.310.650-0	00.851.567/0011-43

Coordenadoria Geral de Análise da Receita Pública, em Cuiabá - MT, 4 de agosto de 2006.

Averbação – RESTABELECIMENTO
 Processo: 047907-001/2006
 Port/Dec. Port.065/92
 Averbado: Fl. 10 Lv:001/2006
 Cuiabá MT: 4 ago. 06 **RICARDO BERTOLINI**
COORDENADOR GERAL DA CGAR

Ass. Resp:

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL- TDI TDI nº 028/2006 Mirassol D'Oeste, 04 de agosto de 2006
 Reconheço que o Micro Produtor Rural abaixo relacionado:

JOSÉ DA SILVA BRAMBILLA	CPF: 005.164.411-83	RG: 1.354.630-9 SSP/SP	VALID: 01/08/2016
-------------------------	---------------------	------------------------	-------------------

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da

Portaria 114/2002. ÚIRDINO DE SOUZA ANDRADE - GERENTE FAZENDÁRIO

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE
 TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL- TDI
 TDI nº 029/2006 Mirassol D'Oeste, 04 de agosto de 2006

Reconheço que os Micro Produtores Rurais abaixo relacionados:

CLÁUDIO NASCIMENTO DA SILVA	CPF: 928.961.201-06	validade indeterminada
JAIR ESTEVAM FELIX	CPF: 007.493.021-43	validade indeterminada

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

ÚIRDINO DE SOUZA ANDRADE - GERENTE FAZENDÁRIO

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI

TDI nº 123/2006

Cáceres, 03 de agosto de 2006

020.960.191-41	ANDRÉIA CARVALHO DE SOUZA	SITIO SÃO JORGE
837.695.871-20	ANTONIO FRANCISCO DE JESUS	SITIO SÃO BENTO
536.274.071-72	ANTONIO SOARES DE CARVALHO	SITIO DA PROSPERIDADE
367.214.411-87	CARLOS ALBERTO JOVINO	SITIO BOA ESPERANÇA
013.382.911-14	CLESIO GARNICA DE LIMA	SITIO CENTRO OESTE
782.060.651-72	CLEUSA MARIA DOS SANTOS	SITIO BOM JESUS
062.315.588-51	JOÃO TROPALDI ENSIDES	SITIO SÃO CIPRIANO
111.399.516-53	LUIZ ANTONIO DE MENEZES	SITIO BOA ESPERANÇA
547.620.068-15	OSVALDO PUPIM	SITIO SÃO JOSÉ
039.419.141-20	RAMÃO DA SILVA MURTINHO	FAZENDA BETEL
172.811.641-49	SÉRGIO JOSÉ DE FREITAS	SITIO BOA VISTA
825.185.051-72	VERA LÚCIA DA SILVA RAMOS	SITIO RAMOS
621.803.391-00	ONOFRE MAURICIO DA COSTA	SITIO BOA ESPERANÇA
345.348.571-87	GENOVEVA DOS SANTOS NOVO BARBOSA	SITIO SÃO MANOEL

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionados: Apresentou junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Vanda Helena da S. Peres- Gerente Fazendária

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Fica INTIMADA a empresa FLAMINGO ALIMENTOS LTDA, Inscrição Estadual n. 13.179.120-6, que não foi localizada no endereço cadastrado na SEFAZ e se encontra em lugar incerto e não sabido, a COMPARECER, através de representante legal, dentro de dez dias úteis, até o dia 23 de agosto de 2006, na Gerência de Processos Administrativos Tributários, da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso situada na avenida Historiador Rubens de Mendonça n. 3.415 – Bloco B Complexo II CPA - Centro Político Administrativo, em horário normal de expediente, para devolução dos documentos restantes que foram retirados do estabelecimento para auditoria. Cuiabá, 04 de agosto de 2006.

ADRIANA V F MENDES FAVA
FTEMYRIAN DABUL POMPEU DE BARROS
FTE

AGENCIA FAZENDÁRIA DE POCONÉ
INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica intimado o contribuinte SEBASTIÃO JOSÉ ARANTES DE OLIVEIRA, residentes a RUA 01, QD 01, CASA 18, COHAB NOVA, POCONÉ-MT, a comparecer à Agência Fazendária de Poconé, sito a Rua Tiradentes, s/n, Poconé-MT, no horário das 9:00 as 17:00 horas, para recolher o Imposto de Transmissão Causa Mortis – ITCD – referente aos Autos de Arrolamento nº 218/2005 de JOSÉ DE OLIVEIRA E MALVINA ARANTES DE OLIVEIRA, tendo em vista a manifestação da Fazenda Pública Estadual.

O não cumprimento da presente intimação, bem como o não recolhimento do tributo devido no prazo de 10 (dez) dias da ciência desta implicará no encaminhamento do processo para cobrança administrativa.

Agência Fazendária de Poconé, 04 de agosto de 2006.

Magda Carvalho Dorilêo - Gerente da Agenfa

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA- MT
TERMO DE VISTA Nº 002/2006.

Tendo em vista a retificação da NAI nº 000357/2000 às fls. 125 a 127 pelo FTE autuante, abrimos vista do PAT Nº 001/2000 da empresa: DIVINO PEREIRA BORGES, estabelecida à Rua 4, S/Nº - Centro, município de São Félix do Araguaia, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado, para pagamento ou apresentação de impugnação junto à Agência Fazendária de São Félix do Araguaia, sito a Rua Severiano Neves nº 143, Centro, conforme dispõe o artigo 484 do RICMS. O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e encaminhamento do processo ao órgão fazendário incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme preceitua o artigo 38, I, II, § 1º da Lei 7609/01.

Agência Fazendária de São Félix do Araguaia, 25 de julho de 2006.

Sandra Eliane Paulo de Carvalho - Gerente Fazendária - Mat: 48829007-4

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) O(S) PROPRIETÁRIO(S) OU REPRESENTANTE(S) LEGAL(AIS) DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO MENCIONADA(S), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de São Félix do Araguaia, sito a Rua Severiano Neves, 143, Centro, no horário de 8:00 as 17:00 Hs, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI n. 16676001300001200611 de 06 / 01 / 06, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: P S N NETO CONFECÇÕES

End.: AV. SEVERIANO NEVES, S/Nº, CENTRO

Insc. Estadual : 13.190.062-5 - PAT n. : 3699/2006 - NAI n.: 16676001300001200611 de 06/01/06 O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações introduzidas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei.

Agência Fazendária de São Félix do Araguaia, 25 de julho de 2006.

Sandra Eliane Paulo de Carvalho - Gerente Fazendário - Mat.: 48829007-4

AGENCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) O(S) PROPRIETÁRIO(S) OU REPRESENTANTE(S) LEGAL(AIS) DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO MENCIONADA(S), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Várzea Grande sito a Av. Castelo Branco, 2.044 – Centro - Várzea Grande

– MT, para recolher ou impugnar o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Firma: PR DOS SANTOS JUNIOR ALIMENTOS

NAI nº: 383500170004200610 DE 21/06/2006 - PROT/SIS: 3934/2006

I.E.: 13.191.739-0 - CNPJ: 03.573.202/0001-10

End.: Rua Brasil, s/nº - Pq. Nova Era - Várzea Grande – MT

Firma: MAQSILLOS EXP. EQUIP. INS. AGRO. INDUSTRIAIS LTDA

NAI nº: 8432001000013200612 DE 26/06/2006 - PROT/SIS: 3933/2006

I.E.: 13.230.039-7 - CNPJ: 80.315.286/0003-03

End.: AV. Gov. Julio Campos, 5866 – Jd. Estados - Várzea Grande – MT

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei.

Agência Fazendária de Várzea Grande, 10 de Julho de 2.006

Acyr Sant'ana de Hollanda - Gerente Fazendário

Joseni M. A. Guelis - Ag. Adm. Fazend

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****PORTARIA Nº 70, DE 03 DE AGOSTO DE 2006**

Constitui Comissão de Enquadramento, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando a Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, que cria a Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Enquadramento, ficará composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - na qualidade de presidente:

a) Suilene da Costa Campos.

II - na qualidade de membros:

a) Jose Luiz Calhao Figueiredo;

b) Maria de Fátima Cardoso Tobias;

c) Vânia Márcia Montalvão Guedes;

d) Sayra Maria da Silva Soares.

Art. 2º A Comissão deverá enquadrar os servidores efetivos e estáveis do quadro de pessoal da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), na Lei de Carreira dos Profissionais Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 03 de agosto de 2006.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Luís Henrique Chaves Daldegan
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente em Substituição

PORTARIA Nº 73, DE 03 DE AGOSTO DE 2006.

Constitui Comissão para análise de processo de concessão de licença para qualificação profissional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando o Decreto nº 6.481 de 27 de setembro de 2005, que disciplina a concessão de licença para qualificação profissional dos servidores da Administração Pública Direta, Autarquia e Fundamental do Poder Executivo do estado de Mato Grosso,

Considerando a necessidade de nomear Comissão para análise da especialização do servidor Edson Bosco de Almeida em nível de Mestrado,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão para análise de processo de concessão de licença para qualificação profissional, que será composta pelos seguintes membros:

- a) Vânia Márcia Montalvão Guedes César;
- b) Eliani Fachin;
- c) Aldeniza Rocha Venâncio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 03 de agosto de 2006.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente em Substituição

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - CEHIDRO

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 03 DE AGOSTO DE 2006.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

considerando o Decreto nº 6.822, de 30 de novembro de 2006, que Regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências;

considerando o disposto no Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos;

considerando o baixo impacto ambiental observado nas áreas irrigada inferior a 5 (cinco) hectares e a forma de captação dos recursos hídricos;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o § 2º do art. 2º da Portaria nº 003/2004 e Resolução nº 03 de 11 de Dezembro de 2003, publicada em Diário Oficial no dia 21 de janeiro de 2004, adotando a seguinte redação.

Art. 2º Empreendimentos com área irrigada por gotejamento ou microaspersão igual ou inferior a 20 (vinte) hectares e empreendimentos com área irrigada por aspersão convencional igual ou inferior a 10 (dez) hectares deverão requerer registro de cadastro junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luis Henrique Chaves Daldegan
Presidente do CEHIDRO

NOTIFICAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

O Estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, por meio de sua Procuradora, vem **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** os empreendedores abaixo relacionados, para comparecer na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no prazo de 30 dias, a fim de dar cumprimento ao disposto na cláusula segunda, do Termo de Ajustamento de Conduta, celebrado com a antiga Fundação Estadual de Meio Ambiente – FEMA, sob pena de pagamento de multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor fixado na Cláusula Segunda, contados a partir da data em que se efetivou o descumprimento até o limite de 60 (sessenta) dias. Após o sexagésimo dia de mora, não sendo cumpridos os prazos e obrigações assumidas, o Compromisso de Ajustamento de Conduta será considerado como inexecutado, sujeitando o Empreendedor/Compromissado ao pagamento do valor integral constante na Cláusula Segunda e ao pagamento da multa penal correspondente a 10% (dez por cento) a título de dano ambiental e demais encargos estabelecidos no termo, ensejando sua remessa à Procuradoria-Geral do Estado, para a execução judicial das obrigações dela decorrentes, sem prejuízo das demais sanções administrativas e penais aplicáveis.

PROTOCOLO	COMPROMISSADO
103897/2005	João Eloy de Siqueira Neto
102401/2005	Espólio de Diamantino Francisco
107873/2005	Paulo Bedin
102368/2005	Amandio Pires Junior
100418/2005	Antônio de Pádua Seroni
105020/2005	Felisberto Moutinho Rodrigues Júnior
098574/2005	Amado Rodrigues Batista
101885/2005	Roberto Franciosi
101845/2005	Márcio Roberval Xavier Celes
099131/2005	Valacir Vicente de Bona
097642/2005	Luis Gonçalves
099821/2005	Eliezer Fernandes
104900/2005	Claudio Leal Melo
100164/2005	Agropecuária Saba Ltda

102525/2005	Antônio Romero Filho
098860/2005	Valmir Carlos Balestrin
104377/2005	Vanir Potrich
107801/2005	Sebastião Douglas Sorge Xavier
099689/2005	Fernando Figueiredo

Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2006.

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

O Estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, por meio de sua Procuradora, vem **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** os empreendedores abaixo relacionados, para comparecer na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no prazo de 30 dias, a fim de dar cumprimento ao disposto na Cláusula Primeira, do Termo de Compromisso de Compensação, celebrado com a antiga Fundação Estadual de Meio Ambiente – FEMA, sob pena de ser considerado inexecutado, sujeitando o Empreendedor/Compromissado ao pagamento do valor integral constante na Cláusula Segunda e remessa do termo à Procuradoria-Geral do Estado, para a execução judicial das obrigações dela decorrentes, sem prejuízo das demais sanções administrativas e penais aplicáveis.

PROTOCOLO	COMPROMISSADO
098860/2005	Valmir Carlos Balestrin
101383/2005	Carlos Vian
104377/2005	Vanir Potrich
101748/2005	Laércio Bruno Falavinha
107801/2005	Sebastião Douglas Sorge Xavier
099689/2005	Fernando Figueiredo

Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2006.

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

O Estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, por meio de sua Procuradora, vem **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** os empreendedores abaixo relacionados, para comparecer na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no prazo de 30 dias, a fim de dar cumprimento ao disposto na Cláusula Primeira, do Termo de Compromisso de Reparação Ambiental Simplificado, celebrado com a antiga Fundação Estadual de Meio Ambiente – FEMA, sob pena de ser considerado inexecutado, sujeitando o Empreendedor/Compromissado ao pagamento do valor integral constante na Cláusula Terceira e remessa do termo à Procuradoria-Geral do Estado, para a execução judicial das obrigações dela decorrentes, sem prejuízo das demais sanções administrativas e penais aplicáveis.

PROTOCOLO	COMPROMISSADO
101383/2005	Carlos Vian
103525/2005	Isaias Fogaça de Abreu
103740/2005	Manoel Gomes Gouveia

Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2006.

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA N.º 13/2006.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO: RICARDO CASTRO SALIBA, brasileiro, casado, pecuarista, portador do CPF n.º 054.133.318-60, com endereço na rua Alferes José Caetano, n.º 1121, Piracicaba-MT.

OBJETO: Tem por objeto a autorização de queima controlada na propriedade rural do compromissado.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08 de maio de 2006.

SIGNATÁRIOS:

Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Ricardo Castro Saliba
Compromissado

SEEL**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

04/2006

Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio N° 036/2005

- 1 - Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
2 - CNPJ: 15.023.989/0001-26
- 3 - Endereço: AV. MARECHAL RONDON, 310 - CENTRO
- 4 - Representante Legal: NEWTON DE FREITAS MIOTTO
5 - Cargo/Função: PREFEITO
- 6 - CPF: 396136071-53
7 - C.U/Orgão Expedidor: 13423894 SSP/SP
8 - Processo: 010.433-7
- 9 - Data do Pedido do Conveniente: 24/05/2006
10 - Data da Aprovação pelo Concedente: 26/07/2006
- 11 - Objeto deste Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Convênio n° 036/2005 até o dia 26/09/2006
- 12 - Justificativa: Devido a atraso na execução do convênio necessitamos de mais prazo para conclusão do objeto.

A(O) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO, atendendo a solicitação formulada pelo Conveniente acima indicado, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, para atender o objeto descrito no item 11 e ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

O presente Termo é assinado em 3 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, na conformidade da legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Cuiabá, 26 de julho de 2006

LÁERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

PORTARIA / SINFRA/N° 552/2.006

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, nos seus

atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de supervisionar, fiscalizar e efetuar medições e recebimentos para **Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Assessoria Técnica para o Licenciamento Ambiental das Obras de Pavimentação da Rodovia BR 158**, Trecho: Divisa PA/MT – Divisa MT/GO, Sub-Trecho: Divisa: PA/MT – Entroncamento MT 326, Segmento: do Km 270,0 ao Km 412,9, Códigos do PVN: 158BMT0170 ao 158BMT0242, Extensão 142,90 Km, de Conformidade com o Instrumento Contratual n° 154/2.006/00/00 – ASJU. Retroagir para o dia: 30/06/06.

Firma: ECOPLAN ENGENHARIA LTDA.

COMISSÃO:

GEÓLOGO MAURO AYRES FÁVERO - FISCAL
ENG° TERCIO LACERDA DE ALMEIDA - MEMBROS
ENG° FERNANDO CALMON FILHO - MEMBROS

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 03

de AGOSTO de 2006.

PORTARIA / SINFRA/N° 553/2.006

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, nos seus

atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de supervisionar, fiscalizar e efetuar medições e recebimentos para **Execução de Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada**, na Rodovia MT 358, Trecho: Tangará da Serra – Entr° BR – 364 (Itanorte), numa extensão de 75,00 Km, de Conformidade com o Instrumento Contratual n° 051/2.006/00/00 – ASJU. DATA: 02/08/06.

FIRMA: GUAXE – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.

COMISSÃO:

ENG° ANTÔNIO CARLOS TENUTA - FISCAL
ENG° DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO - MEMBROS
ENG° CARLOS ORMOND - MEMBROS

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 03

de AGOSTO de 2006.

PORTARIA / SINFRA/N° 554/2.006

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, nos seus

atribuições legais,

RESOLVE:**CANCELAR** as portarias de n° 269/06 de 09/05/06 e n° 384/06 de 12/06/06

(Substituição fiscalização) e **INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de supervisionar, fiscalizar e efetuar medições e recebimentos para **execução dos Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada**, nas Rodovias MT – 010 ; MT – 040 e MT – 444, Trechos: Cuiabá – Guia Entr° BR – 163/364 – Santo Antônio de Leverger e Rodovia

Mario Andreeza, com extensão de 72,30 Km, de Conformidade com o Instrumento Contratual n° 038/2.006/00/00 – ASJU. Retroagir para o dia: 09/05/06.

Firma: TERRAPLENAGEM IRMÃOS RODRIGUES LTDA.

COMISSÃO:

ENG° DARCIBEL SILVA RAMOS - FISCAL
ENG° ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - MEMBROS
ENG° PAULO ROBERTO SANTOS DORILÉO - MEMBROS

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 04 de AGOSTO de 2006.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a Ordem de Início e Paralisação de Serviços, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/O.SIN° 110/06	RESTAURAÇÃO	051/06/00/00 – ASJU	GUAXE LTDA	MT - 358
SUOT/OP/N° 009/06	RESTAURAÇÃO	596/04/00/00 – ASJU	T C O LTDA	MT - 246

Cuiabá, 03 de agosto de 2006.

Eng° Nilton de Britto
Sup. de Obras de Transportes

Extrato do Instrumento Contratual N° 254/2006/00/00-ASJU

Processo n° 0.046.124-5/2006-SINFRA

Modalidade: Carta Convite n° 116/2006

Objeto do Contrato: Construção de Uma Unidade de Saúde PSF(Programa de Saúde da Família), no Município Sapezal-MT.

Valor: R\$ 102.069,40(Cento e Dois Mil, Sessenta e Nove Reais e Quarenta Centavos).

Prazo: 150(cento e cinquenta) dias.

Dotação: 21.601.1721.0700.4490.5100 – fonte : 134 - NE-21601611792-1; 21.601.1721.0700.4490.5100 - fonte : 167 NE – 21601611791-3; e 21 601 1721.0700.4490.5100 – fonte: 134 – NE 21601611867-7

Partes: CONSTRUTORA FERREIRA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual N° 253/2006/00/00-ASJU

Processo n° 0.046.124-5/2006-SINFRA

Modalidade: Carta Convite n° 116/2006

Objeto do Contrato: Construção de Uma Unidade de Saúde PSF(Programa de Saúde da Família), no Município Cocalinho-MT.

Valor: R\$ 102.069,40(Cento e Dois Mil, Sessenta e Nove Reais e Quarenta Centavos).

Prazo: 150(cento e cinquenta) dias.

Dotação: 21.601.1721.0400.4490.5100 – fonte : 134 - NE-21601611788-3; 21.601.1721.0400.4490.5100 - fonte : 167 NE – 21601611789-1; e 21 601 1721.0400.4490.5100 – fonte: 134 – NE 21601611790-5

Partes: CONSTRUTORA FERREIRA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual N° 227/2006/00/00-ASJU

Processo n° 0.048.007/2006-SINFRA

Modalidade: Carta Convite n° 163/2006

Objeto do Contrato: Reforma de Imóvel - Farmácia Popular – MT – Farma, no Município de Cuiabá-MT

Valor: R\$ 48.940,45(Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Quarenta Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Prazo: 60(sessenta) dias.

Dotação: 21.601.2373.0600.4490.5100 – fonte : 126 - NE-21601611769-7

Partes: FIBRA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual N° 252/2006/00/00-ASJU

Processo n° 0.046.122-9/2006-SINFRA

Modalidade: Carta Convite n° 150/2006

Objeto do Contrato: Construção de Uma Unidade de Saúde PSF(Programa de Saúde da Família), no Município de Peixoto de Azevedo -MT

Valor: R\$ 102.308,97(Cento e Dois Mil, Trezentos e Oito Reais e Noventa e Sete Centavos).

Prazo: 150(cento e cinquenta) dias.

Dotação: 21.601.1721.0200.4490.5100 – fonte : 134 - NE-21601611779-4; 21.601.1721.0200.4490.5100 - fonte : 167 NE – 21601611776-0; e 21 601 1721.0200.4490.5100 – fonte: 134 – NE 21601611780-8

Partes: FIBRA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual N° 202/2006/00/00 – ASJU

Processo n° 0.043.364-0/2006/SINFRA

Modalidade: CONCORRÊNCIA Pública 009/2006

Objeto do Contrato: Construção de 125 (Cento e Vinte e Cinco) Unidades Habitacionais nos Municípios de: Itanhangá - MT, 50 (Cinquenta) Unidades; Ipiranga do Norte - MT, 48 (Quarenta e Oito) Unidades e Novo Horizonte do Norte – MT, 27 (Vinte e Sete) Unidades

Valor: R\$ 1.500.000,00(Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais) Prazo: 150(cento e Cinquenta) dias consecutivos.

Dotação: 25 101 1763 1000 4490 5100 - 131 NE - 25101602631-2

Partes: ESTEIO CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

(*)Extrato do Instrumento Contratual N° 230/2006/00/00 – ASJU

Processo: 046.535-6/2006-SINFRA

Modalidade: Carta Convite n°:157/2006

Objeto do Contrato: Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira, Tipo I, na Rodovia Ramal MT-020 – Contorno Lago do Manso, Trecho: Entr° MT-351-Entr°MT-020,sobre o Rio das Palmeiras, com extensão de 18,0metros

Prazo: 30(trinta) dias

Valor: R\$ 50.494,64(Cinquenta Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos).
 Dotação : 25 101.1284.0600.4490.5100 - fonte 131 – NE- 25101602431-0 e 25101602625-8
PARTES: TUCURUI CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA
 (*)Reproduz-se por ter saído incorreto

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

A Secretaria de Estado de Infra-estrutura - SINFRA torna público que requereu junto a SEMA a Licença Prévia e de Instalação, para a implantação da Ampliação da Interseção da Br-163/364 (km 203) com a Avenida Presidente Médici em Rondonópolis – MT.

VILCEU FRANCISCO MARCHETI
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Secretaria de Estado de Infra-estrutura - SINFRA torna público que requereu junto a SEMA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, para a implantação de Pavimentação de Vias Urbanas De Analândia do Norte, Distrito de Marcelândia – MT.

VILCEU FRANCISCO MARCHETI
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 0244 DE 02 DE Agosto DE 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições e tendo em vista o Artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005 – LDO e Lei nº 8.430 de 28/12/2005 LOA

RESOLVE:

I – Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa, conforme discriminação abaixo:

Proc. 1897

UNIDADE: 19601 – FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP	
ANEXO I	ACRÉSCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

Em R\$ 1,00

FUN.	SUB	PROG	P/A/ OE.	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT.DESP.	FTE	VALOR
06	122	034	2290	9900	Manutenção e Coordenação da Área Sistêmica da Sejusp	F	3390.3900 3390.3600	245 240	5.475,00 10.000,00
06	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	f	3390.3900 3390.3900 3390.3900	100 240 245	48.899,00 54.816,00 72.646,00
TOTAL FISCAL									191.836,00
TOTAL SEGURIDADE									
TOTAL GERAL									191.836,00

ANEXO II	REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

FUN.	SUB	PROG	P/A/ OE.	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT.DESP.	FTE	VALOR
06	122	034	2290	9900	Manutenção e Coordenação da Área Sistêmica da Sejusp		3390.9200 3390.4700 3390.3300	245 245 240	1.629,00 3.846,00 10.000,00
06	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		3390.9200 3390.9200 3390.9200	100 240 245	48.899,00 54.816,00 72.646,00
TOTAL FISCAL									191.836,00
TOTAL SEGURIDADE									
TOTAL GERAL									191.836,00

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de Agosto de 2006, 184º da Independência e 116º da República.

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 0246 DE 02 DE Agosto DE 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições e tendo em vista o Artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005 – LDO e Lei nº 8.430 de 28/12/2005 LOA

RESOLVE:

I – Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa, conforme discriminação abaixo:

Proc. 01903

UNIDADE: 19601 – FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP
--

ANEXO I	ACRÉSCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

FUN.	SUB	PROG	P/A/ OE.	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT. DESP.	FTE	VALOR
06	421	172	2282	9900	Manutenção e Coordenação das Ações de Ressocialização dos Reeducandos		4490.5100	100	47.550,00
TOTAL FISCAL									47.550,00
TOTAL SEGURIDADE									
TOTAL GERAL									47.550,00

ANEXO II	REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

FUN.	SUB	PROG	P/A/ OE.	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT.DESP.	FTE	VALOR
06	421	172	2282	9900	Manutenção e Coordenação das Ações de Ressocialização dos Reeducandos		4490.5200	100	47.550,00
TOTAL FISCAL									47.550,00
TOTAL SEGURIDADE									
TOTAL GERAL									47.550,00

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de Agosto de 2006, 184º da Independência e 116º da República.

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 0248 DE 04 DE Agosto DE 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições e tendo em vista o Artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005 – LDO e Lei nº 8.430 de 28/12/2005 LOA

RESOLVE:

I – Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa, conforme discriminação abaixo:

Proc. 01914

UNIDADE: 19101 – SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
ANEXO I	ACRÉSCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

Em R\$ 1,00

FUN.	SUB	PROG	P/A/ OE.	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT.DESP.	FTE	VALOR
09	272	997	8001	9900	Pagamentos de Aposentadoria e Pensões - dos Servidores Cíveis	s	3190.0300	100	64.000,00
TOTAL FISCAL									64.000,00
TOTAL SEGURIDADE									
TOTAL GERAL									64.000,00

ANEXO II	REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

FUN.	SUB	PROG	P/A/ OE.	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT.DESP.	FTE	VALOR
09	272	997	8001	9900	Pagamentos de Aposentadoria e Pensões - dos Servidores Cíveis	s	3190.0100	100	64.000,00
TOTAL FISCAL									
TOTAL SEGURIDADE									
TOTAL GERAL									64.000,00

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de Agosto de 2006, 184º da Independência e 116º da República.

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 249 DE 04 DE agosto DE 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições e tendo em vista o Artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005 – LDO lei nº 8.430 de 28 de Dezembro de 2005 - LOA

RESOLVE:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa, conforme discriminação abaixo:

Processo nº 1915

UNIDADE: 19601 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
ANEXO I
ACRÉSCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

FUN.	SUB	PROG	P/A/OE.	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT.DESP.	FTE	VALOR
06	181	171	1441	9900	Integração e Cooperação de Ações Sociais para Redução da Criminalidade	f f	3390.3900	172	6.000,00
TOTAL FISCAL									6.000,00
TOTAL SEGURIDADE									
TOTAL GERAL									6.000,00

ANEXO II	REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

FUN.	SUB	PROG	P/A/OE.	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT.DESP.	FTE	VALOR
06	181	171	1441	9900	Integração e Cooperação de Ações Sociais para Redução da Criminalidade	f f	3390.3000	172	6.000,00
TOTAL FISCAL									6.000,00
TOTAL SEGURIDADE									
TOTAL GERAL									6.000,00

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2006, 184º da Independência e 116º da República.


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO CONTRATO N° 076/2006

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa RUBENS LOURENÇO BRANDALISE-ME.

DO OBJETO: Fornecimento de Material permanente (algemas de aço carbono 1020, para tomzele e algemas em aço carbono 1020, acabamento polido tipo punho duplo), referentes ao lote 01 destinados ao Sistema Prisional, conforme proposta e de acordo com as especificações do Edital n.º 017/2006.

DO VALOR: R\$ 35.900,00
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2282 – Elemento de Despesa: 449052 – Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 19/07/06 a 17/09/06

DA DATA: 19/07/06

ASSINAM: THÁIS CAMARINHO - Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública Em Exercício/CONTRATANTE e o Sr. CÍCERO AUGUSTO BUENO – Rubens

Laurenço Brandalise - Me/CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 017/2005/FESP

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública, CNPJ 04.236.167/0001-07, e o INSTITUTO DE ESPORTES E CULTURAS ALTERNATIVAS - CNPJ 05.933.099/0001-06.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem objetivo à alteração da Cláusula Oitava – da Vigência, que objetiva proporcionar aos menores reeducandos um melhor desenvolvimento de sociabilidade em seu meio através da linguagem da cultura hip-hop.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA.

Fica prorrogado o prazo por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 02/08/2006 à 30/10/2006 podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas iniciais do Convênio.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2006

SIGNATÁRIOS: CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública).

PROCESSO - SEJUSP 162.794-5/2005


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL****CORREGEDORIA GERAL**

EXTRATO DA PORTARIA N. 173/2006/CGPJC/MT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 010/2006.**COMISSÃO PROCESSANTE:**

Dra. Marise Vale Sant'Ana Schmidt – Presidente

Dr. Benedicto Máximo de Souza – Membro

Dra. Mara Rúbia de Castro Ferreira Carvalho - Membro

ACUSADO

Pedro Faustino Sales – Investigador de Polícia Civil

DO OBJETO – Processo Administrativo Disciplinar N° 10/2006, quebrando, em tese, os deveres do policial civil previstos no Artigo 166: II – Cumprir as normas e regulamentos; X – Manter-se atualizado em relação as leis, regulamentos e normas do interesse policial; XIV – Zelar pela valorização de função policial e pelo respeito aos direitos e a dignidade humana; XV – Proceder na vida pública e particular de modo a dignificar a função policial civil; **Transgressões Disciplinares previstas no Artigo 167: Primeiro Grau:** XI – Proceder na vida pública e particular de modo a não dignificar a função policial; XV – Descumprir quaisquer dos deveres dispostos no artigo anterior; **Do Segundo Grau:** XVI – Valer-se do cargo com o fim, ostensivo e velado, de obter proveito de qualquer natureza, para si ou para terceiro, se o fato não tipificar falta mais grave; **Do Quarto Grau: XXI –** Adulterar ou remarcar número de chassi ou qualquer sinal identificador de veículo automotor, de seu componente ou equipamento; Todos da Lei Complementar N.º 155 de 14 de Janeiro de 2004 – **Estatuto da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso.**

PRAZO DE CONCLUSÃO – 60 (sessenta) dias prorrogável por igual prazo.

FUNDAMENTO LEGAL – Artigos 202 a 224 da Lei Complementar n. 155 de 14 de janeiro de 2004.

PAULO RUBENS VILELA

CORREGEDOR GERAL PJC/MT.

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA N° 167/2006/GS/SEDUC/MT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n° 04/90 de 15 de outubro de 1990 e Lei Complementar n° 207/04, de 29 de dezembro de 2004 e considerando o Ofício n.º 552/2006/GEAP 000437-05/2006 da 12ª Promotoria de Justiça,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **FRANCISVALDO PEREIRA DE ASSUNÇÃO**, Técnico Administrativo Educacional e Bacharel em Direito e **HILCA DENISE VIANA PINTO DE CARVALHO**, Técnico Administrativo Educacional e Advogada OAB/MT n.º. 10.103, ambos lotados na Assessoria Jurídica, para sob a Presidência do primeiro e Secretariado pela última, comporem uma **Comissão de Sindicância Administrativa**, a fim de apurarem as denúncias de irregularidades, em tese, atribuídas à atual Gestão da Escola Estadual Filogônio Corrêa, situada no Distrito de Nossa Senhora da Guia, conforme notícia o Processo n° 70107/2005 e 40562/2006.

Artigo 2º - Determinar o afastamento da Professora e atual Diretora Sra. **ELEUZA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula n.º. 872960013, devendo assumir, interinamente, em seu lugar a Professora Silvana Maria da Silva, matrícula n.º. 545010055, conforme indicação da Superintendência de Gestão Escolar. Tudo na forma do que determina o artigo 28 da Lei Complementar n.º. 207/04.

Artigo 3º - Disponibilizar a Professora Eleuza Ferreira dos Santos para que se apresente a partir do dia 08/08/2006 à Escola do Governo do Estado de Mato Grosso localizada na Rua A, n° 150 - Bairro Paiaguás, com a finalidade de lá cumprir sua carga horária de trabalho até o término desta Comissão Sindicante.

Artigo 4º - Determinar que a Comissão de Sindicância inicie os seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Diário Oficial, contando-se o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de agosto de 2006.

ANA CARLA MUNIZ

Secretária de Estado de Educação

PORTARIA N° 169/2006/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n° 04/90 de 15 de outubro de 1990 e Lei Complementar n° 207/04, de 29 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **MARCOS ANTONIO ROCHA LIMA**, Professor e Bacharel em Direito e **FRANCISVALDO PEREIRA ASSUNÇÃO**, Técnico Administrativo Educacional e Bacharel em Direito, ambos lotados na Assessoria Jurídica, para sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo último, comporem uma **Comissão de Sindicância Administrativa**, a fim de apurarem as denúncias de irregularidades, em tese, ocorridas na Assessoria Pedagógica do município de Cuiabá/MT, conforme notícia o Processo n° 141618/2006.

Artigo 2º - Determinar que a Comissão de Sindicância inicie os seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Diário Oficial, contando-se o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de agosto de 2006.

ANA CARLA MUNIZ

Secretária de Estado de Educação

PORTARIA N. 168 DE 04 DE Agosto DE 2006.

O SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO no uso de suas atribuicoes e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alteracoes do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminacao abaixo:

Proc. 001922

UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

ANEXO	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO
12.122.036	20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31901600 122
	DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO
TOTAL FISCAL 157.000	
TOTAL SEGURIDADE 0	
TOTAL 157.000	

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO
12.122.036	20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31909200 122
	DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO
TOTAL FISCAL 157.000	
TOTAL SEGURIDADE 0	
TOTAL 157.000	

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

Cuiaba, 04 de Agosto de 2006, 185 da Independencia 118 da Republica.

ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

**GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
SETOR DE CONTRATOS**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO.

Pregão Aditado: 081/2005 - SEDUC

Contratante: SEDUC/MT

Contratada: CENTRAL DE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA.

Objeto: Prorrogação da Vigência do Contrato até Setembro de 2006.

Fundamento Legal: Artigo 57, II, e § 2º da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 03 de Agosto de 2006.

ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação.

RETIFICACAO DO EXTRATO E TERMO DE DISPENSA DE LICITACAO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 025/2006 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL NO DIA 01 DE AGOSTO. PAGINA 42.

TERMO DE DISPENSA DE LICITACAO

I. PROCESSO: 128350/2006 **CONTRATO N.º- 025 - 2006**
II. PARTES: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC – (Locatária) e a Senhora MARIA

COSMO DO NASCIMENTO – (Locadora).

III. OBJETO: Contratação direta de imóveis, com dispensa de licitação, para o funcionamento da E.E DEP.SALIN NADAF- VARZEA GRANDE- MT.

IV. JUSTIFICATIVA: Dispensa de Licitação, para celebração de contratos de locação de imóveis.

V.FUNDAMENTO: A dispensa fundamenta-se no art.24, inc. X da Lei 8.666/93.

VI. VALOR: R\$ 679,77 mensais em um período de 04 (quatro) meses.

VII. DA LOTAÇÃO:

Órgão/Unidade: 14101 – Fundo Estadual de Educação

Dotação Orçamentária: 2932.36

Projeto/Atividade: Estado

Fonte: 122

2932: Fortalecimento e Manutenção das Unidades locais, Regionais e descentralizadas.

VIII. SIGNATÁRIOS: Ana Carla Luz Borges Leal Muniz – Secretária de Estado de Educação - (Locatária), representada neste ato, pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Financeira, Sr.º NOÍ BORGES SCHEFFER e a Senhora MARIA COSMO DO NASCIMENTO. – (Locadora).

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 025- 2006

IX. Partes: Secretaria de Estado de Educação e a Senhora MARIA COSMO DO NASCIMENTO – (Locadora).

Objetivo: Funcionamento da E. E Dep. Salin Nadaf- Várzea Grande/ MT.

Dotação Orçamentária: 2932-3390.36-122

Valor Mensal: R\$ 679,77.

Período de Vigência: 23/03/2006 ao 05/08/2006

X. Assinam: Ana Carla Luz Borges Leal Muniz - Secretária de Estado de Educação - (Locatária), representada neste ato, pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Financeira, Sr.º NOÍ BORGES SCHEFFER e a Senhora MARIA COSMO DO NASCIMENTO - (Locadora).

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 08/2005-SICME-MT

CONTRATADA: Edneyde Fontes Peixoto Serviços – Kool Serviços.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.
OBJETIVO: a) Aumentar o valor de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais) ao, valor original do contrato, que é de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais), totalizando em R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); b) prorrogar o prazo do contrato por mais 03 (três) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da lei n.º 8.666/93, de 21/06/1993 e o caput do artigo 65 inciso II, linha d, § 1º, da Lei 8.666/93.
DA DOTAÇÃO: Os recursos para atender ao presente Termo Aditivo correrão por conta do orçamento do Órgão 17.101, Projeto/Atividade: 2007, Elemento de Despesa: 3390.3700, Fonte: 123.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato original.
VIGÊNCIA: até 02 de novembro de 2.006.
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2006.
ASSINAM: ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN – Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia e EDNEYDE FONTES PEIXOTO - Edneyde Fontes Peixoto Serviços – Kool Serviços.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 018/2004 – Processo n.º. 0.247.245-0.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, CNPJ: 33.004.540/0001-00, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, CNPJ: 33.004.540/0001-00 e o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade prorrogar a vigência, bem como alterar as Cláusulas Segunda – , Terceira – Do local a ser utilizado, Quarta – Abrangências e ratificar as demais Cláusulas do Termo de Cooperação Técnica originário.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original.

Data da assinatura: 19/07/2006.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT

CPF n.º. 557.041.159-34.

PROF. DR. PAULO SPELLER - Reitor da Universidade Federal de MT

CPF n.º 244.242.691-91

PROF. DR. JOSÉ CARLOS AMARAL FILHO - Diretor Superintendente do Hospital Universitário Júlio Muller

CPF n.º. 654.493.637-53

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 072/2005. Processo: 0.266.257-6.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA – HOSPITAL SÃO LUIZ – CNPJ-MF Nº. 60.922.168/0018-24.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **06 (seis) meses**, passando o término da vigência para o dia **30/01/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até a data de **28/02/2007**.

Data de Assinatura: 29/07/2006.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 034/2005. Processo: 0.203.228-9.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a ASSOCIAÇÃO DE ESPINHA BÍFIDA DO ESTADO DE MATO GROSSO – CNPJ-MF Nº. 06.187.385/0001-24.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **06 (seis) meses**, passando o término da vigência para o dia **29/01/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até a data de **28/02/2007**.

Data de Assinatura: 20/07/2006.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO

PORTARIA N. DE DE DE 2006.

O SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 001913

UNIDADE: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO

ANEXO I	ACRESCIMO	Em R\$ 1,00	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	NAT	VALOR
23.695.185.25439900	ESTADO	F 33901400 100	20.000
		F 33903600 100	5.000
TOTAL FISCAL			25.000
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			25.000

ANEXO II	REDUCAO	Em R\$ 1,00	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	NAT	VALOR
23.695.185.25439900	ESTADO	F 33903900 100	25.000
TOTAL FISCAL			25.000
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			25.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, de de 2006, 185 da Independência e 118 da República.

YEDA MARLI DE OLIVEIRA ASSIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Processo: 0280/2006

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Fabiano da Silva de Ávila

Objeto: Bolsa de Estudo de Iniciação Científica

Valor: R\$ 300,00 (Trezentos reais), mensal.

Duração: 03/07/2006 à 03/07/2007

Assinatura: 03/07/2006.

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT, Fabiano da Silva de Ávila, – Concessionário e Frederico Ayres de Oliveira Neto – Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Processo: 0229/2006

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Viviane Santiago Cavalcante

Objeto: Bolsa de Estudo de Iniciação Científica

Valor: R\$ 300,00 (Trezentos reais), mensal.

Duração: 03/07/2006 à 03/07/2007

Assinatura: 03/07/2006.

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT, Viviane Santiago Cavalcante - Concessionária e Frederico Ayres de Oliveira – Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Processo: 0271/2006

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Carlos Vinícios de Mello Bonfim

Objeto: Bolsa de Estudo de Iniciação Científica

Valor: R\$ 300,00 (Trezentos reais), mensal.

Duração: 03/07/2006 à 03/07/2007

Assinatura: 03/07/2006.

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT, Carlos Vinícios de Mello Bonfim - Concessionário e Paulo Teixeira de Sousa Júnior – Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Processo: 0265/2006

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Josane do Nascimento Ferreira

Objeto: Bolsa de Estudo de Iniciação Científica

Valor: R\$ 300,00 (Trezentos reais), mensal.

Duração: 03/07/2006 à 03/07/2007

Assinatura: 03/07/2006.

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT, Josane do Nascimento Ferreira - Concessionário e Paulo Teixeira de Sousa Júnior – Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Processo: 0266/2006

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Gueybi Catherine Rondon Pereira

Objeto: Bolsa de Estudo de Iniciação Científica

Valor: R\$ 300,00 (Trezentos reais), mensal.

Duração: 03/07/2006 à 03/07/2007

Assinatura: 03/07/2006.

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT, Gueybi Catherine Rondon Pereira - Concessionário e Evandro Luiz Dall'Oglio – Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Processo: 0268/2006

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Adriane Ribeiro Duarte

Objeto: Bolsa de Estudo de Iniciação Científica

Valor: R\$ 300,00 (Trezentos reais), mensal.

Duração: 03/07/2006 à 03/07/2007

Assinatura: 03/07/2006.

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT, Adriane Ribeiro Duarte - Concessionária e Evandro

Luiz Dall'Oglio – Orientador

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Processo: 0668/2006

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e André Phelipe Costa Amorim

Objeto: Bolsa de Estudo de Iniciação Científica Júnior – convênio CNPq/FAPEMAT

Valor: R\$ 100,00 (Cem reais), mensal.

Duração: 03/07/2006 à 03/07/2007

Dotação Orçamentária: 3024.9900.3390.1800, Fonte 261, Assinatura: 03/07/2006.

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT, André Phelipe Costa Amorim

- Concessionário, e Ronan Marcelo Martins – Orientador.

UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 1496 DE 02 DE AGOSTO DE 2006.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 001896

UNIDADE: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I	ACRESCIMO	Em R\$ 1,00	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	NAT	VALOR
12.364.250.15179900	ESTADO	F 33903900 240	100.000
TOTAL FISCAL			100.000
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			100.000

ANEXO II	REDUCAO	Em R\$ 1,00	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	NAT	VALOR
12.364.250.15179900	ESTADO	F 33903600 240	100.000
TOTAL FISCAL			100.000
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			100.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres, 02 de agosto de 2006, 185 da Independência e 118 da República.

TAISIR MAHMUDO KARIM
REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2006- UNEMAT
CONTRATANTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO/ TELEMAT CELULAR S/A.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia móvel.
DO VALOR: R\$ 16.491,48 (Dezesseis mil quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos)
DA VIGÊNCIA: 18/07/2006 a 17/07/2007
DA ASSINATURA: 18 de Julho de 2006
ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e Sr. Edinaldo Socorro da Silva – Representante da Telemat Celular S/A.


TAISIR MAHMUDO KARIM
Reitor - UNEMAT

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

Extrato do Contrato Administrativo n.º 011/2006

CONTRATANTE: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT - CNPJ/MF 03.944.082/0001-10.

CONTRATADA: Telemat Celular S/A - inscrita no CNPJ sob nº 02.340.817/0001-34.

PROCESSO: nº 115693/2006.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel, com fornecimento de aparelhos digitais em regime de comodato.

VALOR: - O valor mensal estimado do presente contrato é de R\$ 759,68 (setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 9.116,16 (nove mil cento e dezesseis reais e dezesseis centavos) anual.

DOTAÇÃO: 04.301.2007

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900 Fontes: 100/240/262

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Julho de 2006.

ASSINAM: MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Contratante)
PEDRO PAULOCARNEIRO NOGUEIRA (Contratante)
EDINALDO SOCORRO DA SILVA (Contratada)

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2006 – Registro de Preços n. 001/2006

PARTES: Contratante: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, Contratada: Telemat Celular S/A.
OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel, por Registro de Preços com fornecimento de aparelhos digitais em regime de comodato para atender as necessidades da Jucemat.

VALOR: O presente Termo tem como valor estimado R\$ 4.827,84 (quatro mil e oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, ficando limitado a 60 (sessenta) meses.

DOTAÇÃO: Programa de Trabalho Resumido: 2007 9900 – Elemento de Despesa 3390 3900 e Fonte 240.

ASSINAM: Ana Maria da Costa e Faria –Vice-presidente da Jucemat; e Edinaldo Socorro da Silva – Diretor Territorial Regional Oeste da Telemat Celular S/A.

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2006

Contratante: Companhia Mato-grossense de Gás
Contratada: Brasil Telecom S/A, CNPJ nº 76.535.764/0329-32.
Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa local
Vigência: até 31.12.2006
 Dotação Orçamentária: 3390.3900 - fone 246
 Assinam: Helny Paula Campos - Diretor Presidente; Geraldo Luiz de Araújo - Diretor Adm. e Financeiro; Sonia Regina Leite e Silva Cardoso - Contratada e Franco Alves de Amorim - Contrada.

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2006.

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, CNPJ nº 03.020.401/0001-00, convoca os senhores acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a serem realizadas, cumulativamente, no dia 10 de Agosto de 2006 às 15:00 h na sua sede social, sito à Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº 2970, Bairro Carumbé em Cuiabá – Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDINARIAMENTE – a) Leitura, exame, discussão e votação do Relatório do Conselho de Administração e da Diretoria e das demonstrações contábeis relativas aos exercícios encerrados em 31 de Dezembro de 2004 e 2005, publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02 de Junho de 2006, às páginas 09 a14; b) Outros assuntos de interesse da Cia e, EXTRAORDINARIAMENTE – a) Conhecimento, apreciação e discussão de outros assuntos de interesse da Cia.

Cuiabá, 01 de Agosto de 2006.

ALEXANDRE HERCULANO COELHO E SOUZA FURLAN
Presidente do Conselho de Administração


JOÃO JUSTINO PAES DE BARROS
Presidente - METAMAT

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N. 03/SEJUS/00204/2006 DE: 04/08/2006

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DESIGNAR
Evento: 61000/639 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO EM COMISSAO
Processo Numr.: 131448/06
NOME.....: (1269640027) MADSON MIRA
A Partir de.: 01/07/2006 Ate 30/07/2006
Cargo/Funcao: 40300013 DIRECAO GERAL E ASSESSORAMENTO 6
Substituido.: 641330111 - JOAO PAULO MARTINEZ DE ANDRADE
Unidade Adm.: 109525 - DIRET.ADJUNTA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
em Cuiabá, 03 de Agosto de 2006.

Celio Wilson de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00205/2006 DE: 04/08/2006

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR
Evento: 105007/1066 - LICENCA A GESTANTE

Processo Numr.: 165496
NOME.....: (554840057) GISELE MEDINA MENDONCA
A Partir de.: 26/06/2006 Ate 23/10/2006
Processo Numr.: 167573
NOME.....: (1175110016) MICHELLY GONCALVES DE MATOS
A Partir de.: 11/07/2006 Ate 07/11/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
em Cuiabá, 03 de Agosto de 2006.

Celio Wilson de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N. 03/SEJUS/00206/2006 DE: 04/08/2006

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR
Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 162358
 NOME..... (30880017) ADELY PARREIRA BORGES
 A Partir de.: 19/06/2006 Ate 06/07/2006

Processo Numr.: 162893
 NOME..... (1175140012) ADEVAIR SIMEAO DE SOUZA
 A Partir de.: 29/06/2006 Ate 02/07/2006

Processo Numr.: 167563
 NOME..... (1250720017) ADRIANA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 14/07/2006 Ate 12/08/2006

Processo Numr.: 136982
 NOME..... (178280089) ALVAIR MARIA BARBOSA FERREIRA
 A Partir de.: 12/06/2006 Ate 21/06/2006

Processo Numr.: 167579
 NOME..... (1028010033) CARLOS ALBERTO DA CRUZ MATOS
 A Partir de.: 11/07/2006 Ate 25/07/2006

Processo Numr.: 0342
 NOME..... (940100029) CLAUDINE DE CAMPOS BARACAT
 A Partir de.: 02/06/2006 Ate 16/06/2006

Processo Numr.: 160011
 NOME..... (1255840010) ELIZABETH DUARTE GABRIEL DE AZEVEDO
 A Partir de.: 17/03/2006 Ate 15/04/2006

Processo Numr.: 119821
 NOME..... (1148540013) GILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 04/05/2006 Ate 02/06/2006

Processo Numr.: 244/2006/CRPOIT
 NOME..... (945940017) HUELITA LAURA N SOUZA FREITAS
 A Partir de.: 03/07/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: 162919
 NOME..... (1124570036) JOAO JAMIL LEITE
 A Partir de.: 11/07/2006 Ate 07/11/2006

Processo Numr.: 260/2006/CRPOIT
 NOME..... (821660012) JOILZA MARIA GARCIA DE ARRUDA PINTO
 A Partir de.: 30/06/2006 Ate 28/08/2006

Processo Numr.: 162877
 NOME..... (388270012) LEONARDO FERNANDES BORGES
 A Partir de.: 10/07/2006 Ate 24/07/2006

Processo Numr.: 162871
 NOME..... (431720029) NORMA CRISTINA BOEHLER IGLESIAS ARAQUJO
 A Partir de.: 07/07/2006 Ate 05/08/2006

Processo Numr.: 162895
 NOME..... (1252740015) SEBASTIAO RONALDO ALVES FERREIRA
 A Partir de.: 10/07/2006 Ate 16/07/2006

Processo Numr.: 148309
 NOME..... (188190015) SONIA MARIA DA SILVA CAVALARI
 A Partir de.: 26/06/2006 Ate 10/07/2006

Processo Numr.: 264/2006/CRPOIT
 NOME..... (821280015) VANDIRA GARCIA LEITE SILVA
 A Partir de.: 01/07/2006 Ate 30/07/2006

Processo Numr.: 162865
 NOME..... (573680027) WANDERSON DAMIAO DOS SANTOS
 A Partir de.: 07/07/2006 Ate 10/07/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
 em Cuiaba, 03 de Agosto de 2006.

Celcio Wilson de Oliveira
 Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00207/2006 DE: 04/08/2006

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 159890
 NOME..... (790860015) CORNELIO BENEDITO DA COSTA
 Em..... 09/07/2006
 Data Evento.: Final - 07/08/2006

Processo Numr.: 0049
 NOME..... (1148770019) DEBORA GOMES LEANHOS
 Em..... 23/05/2006
 Data Evento.: Final - 06/06/2006

Processo Numr.: 167558
 NOME..... (142860018) JANETE ALCANGELA DE FIGUEIREDO BARROS
 Em..... 10/07/2006
 Data Evento.: Final - 07/09/2006

Processo Numr.: 162914
 NOME..... (92330010) JOSE MARTINS DOS SANTOS
 Em..... 09/07/2006
 Data Evento.: Final - 06/09/2006

Processo Numr.: 153256
 NOME..... (92260012) TANIA SORAIDA RUEDA
 Em..... 29/06/2006
 Data Evento.: Final - 13/07/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
 em Cuiaba, 03 de Agosto de 2006.
 Celcio Wilson de Oliveira
 Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica
 PORTARIA N. 03/SEJUS/00208/2006 DE: 04/08/2006
 O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 1768328

NOME..... (91450012) BENEDITA CHAGAS DA SILVA ARRUDA
 A Partir de.: 03/05/2006 Ate 31/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	31/03/2000	30/03/2005

Processo Numr.: 1677055

NOME..... (853930015) CELIO SILVA DA CUNHA

A Partir de.: 01/07/2006 Ate 30/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	04/02/2000	03/02/2005

Processo Numr.: 89467

NOME..... (802020011) DAIRDE LONGINA DE CAMPOS

A Partir de.: 01/08/2006 Ate 29/10/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	05/01/1996	04/01/2001

Processo Numr.: 71994/2006

NOME..... (854230017) GLAUCIA CARINA DE SOUZA

A Partir de.: 01/08/2006 Ate 29/09/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	04/02/2000	03/02/2005

Processo Numr.: 046/2006/GI/PI

NOME..... (263840018) IROMI ISABEL RIBEIRO

A Partir de.: 26/06/2006 Ate 25/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	13/08/1997	12/08/2002

Processo Numr.: 119197

NOME..... (384720013) JACILDA VIANA DE MORAES

A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	15/06/2000	14/06/2005

Processo Numr.: 100813

NOME..... (811480011) JOAO JOSE DE OLIVEIRA

A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	08/08/1999	07/08/2004

Processo Numr.: 1694340

NOME..... (441700012) JOEL DE OLIVEIRA DIAS

A Partir de.: 12/04/2006 Ate 11/05/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	04/03/1998	03/03/2003

Processo Numr.: 83528

NOME..... (853730016) LUCIANO BARBOSA DE MENDONCA

A Partir de.: 01/08/2006 Ate 29/10/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	04/02/2000	03/02/2005

Processo Numr.: 129732

NOME..... (798530014) TEREZA GONCALVES DE QUEIROZ

A Partir de.: 01/08/2006 Ate 29/10/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	02/01/2000	01/01/2005

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
 em Cuiaba, 03 de Agosto de 2006.

Celcio Wilson de Oliveira
 Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00209/2006 DE: 04/08/2006

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: S/N

NOME..... (1023630041) ATAIDE DE CAMPOS MALHEIROS FILHO

A Partir de.: 01/07/2006

Unidade Adm.: 110191 - COORD.REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
 (SEJUS)

Processo Numr.: 1751689

NOME..... (267600011) BENEDITA MIGUELINA DE CAMPOS

A Partir de.: 20/04/2006

Unidade Adm.: 110078 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE POCONE (SEJUS)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
em Cuiaba, 03 de Agosto de 2006.

Celio Wilson de Oliveira
Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00210/2006 DE: 04/08/2006

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 175005/1937 - DESISTENCIA DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICU

Processo Numr.: 173522
NOME.....: (1148980013) PAULA NAVES ALVES
Em.....: 01/07/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
em Cuiaba, 03 de Agosto de 2006.

Celio Wilson de Oliveira
Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00211/2006 DE: 04/08/2006

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: 694002/639 - DESIGNACAO EM SUBST. DE CARGO COMIS. DOS PROF. DO DESENV. EC

Processo Numr.: 165873
NOME.....: (1139890058) MARCIA CRISTINA OURIVES DA SILVA
A Partir de.: 13/07/2006 Ate 12/08/2006
Cargo/Funcao: 62030019 DAS-2 (DESENV ECON SOCIAL)
Substituido.: 1263170010 - ERICA PEREIRA CARVALHO
Unidade Adm.: 107301 - GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS (SEJUS)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
em Cuiaba, 03 de Agosto de 2006.

Celio Wilson de Oliveira
Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00212/2006 DE: 04/08/2006

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve:
Evento: 950009/639 - DESIG.EM SUBST.DE CARGO EM COMISSAO DOS PROFIS. DO SISTEMA P

Processo Numr.: 159920
NOME.....: (535090218) FLAVIO LACERDA DOS SANTOS
A Partir de.: 01/07/2006 Ate 30/07/2006
Cargo/Funcao: 90830016 DGA-8 (SISTEMA PRISIONAL)
Substituido.: 1222540026 - ANGELO RIBEIRO DE MORAES NETO
Unidade Adm.: 110078 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE POCONE (SEJUS)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
em Cuiaba, 03 de Agosto de 2006.

Celio Wilson de Oliveira
Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica

em Cuiaba, 03 de Agosto de 2006.

Celio Wilson de Oliveira
Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00213/2006 DE: 04/08/2006

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: 1087002/9610 - GRATIFICACAO POR ATUACAO SISTEMAS PRISIONAL E SOCIOECONOMI

Processo Numr.: 1751689
NOME.....: (267600011) BENEDITA MIGUELINA DE CAMPOS
A Partir de.: 20/04/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
em Cuiaba, 03 de Agosto de 2006.

Celio Wilson de Oliveira
Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00214/2006 DE: 04/08/2006

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CESSAR, referenciando
Evento: 1087096/9610 - CESSACAO GRATIFICACAO POR ATUACAO SISTEMAS PRISIONAL E SOC

Processo Numr.: 098XP
NOME.....: (1030150017) LUCIANA MARIA DE FERBOYRE BONILHA
Em.....: 31/07/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
em Cuiaba, 03 de Agosto de 2006.

Celio Wilson de Oliveira
Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00215/2006 DE: 04/08/2006

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: 1132008/9865 - DESIGNACAO DE FUNCAO DOS PROFISSIONAIS DA POLITEC - MT

Processo Numr.: 166551
NOME.....: (912760079) JOSE URBANO FRANCA FILHO
A Partir de.: 13/06/2006
Cargo/Funcao: 111690013 DAI POLITEC
Unidade Adm.: 107271 - SUPERINT.DE PERICIA OFICI E IDENT.TECNIC (SEJUS)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
em Cuiaba, 03 de Agosto de 2006.

Celio Wilson de Oliveira
Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00216/2006 DE: 04/08/2006

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: 1147005/639 - DESIG.EM SUBST. DE CARGO EM FUNCAO LIDER DE EQUIPE/SIST SOC

Processo Numr.: 153463
NOME.....: (1036990084) GILBERTO VALIAS CARVALHO
A Partir de.: 08/07/2006 Ate 07/08/2006
Cargo/Funcao: 111770017 LIDER EQUIPE SIS.SOC.EDUC/PRISIONAL - C1: 000

Substituido.: 854350020 - JUCIMAR BENEDITO DA SILVA XAVIER
Unidade Adm.: 109487 - DIRET.ADJUNTA CENTRO RESSOCIALIZACAO CBA (SEJUS)

Processo Numr.: 153508
NOME.....: (1173110027) MARINEIA CRISTINA BOAVENTURA DIAS
A Partir de.: 01/07/2006 Ate 30/07/2006
Cargo/Funcao: 111770017 LIDER EQUIPE SIS.SOC.EDUC/PRISIONAL - C1: 000
Substituido.: 854560025 - ROSANA NONATO DA SILVA

Unidade Adm.: 90778 - SUB-DIRET.UNID.PRISION.REGIONAL FEMININA (SEJUS)
 Processo Numr.: 153508
 NOME.....: (854650024) TATIANE PATRICIA GONCALVES
 A Partir de.: 01/07/2006 Ate 30/07/2006
 Cargo/Funcao: 111770017 LIDER EQUIPE SIS.SOC.EDUC/PRISIONAL - Cl:

000
 Substituido.: 853980020 - ELI TEREZINHA MUNZ DA CONCEICAO
 Unidade Adm.: 90778 - SUB-DIRET.UNID.PRISION.REGIONAL FEMININA (SEJUS)
 Processo Numr.: 177/06
 NOME.....: (1222600029) WILTON WAGNER SILVA
 A Partir de.: 01/07/2006 Ate 30/07/2006
 Cargo/Funcao: 111770017 LIDER EQUIPE SIS.SOC.EDUC/PRISIONAL - Cl:

000
 Substituido.: 1148590029 - WADIIH BUTAKKA NETO
 Unidade Adm.: 90638 - SUB-DIRET.UNID.PRIS.REG.PASCOAL RAMOS CB (SEJUS)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
 em Cuiaba, 03 de Agosto de 2006.

Celio Wilson de Oliveira
 Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00217/2006 DE: 04/08/2006

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: 1194003/9474 - DESIGNACAO DE ASSISTENTE DE DIRECAO DA POL.
 JUD. CIVIL/LEI

Processo Numr.: 93/06
 NOME.....: (207990085) JOSENICE PACHECO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 06/07/2006
 Cargo/Funcao: 104720018 ASSISTENTE DE DIRECAO /LEI 8240
 Unidade Adm.: 90344 - COORD.CENTRO INTEG.SEGUR.PUBLICA-CIOSP (SEJUS)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
 em Cuiaba, 03 de Agosto de 2006.

Celio Wilson de Oliveira
 Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR, referenciando
 OBJETO: 47023/450 - RETIFICACAO DE CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO
 DE URGENCIA

CONTRATO N. 16/SEJUS/00572/2006 DE: 04/08/2006
 NUMR.PROTOCOLO: 382/06 DATA: 31/05/2006
 CONTRATADO...: (1312580019) RILDO PEREIRA DA SILVA
 MOTIVO.: RETIFICACAO DATA FINAL CONT SRV TEMP 382/06
 Em.....: 01/06/2006
 Data Evento.: Final - 01/06/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
 em Cuiaba, 03 de Agosto de 2006.

Celio Wilson de Oliveira
 Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA N. 03/SES/00344/2006 DE: 04/08/2006

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR, referenciando
 Evento: 1022024/9032 - RET.EXERCICIO FUNCOES HABITUAIS,CONDIC.
 INSALUBRES - SUS/

Processo Numr.: 02890692
 NOME.....: (1278460010) DULCE CARDOSO DE BARROS
 Em.....: 11/05/2006
 Processo Numr.: 02877026

NOME.....: (1161660027) JANAINA VIEIRA DE MELO FERNANDES
 Em.....: 28/04/2006
 Processo Numr.: 02982887
 NOME.....: (430540027) MARIA CRISTINA VIANA ARRUDA
 Em.....: 17/07/2006
 Processo Numr.: 02982896
 NOME.....: (896230015) VANDA VIEIRA DA SILVA
 Em.....: 17/07/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 03 de Agosto de 2006.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00345/2006 DE: 04/08/2006

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR, referenciando
 Evento: 1084020/9598 - RETIFICACAO DE REGIME DE ESCALA DE PLANTAO
 - SUS / LEI 826

Processo Numr.: 02782092
 NOME.....: (1118490018) GIULIANO LUIZ DA SILVA GARCIA
 Em.....: 01/01/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 03 de Agosto de 2006.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação - Pregão nº 019/2006
 Processo Administrativo nº 46.049/2006

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº 007/2006/GAB/SAD, de 04.05.2006, publicada no Diário Oficial de 05.05.2006, em substituição ao titular do procedimento, vem a público divulgar que o pregão em epígrafe - objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de traslado de pacientes em ambulância tipo D (UTI terrestre), foi declarado **FRACASSADO**, haja vista o preço ofertado ficar acima do estimado pela Administração.

Para efetiva realização do registro de preços, novo edital de pregão será publicado nos termos da legislação vigente.

Cuiabá, 04 de agosto de 2006.

Edson Monfort de Albuquerque
 Pregoeiro Oficial/SAD

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 032/2006/CPL /SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP torna público para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO Nº 032/2006/ SEJUSP, cujo objeto foi serviço de preparação e fornecimento de alimentação preparado aos reeducandos e servidores plantonista da Cadeia Pública de Araputanga, Barra do Bugres, Canarana, Nova Xavantina, Pedra Preta, Rosário Oeste, São José Dos IV Marcos e Vera-MT, sendo nomeadas vencedoras as empresas abaixo:

N° LOTE E EMPRESA VENCEDORA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	REFEIÇÃO DIÁRIA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO ANUAL ESTIMADO	
01	CAFÉ DA MANHÃ	35	1,00	12.775,00	
	ALMOÇO	35	2,60	33.215,00	
	JANTAR	35	2,60	33.215,00	
IZIDA MARIA DA CONCEIÇÃO & CIA LTDA.	CEIA	5	1,30	2.372,50	
	TOTAL DO LOTE 01			81.577,50	
	CAFÉ DA MANHÃ	155	0,54	30.550,50	
02	ALMOÇO	155	2,45	138.608,75	
	JANTAR	155	2,45	138.608,75	
	CEIA	5	0,70	1.277,50	
BAZILEU TOLENTINO DE NOVAES NETO	TOTAL DO LOTE 02			309.045,50	
	CAFÉ DA MANHÃ	85	0,80	24.820,00	
	ALMOÇO	85	3,30	102.382,50	
03	JANTAR	85	3,30	102.382,50	
	CEIA	5	1,02	1.861,50	
	TOTAL DO LOTE 03			231.446,50	
04	CAFÉ DA MANHÃ	50	0,70	12.775,00	
	ALMOÇO	50	3,30	60.225,00	
	JANTAR	50	3,30	60.225,00	
IZIDA MARIA DA CONCEIÇÃO & CIA LTDA.	CEIA	5	1,90	3.467,50	
	TOTAL DO LOTE 04			136.692,50	
	CAFÉ DA MANHÃ	45	0,70	11.497,50	
05	ALMOÇO	45	2,80	45.990,00	
	JANTAR	45	2,80	45.990,00	
	CEIA	5	1,05	1.916,25	
MG ALIMENTOS LTDA ME	TOTAL DO LOTE 05			105.393,75	
	CAFÉ DA MANHÃ	55	0,90	18.067,50	
	ALMOÇO	55	2,25	45.168,75	
06	JANTAR	55	2,25	45.168,75	
	CEIA	5	1,96	3.577,00	
	TOTAL DO LOTE 06			111.982,00	
07	CAFÉ DA MANHÃ	35	1,00	12.775,00	
	ALMOÇO	35	2,50	31.937,50	
	JANTAR	35	2,50	31.937,50	
IZIDA MARIA DA CONCEIÇÃO & CIA LTDA.	CEIA	5	1,30	2.372,50	
	TOTAL DO LOTE 07			79.022,50	
	CAFÉ DA MANHÃ	35	0,64	8.176,00	
08	ALMOÇO	35	3,00	38.325,00	
	JANTAR	35	3,00	38.325,00	
	CEIA	5	0,85	1.551,25	
SONIA TEREZA MAKXIMOVITZ ME.	TOTAL DO LOTE 08			86.377,25	
	VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOLOGADO DO PREGÃO				R\$ 1.141.537,40

Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2.006.

CELIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO N° 026/2006/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que no Edital de PREGÃO n° 026/2006/SEJUSP, marcado para ser realizado às 14:30 horas do dia 08/08/2006, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (especificação), no Lote 01, nos itens de n° 110 ao 114, sofrerá as seguintes alterações:

onde se lê: 2kg leia-se: 900ml

onde se lê: 5kg leia-se 3.600 ml.

Este adendo estará disponível no site www.sad.mt.gov.br.

*Mantendo-se inalteradas as demais especificações.

Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2006.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO N° 028/2006 - PROMED

A Secretaria de Estado de Educação, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e Equipe do PREGÃO, torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 028/2006 - PROMED, para Aquisição de acervo bibliográfico para atender à 70 Escolas Estaduais do Ensino Médio, beneficiadas pelo projeto de Expansão e Melhoria do Ensino Médio - Convênio n° 091/2002 - PROMED, sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

COMERCIAL JANINA LTDA

Valor R\$ 77.500,00.

Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2006.

Ana Carla Muniz
Secretária de Estado de Educação

AVISO DE ADENDO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO N° 019/2006 - SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu prorrogar a Sessão de Abertura dos Envelopes do PREGÃO PRESENCIAL n° 019/2006 - SEDUC, face à inclusão do ADENDO I ao Documento Editalício.

OBJETO: Implantação de 36 laboratórios de informática nas Escolas de Mato Grosso.

CREDCIENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Prorrogado para o Dia 21 de Agosto de 2006 às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Prorrogado para o Dia 21 de Agosto de 2006 às 08h45min.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de PREGÃO N° 03 da Secretaria de Estado de Administração - SAD - Bloco III - Palácio Paiguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: www.seduc.mt.gov.br / www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEDUC - Telefones: (65) 3613-6304 - Fax: (65) 3613-6332

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Oswaldo Moreira de Figueiredo Junior
E-mails: licitacao@seduc.mt.gov.br

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Ana Carla Luz Borges Leal Muniz

Cuiabá, 04 de Agosto de 2006.

AVISO DE ADENDO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO N° 026/2006 - SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu prorrogar a Sessão de Abertura dos Envelopes do PREGÃO PRESENCIAL n° 026/2006 - SEDUC, face à inclusão do ADENDO I ao Documento Editalício.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de serviços e fornecimento de hospedagem, alimentação, Locação de espaço físico, material de consumo, honorários de instrutores e apoio logístico de infra-estrutura operacional (mão-de-obra), para a realização e organização dos eventos relacionados em datas definidas pela Superintendência de Formação, para atender ao convênio n° 807519/2005 - Valorização de Profissionais de Apoio da Educação.

CREDCIENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Prorrogado para o Dia 17 de Agosto de 2006 às 14h30min.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Prorrogado para o Dia 17 de Agosto de 2006 às 14h45min.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de PREGÃO N° 03 da Secretaria de Estado de Administração - SAD - Bloco III - Palácio Paiguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: www.seduc.mt.gov.br / www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEDUC - Telefones: (65) 3613-6304 - Fax: (65) 3613-6332

PREGOEIRO (A) OFICIAL: GERALDO RÉGIS DE LIMA
E-mails: licitacao@seduc.mt.gov.br

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Ana Carla Luz Borges Leal Muniz

Cuiabá, 04 de Agosto de 2006.

AVISO DE ADENDO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO N° 032/2006 - SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu prorrogar a Sessão de Abertura dos Envelopes do PREGÃO PRESENCIAL n° 032/2006 - SEDUC, face à inclusão do ADENDO II ao Documento Editalício.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE LOGÍSTICO, APOIO DIDÁTICO E OPERACIONAL À REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS DE CAPACITAÇÃO DO PROJETO LETRACÃO PREVISTOS NO PTA COMPREENDENDO: CURSOS DE FORMAÇÃO COM FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO COMO ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, CONFECÇÃO DE BOLSA, CERTIFICADOS E MAERIAL DE APOIO.

CREDCIENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Prorrogado para o Dia 22 de Agosto de 2006 às 14h30min.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Prorrogado para o Dia 22 de Agosto de 2006 às 14h45min.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de PREGÃO N° 02 da Secretaria de Estado de Administração - SAD - Bloco III - Palácio Paiguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: www.seduc.mt.gov.br / www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEDUC - Telefones: (65) 3613-6304 - Fax: (65) 3613-6332

PREGOEIRO (A) OFICIAL: GERALDO RÉGIS DE LIMA
E-mails: licitacao@seduc.mt.gov.br

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Ana Carla Luz Borges Leal Muniz

Cuiabá, 04 de Agosto de 2006.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL N° 027 DE PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2006/SES/MT

CREDCIENCIAMENTO: A partir das 08h30min até às 09:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 28 de agosto de 2006, às 09h00min h.

Objeto da Licitação na Modalidade PREGÃO Presencial : **Aquisição de Material de Consumo para atender a coordenadoria de vigilância epidemiológica, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência do edital.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL:- www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.saude.mt.gov.br - (website: Licitações/PREGÃO Presencial);-Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 - Centro Político Administrativo - Cuiabá MT - CEP: 78050-970 - atendimento a partir das 12:00 h, trazer disquete para cópia.-Telefones: (xx65)3613-5309 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: na sala 01, na Superintendência de Aquisições Governamentais - Secretaria de Estado de Administração - SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiguás - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2006.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS
Coordenador de Licitação e Aquisição

LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS
Gerente de Licitação/ Pregoeiro

RENATO SILVIA DA GUAIA
Pregoeiro

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 206/2006-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003930-01/2006, **RESOLVE**:

Exonerar, a pedido, o servidor **SILVIO JOSÉ COLUMBANO MONEZ**, do cargo efetivo de **Oficial de Diligências**, símbolo MP-ATNM, nível 1, classe "A", da Procuradoria Geral de Justiça - Comarca de **SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT**, com efeitos **retroativos a 25.07.2006**.

Cuiabá, 01 de agosto de 2006.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 398/2006-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Designar o Dr. **MIGUEL SLHESSARENKO JÚNIOR**, titular da 24ª Promotoria de Justiça Cível da comarca de Cuiabá, para atuar em substituição à Drª Elisamara Sigles Vodonos, nos feitos em que a mesma alegar suspeição, a partir de 03.08.2006.

Registrada. Cumpra-se.
Cuiabá, 03 de agosto de 2006.

Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior
Procurador-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 399/2006-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Designar a Drª. **FABIOLA FUZINATTO VALANDRO**, Promotora de Justiça titular das Promotorias de Justiça de Brasnorte, para coadjuvar as Promotorias de Justiça de Campo Novo dos Parecis, atuando em 40 (quarenta) Inquéritos Policiais, sem prejuízo das atribuições da Promotoria de que é titular, a partir de 04.08.2006.

Registrada. Cumpra-se.
Cuiabá, 04 de agosto de 2006.

Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior
Procurador-Geral de Justiça em substituição

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 04/2005 do Pregão Presencial nº 02/2005 entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso/PGJ e a Empresa Papelaria Uze Ltda - ME

OBJETO: Aditar, dentro dos limites legais, nos termos, condições e propostas de preço da fornecedora, as quantidades de materiais de consumo (expediente) adjudicados e homologados no certame licitatório modalidade Pregão nº. 02/2005-MP/MT, para a formação de estoque do almoxarifado para atender as Unidades do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

VALOR: Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância de R\$ 1.372,13 (um mil e trezentos e setenta e dois reais e treze centavos).

ASSINADO: Em Cuiabá, 02 de agosto de 2006.

ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça e Rubens Marcelino da Cruz - Empresa Papelaria Uze Ltda - ME

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 06/2005 entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso/PGJ e a Empresa Domingos Sávio Queiroz Porto - ME

OBJETO: Aditar, dentro dos limites permitidos na lei, as quantidades de serviços prestados na confecção de chaves e carimbos especificados no lote 1 (itens 1 a 27, exceto item 12) e no lote 2 da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 06/2005-MP/MT.

VALOR: Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância de R\$ 5.982,14 (cinco mil e novecentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos).

ASSINADO: Em Cuiabá, 02 de agosto de 2006.

ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça e Domingos Sávio Queiroz Porto - Empresa Domingos Sávio Queiroz Porto - ME

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 03/2005 do Pregão Presencial nº 02/2005 entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso/PGJ e a Empresa Papelaria e Informática Centrus Ltda

OBJETO: Aditar, dentro dos limites legais, nos termos, condições e propostas de preço da fornecedora, as quantidades de materiais de consumo (expediente) adjudicados e homologados no certame licitatório modalidade Pregão nº. 002/2005-MP/MT, para a formação de estoque do almoxarifado para atender as Unidades do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

VALOR: Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância de R\$ 580,90 (quinhentos e oitenta reais e noventa centavos).

ASSINADO: Em Cuiabá, 02 de agosto de 2006.

ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça e Avaniício Moreira da Silva - Empresa Papelaria e Informática Centrus Ltda

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 02/2005 do Pregão Presencial nº 02/2005 entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso/PGJ e a Empresa Indústria Gráfica e Editora Leonora Ltda.

OBJETO: Aditar, dentro dos limites legais, nos termos, condições e propostas de preço da fornecedora, as quantidades de materiais de consumo (expediente) adjudicados e homologados no certame licitatório modalidade Pregão nº. 002/2005-MP/MT, para a formação de estoque do almoxarifado para atender as Unidades do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

VALOR: Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância de R\$ 2.582,46 (dois mil e quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

ASSINADO: Em Cuiabá, 02 de agosto de 2006.

ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça e Alexandre Leonardo Podlasinski da Silva - Empresa Indústria Gráfica e Editora Leonora Ltda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2006, entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso/PGJ e a Empresa Zornimat Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda - EPP

BJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, referente à aquisição de móveis para as Promotorias do Interior, conforme especificação do lote n.º 02 adjudicado pela empresa.

VALOR: Fica acrescido ao valor global do Contrato a importância de R\$ 4.914,00 (quatro mil e novecentos e quatorze reais).

ASSINADO: Em Cuiabá, 03 de agosto de 2006.

ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça e Luzia Rodrigues Vieira Lagoeiro - Empresa Zornimat Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda - EPP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2004, entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso/PGJ e o Município de Juína-MT.

OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto a dilação de prazo do Convênio n.º 005/2004, referente à construção do prédio da sede própria da Promotoria de Justiça da Comarca de Juína, conforme previsão da Cláusula Quarta - Do Prazo da vigência.

VIGÊNCIA: O prazo do Convênio nº 005/2004 fica aditado em 30 (trinta) dias.

ASSINADO: Em Cuiabá, 18 de julho de 2006.

ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça e Hilton Campos - Prefeito Municipal de Juína.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2006, entre MP/PGJ-MT e a empresa Radiante Comércio e Serviços Ltda-ME

OBJETO: Aditamento do valor do Contrato, nos limites permitidos na alínea "b" do inciso I, e §§ 1º e 6º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93, em decorrência do aumento quantitativo no fornecimento de coquetel para atender aos eventos programados pela Instituição, nos termos dos anexos Edital Convite nº 007/2006.

VIGÊNCIA: O valor do contrato fica aditado em R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

ASSINADO: Em Cuiabá (MT), 14 de julho de 2006.

ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça e Sr. Haroldo Tristão da Rocha - Sócio-proprietário da empresa Radiante Comércio e Serviços Ltda-ME

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2006, entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso/PGJ e a Empresa K.O. Indústria de Móveis e Metalurgia Ltda - ME

OBJETO: Aditamento do valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da Administração, referente à aquisição de móveis para as Promotorias do Interior, conforme especificação do lote nº. 01 adjudicado pela empresa.

VALOR: Fica acrescido ao valor global do Contrato a importância de R\$ 15.079,00 (quinze mil e setenta e nove reais).

ASSINADO: Em Cuiabá, 02 de agosto de 2006.

ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça e Jorge Domingos Saragiotti - Empresa K.O. Indústria de Móveis e Metalurgia Ltda - ME

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2006, entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso/PGJ e a Empresa K.O. Indústria de Móveis e Metalurgia Ltda - ME

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e de fornecimento do objeto, conforme previsão nos itens 9.1. e 9.2 da cláusula nona - dos prazos de vigência, início e execução.

PRAZO: O prazo do contrato e de fornecimento do objeto fica aditado em 60 (sessenta) dias.

ASSINADO: Em Cuiabá, 02 de agosto de 2006.

ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça e Jorge Domingos Saragiotti - Empresa K.O. Indústria de Móveis e Metalurgia Ltda - ME

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2006**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, homologa e adjudica o procedimento licitatório, denominado Tomada de Preços nº 031/2006, o qual tem por objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (SERVIDORES DE REDE , SCANNER, IMPRESSORA) E SOFTWARE(FIREWALL)** tendo como **VENCEDORAS**, do certame, as **empresas constantes do quadro seguinte**:

Item	Empresa	Qtde	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
1	Auriga Informática e Serviços Ltda	15	9.501,50	142.522,50
2	SPI-Sistemas e Projetos e Informática Ltda	15	2.900,00	43.500,00
3	Ativa Comércio de Produtos de Informática	42	1.305,45	54.828,90
4	Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda	30	870,00	26.100,00
5	Quality Tecnologia e Informática Ltda	20	2.232,00	44.640,00
VALOR TOTAL(R\$)			311.591,40	

VALOR TOTAL: R\$ 311.591,40 (trezentos e onze mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2006.
PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2006

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, homologa e adjudica o procedimento licitatório, denominado Tomada de Preços nº 032/2006, o qual tem por objeto AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS tendo como VENCEDORAS, do certame, as empresas constantes do quadro seguinte:

Item	Empresa	Qtde	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
1	REVOGADO	-	-	-
2	Quality Tecnologia e Informática Ltda	9	8.050,00	72.450,00
3	Solução Técnica Com.Serv. De Equip. Eletrônicos Ltda	9	390,00	3.510,00
4	Quality Tecnologia e Informática Ltda	9	90,00	810,00
5	Solução Técnica Com.Serv. De Equip. Eletrônicos Ltda	9	369,00	3.321,00
6	Solução Técnica Com.Serv. De Equip. Eletrônicos Ltda	9	133,50	1.201,50
7	Quality Tecnologia e Informática Ltda	9	20,00	180,00
VALOR TOTAL(R\$)			81.472,50	

VALOR TOTAL: R\$ 81.472,50(oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2006.
PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº	034/2006
MODALIDADE	TOMADA DE PREÇOS
TIPO	MENOR PREÇO
FORMA DE FORNECIMENTO	INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO
DATA DA ABERTURA	28 DE JULHO DE 2006
DATA DO JULGAMENTO	28 DE JULHO DE 2006
OBJETIVO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA AS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA LICITAÇÃO acima epigrafado, tendo como VENCEDORAS as empresas constantes do quadro seguinte:

Item	Empresa	Qtde	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
1	General Motors do Brasil Ltda	13	25.490,00	331.370,00
2	DESERTO	-	-	-
VALOR TOTAL(R\$)			331.370,00	

VALOR TOTAL: R\$ 331.370,00(trezentos e trinta e um mil, trezentos e setenta reais).
Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, em Cuiabá, 02 de Agosto de 2006.
EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS
Presidente da Comissão de Licitação

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNJUS/PGE-MT

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2006-FUNJUS/PGE-MT
(PROCESSO Nº 096897/2006/PGE - 118647/2006/SAD)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues ao Pregoeiro até às 14:30 horas do dia 21/08/2006.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14:30 horas do dia 21 de agosto de 2006.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:30 horas do dia 21 de agosto de 2006.

EDITAL Nº 03/2006/FUNJUS/PGE-MT

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E ENTREGA DE MATÉRIAS PUBLICADAS NO DJMT - DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO E DJU - DIÁRIO DA JUSTIÇA DA UNIÃO, através de sessão de pregão a ser realizada na sala de pregões Nº 03, da Secretaria de Estado de Administração, conforme especificado no edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.gov.br, www.pge.mt.gov.br (licitações)
Telefones: 65 3613-5962

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTA: avenida transversal, bloco C-3, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT, sede da Secretaria de Estado de Administração.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2006

Francisco Rodrigues dos Santos
Pregoeiro Oficial

DEFENSORIA PÚBLICA

DECISÕES DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2006

1) Procedimento nº 0261/2006/CSDP

Conselheiro Relator: Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz
Parte Interessada: Defensor Público, Dr. Anderson Cássio Costa Ouirives

Assunto: Regularizar a abrangência das matérias a serem atendidas nas atuações em substituição legal.

Decisão: "À unanimidade, os Conselheiros acolheram o voto do relator para recomendar ao Defensor Público o uso de bom senso e, baseado nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, para que tome providências nos casos em que informa, noticiando previamente a Administração Superior dificuldades no exercício de suas funções".
Julgado em: 27/07/2006

2) Parte Interessada: Presidente do Conselho, Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz.

Assunto: Proposta de elaboração de Resolução visando vincular o pedido de afastamento e custeio de despesas, relativo à participação em cursos, seminários, simpósios e congêneres.

Decisão: "À unanimidade, os Conselheiros entenderam pela edição de resolução na forma pretendida, devendo constar como, requisitos para deferimento dos pedidos as seguintes condições: a) consulta prévia à Corregedoria sobre o cumprimento da obrigação contida no artigo 109, inciso IX, da LCE 146/03; b) observância da vedação estabelecida no parágrafo 1º, do artigo 49 da mesma lei; c) não ter sido, o Defensor ou Procurador requerente, contemplado com o mesmo benefício no período de 12 meses anteriores ao requerimento, salvo se houver disponibilidade orçamentária para atendimento de todos os pedidos
Julgado em: 27/07/2006

3) Parte Interessada: Conselheiro, Dr. Sílvio Jéferson de Santana

Assunto: Recomendar ao Defensor Público-Geral acerca da verificação da observância do artigo 109, inciso IX, da LCE.

Decisão: "À unanimidade, os Conselheiros acataram a proposta e resolvem Recomendar ao Defensor Público-Geral que consulte a Corregedoria-Geral, previamente, nos casos de requerimento de férias dos membros da instituição, a fim de verificar a observância do artigo 109, inciso IX, da LCE 146/03, tendo em vista o disposto no artigo 84, § 1º, inciso I, da LCE 146/03".
Julgado em: 27/07/2006

4) Parte Interessada: Presidente do Conselho, Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz.

Assunto: Recomendar à Corregedoria-Geral para proceder a verificação aleatória das informações constantes dos relatórios encaminhados pelos membros da Defensoria Pública.

Decisão: "À unanimidade, o Conselho Recomenda à Corregedoria-Geral no sentido de que seja procedida a verificação aleatória, por amostragem, das informações constantes dos relatórios encaminhados pelos membros da Defensoria Pública, como forma de valorização desse instrumento".
Julgado em: 27/07/2006

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, em Cuiabá/MT, 01 de Agosto de 2006.

Helyodora Carolyne Almeida Rotini
Conselheira-Secretária

Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz
Conselheiro-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA DE CUIABÁ NÚCLEO CÍVEL

1ª Defensoria de Família e Sucessões

Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário Silva
Sebastiana Teresa Gaíva Corrêa
Emídio de Almeida Rios

3ª Defensoria de Família e Sucessões

Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário Silva
Sebastiana Teresa Gaíva Corrêa
Emídio de Almeida Rios

4ª Defensoria de Família e Sucessões

Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário Silva
Sebastiana Teresa Gaíva Corrêa
Emídio de Almeida Rios

6ª Defensoria de Família e Sucessões

Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário Silva
Sebastiana Teresa Gaíva Corrêa
Emídio de Almeida Rios

1ª Defensoria de Feitos Gerais

Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário Silva

NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO E PROPOSITURAS DE INICIAIS

1ª Defensoria de Atendimento ao Público, Conciliação e Proposituras de Iniciais
Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário Silva

NÚCLEO CRIMINAL

1ª Defensoria Criminal

Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário Silva

3ª Defensoria Criminal

Luiz Fernando Lopes Navarro
Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário Silva

6ª Defensoria Criminal
Luiz Fernando Lopes Navarro
Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário Silva

7ª Defensoria Criminal
Luiz Fernando Lopes Navarro
Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário Silva

9ª Defensoria Criminal
Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário Silva
12ª Defensoria Criminal

Luiz Fernando Lopes Navarro
Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário Silva
13ª Defensoria Criminal

Luiz Fernando Lopes Navarro
Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário Silva
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE EXECUÇÃO PENAL
1ª Defensoria de Execução Penal
Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário Silva

NÚCLEO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
1ª Defensoria Cível da Infância e Juventude
Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário Silva
1ª Defensoria Infracional da Infância e Juventude
Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário Silva
NÚCLEO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
1ª Defensoria de Atendimento e Proteção ao Consumidor
Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário Silva
2ª Defensoria de Atendimento e Proteção ao Consumidor
Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário Silva
NÚCLEO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E AO IDOSO
1ª Defensoria de Atendimento e Proteção à Saúde e ao Idoso
Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário Silva
ANEXO II
DEFENSORIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
ZÚCLEO GERAL
3ª Defensoria de Família e Sucessões
Jucelina Freitas Ribeiro

PODER JUDICIÁRIO

TJ / MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 37/2006-FAJ

OBJETO: Prestação de serviço de pessoa jurídica para fornecimento de refeições, servidas em marmitex, para atender aos servidores que efetuam atividades extraordinárias.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Ribeiro Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

CNPJ: 00.176.421/0001-78.

VIGÊNCIA: 01/08/2006 à 31/07/2007.

VALOR: R\$154.896,00 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais) estimado.

Cuiabá, 04 de agosto de 2006.

Atanildes de Moraes Sousa
Diretora do Deptº. Administrativo

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONCORRÊNCIA 002-2006/FAJ
RESULTADO DO JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)**, instituída pela Portaria nº **345/2006/SA**, de **31/05/2006**, comunica aos interessados a decisão proferida na sessão pública da CONCORRÊNCIA 002-2006/FAJ realizada em 03/08/2006, após a abertura dos envelopes de habilitação:

EMPRESAS HABILITADAS

CLAWA CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E LIMPEZA LTDA;
PARAKANÃ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;
CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA;
ELMO ENGENHARIA LTDA;
TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA;
SISAN ENGENHARIA LTDA.

EMPRESA INABILITADA

FIEL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Motivo: Na qualificação técnica em razão de falta de atendimento ao disposto no item 5.4.3 do Edital (atestado e CAT de estruturas Metálicas).

Cuiabá, 04 de agosto de 2006.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 153/AS/06

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº 02/2002 deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. EGÍDIO HENRIQUE LUCAS**, ex-Prefeito Municipal de Confresa, para que no prazo máximo de 10 (dez) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto referente ao Processo Nº 25.128-3/2004 TCE/MT.

Decorrido o prazo, sem o atendimento à notificação, o seu nome deverá ser anotado no Cadastro de Inadimplentes perante este Tribunal.

Gabinete do Conselheiro Relator, em 02 de agosto de 2006

Conselheiro Alencar Soares
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 03 de agosto de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

PORTARIA Nº 052 de 04 de Agosto de 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005.

RESOLVE:

I – Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 001911

UNIDADE: 2101 – TRIBUNAL DE CONTAS

I	ANEXO	I	ACRESCIMO	I
I	PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	I

					Em	R\$ 1,00
CODIGO	I	ESPECIFICACAO	I E I	NAT. DESP. I FT I	VALOR	

01.032.146.20029900		ESTADO	F	33903900	100	1.640.000
---------------------	--	--------	---	----------	-----	-----------

TOTAL FISCAL						1.640.000
--------------	--	--	--	--	--	-----------

TOTAL SEGURIDADE						0
------------------	--	--	--	--	--	---

TOTAL						1.640.000
-------	--	--	--	--	--	-----------

					Em R\$ 1,00
CODIGO	I	ESPECIFICACAO	I E I	NAT. DESP. I FT I	VALOR

01.032.146.20029900		ESTADO	F	33901400	100	200.000
			F	33903000	100	1.200.000
			F	33903300	100	240.000

TOTAL FISCAL						1.640.000
--------------	--	--	--	--	--	-----------

TOTAL SEGURIDADE						0
------------------	--	--	--	--	--	---

TOTAL						1.640.000
-------	--	--	--	--	--	-----------

TOTAL						1.640.000
-------	--	--	--	--	--	-----------

TOTAL						1.640.000
-------	--	--	--	--	--	-----------

TOTAL						1.640.000
-------	--	--	--	--	--	-----------

TOTAL						1.640.000
-------	--	--	--	--	--	-----------

TOTAL						1.640.000
-------	--	--	--	--	--	-----------

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2006, 185 da Independência e 118 da Republica.

JOSE CARLOS NOVELLI
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL PORTARIA Nº 093/2006

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr LUCIANO CLARO LEITE"

O Prefeito Municipal do Município de Acorizal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos requisitos estabelecidos no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 81, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 617/2005, de 01 de Junho de 2005, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, art. 41, inciso II, § único da Lei Municipal nº 528/2001, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município anexo I da Lei Municipal nº 620/2005, que trata sobre o plano de cargo carreira e vencimentos. Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição**, ao Sr. **Luciano Claro Leite**, brasileiro, Casado portador da Cédula de Identidade nº 506.639, SSP/MT, data de emissão 22.05.1984, do C.P.F. nº 138.844.331-72 e título de eleitor nº 59081418/05, Zona 056, Seção 0016, servidor público efetivo no cargo de PROFESSOR, classe "G", Nível Especial, lotado na Secretaria de Educação, com proventos integrais, conforme processo administrativo do ACORIZAL-PREVI nº 2006.04.0001P, a partir de 01.08.2006, até posterior deliberação

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se
Acorizal-MT, 03 de agosto de 2006.

Meraldo Figueiredo de Sá.

PREFEITOMUNICIPAL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE DE LICITAÇÃO Nº 012/2006

Objeto	Contratação de 60 (sessenta) Hospedagem (apartamento individual, com ar condicionado sem uso de frigobar)
Favorecido:	LORENÇONI & CIDALIO LTDA.
Prazo:	04/08 A 11/08/2006
Valor global	R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
Fundamento Legal	Artigo 24, Inciso V da Lei nº 8.666/93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 012/2006 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Alta Floresta – MT, 03 de agosto de 2006.

Maria Izaura Dias Alfonso

Prefeita Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE DE LICITAÇÃO Nº 013/2006

Objeto:	Aquisição de Passagem Terrestre
Favorecido:	ANTONIO FERNANDES BRAGA-ME
Prazo:	04/08 A 11/08/2006
Valor global:	R\$ 1.084,00 (um mil e oitenta e quatro reais)
Fundamento Legal:	Artigo 24, Inciso V da Lei nº 8.666/93.
Justificativa:	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 013/2006 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Alta Floresta – MT, 03 de agosto de 2006.

Maria Izaura Dias Alfonso

Prefeita Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE DE LICITAÇÃO Nº 014/2006

Objeto:	Serviços de Reprodução Gráfica
Favorecido:	GRAFICA SILVA – ME
Prazo:	04/08 A 11/08/2006
Valor global:	R\$: 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)
Fundamento Legal:	Artigo 24, Inciso V da Lei nº 8.666/93.
Justificativa:	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 014/2006 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Alta Floresta – MT, 03 de agosto de 2006.

Maria Izaura Dias Alfonso

Prefeita Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO N.º. 002/2006

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº 002/2006, levado a efeito às 09:00 horas do dia 28 de julho de 2006, foi declarada vencedora as seguintes empresas:

Lote 001	H.C. Comercio de Papeis Ltda-ME	R\$ 673,21
----------	---------------------------------	------------

Lote 002	N.B.Garcia-ME	R\$ 3.400,00
Lote 003	Não houve participantes	-
Lote 004	Não houve participantes	-
Lote 005	Não houve participantes	-
Lote 006	Não houve participantes	-
Lote 007	Não houve participantes	-
Lote 008	Artigos e Serviços de Segurança e Saúde Redondo Ltda-ME	R\$ 320,00

Edifício da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis.

Maria Izaura Dias Alfonso

Prefeita

Ana Lucia Almeida Santos Sandmann

Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso em cumprimento ao disposto no § 3º art. 165 da Constituição Federal, § 3º art. 162 da Constituição Estadual e Capítulo IX da Lei Complementar 101, com referência a ampla publicidade, vem a público informar que encontra-se afixado no mural da Prefeitura e da Câmara Municipal, os **Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, referente ao 3º (terceiro) bimestre do exercício financeiro de 2006.**

Alto Araguaia (MT), 27 de julho de 2006.

Jerônimo Samita Maia Neto - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA TOMADA DE PREÇOS 012/2006 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneq, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado resultou vencedora a empresa: LUCIANO PANIAGO VILELA & CIA (Hospital Nossa Senhora de Fátima). **Valor total da Proposta: R\$88.000,00 (Oitenta e oito reais).**

Alto Araguaia – MT, 04 de Agosto de 2006.

Mara Rúbia Berigo da Silva - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA TOMADA DE PREÇOS 014/2006 – EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneq, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 15:00 horas (horário de Brasília), do dia 21/08/2006, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço, com regime de empreitada por preço global, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL. Informações mais detalhadas e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885. Alto Araguaia – MT, 04 de Agosto de 2006.

Mara Rúbia Berigo da Silva – Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 003/2006

PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA/MUNICÍPIO DE ARAGUAINHÁ. **OBJETO:** Tem por objetivo a conjugação de esforços no sentido de promover, em cooperação o desenvolvimento de ações de transporte escolar, proporcionando atendimento a 17 (dezesete) crianças. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **ASSINTATURA:** 03/07/2006. **VALOR:** R\$: 12.000,00 (Doze mil reais). **SIGNATÁRIOS:** Jerônimo Samita Maia Neto - Prefeito Municipal

Osmari César de Azevedo – Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

<p>Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 046/2006 - CONTRATADO (A): Construtora I. P. Indústria e Comércio Ltda. - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT. - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alterar a clausula XI, do prazo, item 11.1 - do contrato nº 046/2006. - DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2006.</p>
<p>Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 070/2006 - CONTRATADO (A): Construtora I. P. Indústria e Comércio Ltda. - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT. - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alterar a clausula XI, do prazo, item 11.1 - do contrato nº 070/2006. - DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2006.</p>
<p>CONTRATO: Nº 093/2006 - OBJETO: Execução de serviços médicos no PSF I. - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 21/2006 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT. - CONTRATADO (A): João Vicente Borges de Lara Pinto - PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias - VALOR GLOBAL: R\$ 44.503,46 - DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2006.</p>
<p>CONTRATO: Nº 094/2006 - OBJETO: Locação de caminhão para coleta de entulhos. - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 25/2006 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT. - CONTRATADO (A): José Lopes da Silva Sobrinho - PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses e 06 (seis) dias - VALOR GLOBAL: R\$ 9.360,00 - DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2006.</p>

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA AVISO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2006

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que às 14h00min do dia 21/08/2006, na sala de licitações da sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Mato Grosso, 326

– Centro realizará a Tomada de Preço em epígrafe, cujo tipo é o de **MENOR PREÇO**, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, bem como, nas condições estabelecidas neste Edital, com o início dos trabalhos de recebimento e abertura dos **ENVELOPES Nº 01 e 02**, **CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente Constituída a Execução de Obras da **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM ÁREA DE 1.117,20 m²**, na Sede do Município de Bom Jesus do Araguaia – MT, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Planta e Minuta de Contrato em anexo.

Bom Jesus do Araguaia – MT, em 01 de Agosto de 2006.

RONIELY GOMES DE OLIVEIRA MESQUITA

Presidente da Comissão de Licitação

DE ACORDO:

HERCOLIS MARTINS

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ANEXO XVIII – DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES JULHO /2006

Nº. Contrato: 66/06 - Data: 05/07/06 - Credor: Silvia Vinâncio Kurtz. - Objeto: Serviço de monitoramento. - Valor Contrato R\$: 5.400,00 - Data Vigência: 31/12/06 - Nº. NE / ANO: 3599, Valor NE R\$: 675,00 - Nº. NE / ANO: 3600, Valor NE R\$: 675,00 - Nº. NE / ANO: 3602, Valor NE R\$: 1.350,00 - Nº. NE / ANO: 3603, Valor NE R\$: 1.350,00 - Nº. NE / ANO: 3882, Valor NE R\$: 675,00 - Nº. NE / ANO: 3883, Valor NE R\$: 675,00 - Proc. Licitação: - Nº. Convênio:
Nº. Contrato: 67/06 - Data: 05/07/06 - Credor: Lucsi Equipamentos Eletrônicos Ltda. - Objeto: Serviço de monitoramento. - Valor Contrato R\$: 11.880,00 - Data Vigência: 31/12/06 - Nº. NE / ANO: 3595, Valor NE R\$: 6.600,00 - Nº. NE / ANO: 3596, Valor NE R\$: 1.320,00 - Nº. NE / ANO: 3597, Valor NE R\$: 2.640,00 - Nº. NE / ANO: 3598, Valor NE R\$: 1.320,00 - Proc. Licitação: - Nº. Convênio:
Nº. Contrato: 68/06 - Data: 12/07/06 - Credor: Betunel Indústria e Comércio Ltda. - Objeto: Fornecedor de 500 toneladas de emulsão asfáltica, 100 toneladas de asfalto diluído. - Valor Contrato R\$: 732.000,00 - Data Vigência: 31/12/06 - Nº. NE / ANO: 3800 - Valor NE R\$: 43.372,80 - Proc. Licitação: Pregão 013/06 - Nº. Convênio:
Nº. Contrato: 69/06 - Data: 13/07/06 - Credor: Central Auto Peças Ltda - Objeto: Fornecedor de lubrificantes. - Valor Contrato R\$: 19.900,00 - Data Vigência: 13/01/07 - Nº. NE / ANO: 3879 - Valor NE R\$: 9.950,00 - Nº. NE / ANO: 3880 - Valor NE R\$: 9.950,00 - Proc. Licitação: Convite 043/06 - Nº. Convênio:
Nº. Contrato: 70/06 - Data: 18/07 - Credor: Irmãos Schroeter Ltda - Objeto: Fornecedor de gêneros alimentícios, material de limpeza. - Valor Contrato R\$: 10.137,85 - Data Vigência: 19/01/07 - Nº. NE / ANO: -- Valor NE R\$: --- Proc. Licitação: Convite 042/06 - Nº. Convênio:
Nº. Contrato: 71/06 - Data: 18/07 - Credor: Jenaina Nasser - Me - Objeto: Locação de 16 tendas para o FESCCAM e EXPOVERDE. - Valor Contrato R\$: 78.200,00 - Data Vigência: 11/08/06 - Nº. NE / ANO: 3824 - Valor NE R\$: 39.100,00 - Nº. NE / ANO: 3825 - Valor NE R\$: 39.100,00 - Proc. Licitação: Convite 045/06 - Nº. Convênio:
Nº. Contrato: 72/06 - Data: 20/07 - Credor: Janete Scain Dal Ponte - Objeto: Hidroginástica para 45 idosos. - Valor Contrato R\$: 10.125,00 - Data Vigência: 31/12/06 - Nº. NE / ANO: -- Valor NE R\$: -- Proc. Licitação: Inexigibilidade 04/06 - Nº. Convênio:
Nº. Contrato: 73/06 - Data: 24/07 - Credor: Mani Som e Luz Ltda - Objeto: Som profissional para EXPOVERDE. - Valor Contrato R\$: 25.000,00 - Data Vigência: 11/08/06 - Nº. NE / ANO: 4117 - Valor NE R\$: 25.000,00 - Proc. Licitação: Convite 046/06 - Nº. Convênio:
Nº. Contrato: 74/06 - Data: 25/07 - Credor: João Palestino Eventos Ltda - Objeto: Arqui bancada para a EXPOVERDE. - Valor Contrato R\$: 35.000,00 - Data Vigência: 11/08/06 - Nº. NE / ANO: 4006 - Valor NE R\$: 35.000,00 - Proc. Licitação: Convite 044/06 - Nº. Convênio:

ASP/DO

ANEXO XIX – DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A ALTERAÇÕES CONTRATUAIS JULHO/2006

Tipo de Alteração/Nº.: Errata da Errata publicação – Nº. Contrato Original: 24/06 – Motivo Alteração: O Contrato tem como credor Mato Grosso Transportes limitada e como objeto a retífica de motor. – Vigência: 03/09/06
Tipo de Alteração/Nº.: 1º. Aditivo – Nº. Contrato Original: 11/06 – Motivo Alteração: Devido ainda não estar concluída as obras da nova escola. – Vigência: 31/12/06
Tipo de Alteração/Nº.: 1º. Aditivo – Nº. Contrato Original: 91-a/05 – Motivo Alteração: Repactuação dos valores, sendo que os mesmos tiveram uma redução. – Vigência: 31/12/06

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Canarana - MT

CONTRATADA: R. S. IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CONTRATO: nº. 050/2006 - DATA: 03/07/2006 - PRAZO: 31/12/2006 - OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Gêneros Alimentícios. O valor global para execução do presente CONTRATO é de R\$ 234,98 (Setenta e Oito Mil Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos).
CONTRATADA: E. PORSCH – EPP - CONTRATO: nº. 051/2006 - DATA: 03/07/2006 - PRAZO: 31/12/2006 - OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Gêneros Alimentícios. O valor global para execução do Presente CONTRATO é de R\$ 67.607,45 (Sessenta e Sete Mil Seiscentos e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos)
CONTRATADO: JOSAIR NUNES DOS SANTOS - CONTRATO Nº 52/2006 - DATA: 03/07/2006 - PRAZO: 06 (SEIS MESES) - VALOR: R\$ 3.180,00 (TRES MIL CENTO E OITENTA REAIS) - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTES AMBIENTAIS - NAS ENDEMIAS E CONTROLE DAS DOENÇAS - SEC. DE SAÚDE
CONTRATADO: JACONIAS OLIVEIRA SANTOS - CONTRATO Nº 053/2006 - DATA: 03/07/2006 - PRAZO: 06 (SEIS) MESES - VALOR: R\$ 3.780,00 (TRES MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS) - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTES AMBIENTAIS-SEC. DE SAÚDE
CONTRATADO: CLEIDIOMAR RODRIGUES DA SILVA - CONTRATO Nº 054/2006 - DATA: 03/07/2006 - PRAZO: 06 (SEIS) MESES - VALOR: R\$ 3.180,00 (TRES MIL CENTO E OITENTA REAIS) - OBJETO: SERVIÇOS PRESTADOS DE TRATORISTA NA COLETA DE VASILHAME E UTENSÍLIOS NA COLETA DE LIXO DIRETAMENTO RELACIONADOS ÀS ENDEMIAS - SEC. DE SAÚDE.
CONTRATADO: DOMINGOS MIRANDA DOS SANTOS - CONTRATO Nº 055/2006 - DATA: 03/07/2006 - PRAZO: 06 (SEIS) MESES - VALOR: R\$ 3.180,00 (TRES MIL CENTO E OITENTA REAIS) - OBJETO: SERVIÇOS PRESTADOS DE COLETA DE VASILHAMES E UTENSÍLIOS NA COLETA DE LIXO DIRETAMENTO RELACIONADOS ÀS ENDEMIAS E CONTROLE DAS DOENÇAS-SEC. DE SAÚDE
CONTRATADO: IVONE ROEWER KUMMER - CONTRATO Nº 056/2006 - DATA: 03/07/2006 - PRAZO: 06 (SEIS) MESES - VALOR: R\$ 3.013,20 (TRES MIL TREZE REAIS E VINTE CENTAVOS) - OBJETO: TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA ALOJAR E GUARDAR OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA SEC. DE SAÚDE.
CONTRATADO: WEBERTON FRANCISCO DA SILVA - CONTRATO Nº 057/2006 - DATA: 03/07/2006 - PRAZO: 06 (SEIS) MESES - VALOR: R\$ 3.780,00 (TRES MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS) - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTES AMBIENTAIS NAS ENDEMIAS E CONTROLE DAS DOENÇAS-SEC. DE SAÚDE.
CONTRATADO: LUIZ CARLOS PAVAN - CONTRATO Nº 058/2006 - DATA: 03/07/2006 - PRAZO: 06 (seis) meses - VALOR: R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais) - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE AMBIENTAIS NAS ENDEMIAS E CONTROLE DAS DOENÇAS-SEC. DE SAÚDE
CONTRATADO: KURT HAAS - CONTRATO Nº 059/2006 - DATA: 03/07/06 - PRAZO: 06 (SEIS) MESES - VALOR: R\$ 3.600,00 (TRES MIL E SEISCENTOS REAIS) - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL-PARA ALOJAR E GUARDAR OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADO: ILDO GERMANO SCHONHOLZER - CONTRATO: Nº 60/2006 - DATA: 03/07/2006 - PRAZO: 06 (SEIS) MESES - VALOR: R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) - OBJETO: TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALOJAR E GUARDAR OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA SEC. DE SAÚDE.

CONTRATADO: RUI VIEIRA LOPES - **CONTRATO** Nº 061/2006 - **DATA:** 03/07/2006 - **PRAZO:** 06 (SEIS) MESES - **VALOR:** R\$ 3.180,00 (TRES MIL CENTO E OITENTA REAIS) - **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTES AMBIENTAIS NAS ENDEMIAS E CONTROLE DE DOENÇAS-SEC. DE SAÚDE

CONTRATADO: EDILEUZA MARIA DA SILVA - **CONTRATO** Nº 062/2006 - **PRAZO:** 06 (SEIS) MESES - **VALOR** R\$ 3.180,00 (TRES MIL CENTO E OITENTA REAIS) - **OBJETO:** TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE AMBIENTAL NAS ENDEMIAS E CONTROLE DAS DOENÇAS A SER DESEMPENHADO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: BILL JHONNY PEREIRA ARAÚJO - **CONTRATO** Nº 63/2006 - **DATA:** 03/07/2006 - **PRAZO:** 06 (SEIS) MESES - **VALOR:** R\$ 3.180,00 (TRES MIL CENTO E OITENTA REAIS) - **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE VASILHAMES E UTENSÍLIOS RELACIONADOS ÀS ENDEMIAS E CONTROLE DAS DOENÇAS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADO: ALDECI SOUZA GONSALVES - **CONTRATO** Nº 64/2006 - **DATA:** 03/07/2006 - **PRAZO:** 06 (SEIS) MESES - **VALOR:** R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS) - **OBJETO:** ALUGUEL DE IMÓVEL, PARA ALOJAR E GUARDAR OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADO: RENILDA DE JESUS DE SOUZA - **CONTRATO** Nº 65/2006 - **DATA:** 03/07/2006 - **PRAZO:** 06 (SEIS) MESES - **VALOR:** R\$ 3.180,00 (TRES MIL CENTO E OITENTA REAIS) - **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTES AMBIENTAIS NAS ENDEMIAS E CONTROLE DAS DOENÇAS-SEC. DE SAÚDE

CONTRATADA: A. SOBERANA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. - **CONTRATO:** nº. 066/2006 - **DATA:** 04/07/2006 - **PRAZO:** 25/07/2006 - **OBJETO:** Serviços de Transformação em compartimento de paciente em Veículo Ambulância. O valor global para execução do presente CONTRATO é de R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais).

CONTRATADA: GEOIMAGE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA. - **CONTRATO:** nº. 068/2006 - **DATA:** 10/07/2006 - **PRAZO:** 10/01/2007 - **OBJETO:** Implantação de Geoprocessamento. O valor global para execução do presente CONTRATO é de R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais).

CONTRATADA: A. NOGUEIRA DA SILVA ME - **CONTRATO:** nº. 069/2006 - **DATA:** 17/07/2006 - **PRAZO:** 31/12/2006 - **OBJETO:** Fornecedor de Combustível Óleo Diesel e Gasolina. O valor global para execução do presente CONTRATO é de R\$ 640.000,00 (Seiscentos e Quarenta Mil Reais).

CONTRATADA: União Construção e Comércio Ltda EPP - **CONTRATO:** nº. 070/2006 - **DATA:** 21/07/2006 - **PRAZO:** 21/10/2006 - **OBJETO:** Reforma, adequação e ampliação, do centro cirúrgico, enfermaria, nutrição e dietética no Hospital e Pronto Atendimento deste Município de Canarana-MT. O valor global para execução do presente CONTRATO é de R\$ 489.999,95 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Cinco Centavos).

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2006

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, Localizada na Travessa dos Parecis nº 60, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 21/08/2006, às 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 015/2006, a qual tem por Objeto a Contratação de Empresa para Execução da Obra de Reforma, Ampliação e Readequação do Centro Municipal de Saúde no Município de Colider/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais).

Colider/MT, em 04 de Agosto de 2006.

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA - Presidente da CPL

Publique-se

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, as Licenças Previa e de Instalação para as Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais do bairro **JARDIM MARIANA**, no Município de Cuiabá/MT, não sendo determinado Estudo de impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, as Licenças Previa e de Instalação para as Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais – no Bairro **CIDADE VERDE**, no Município de Cuiabá/MT, não sendo determinado Estudo de impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, as Licenças Previa e de Instalação para as Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais – no Bairro **NOSSA SENHORA APARECIDA** no município de Cuiabá/MT, não sendo determinado Estudo de impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, as Licenças Previa de Instalação para as Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais – Vias diversas no **Bairro Jardim Comodoro**, no Município de Cuiabá/MT, não sendo determinado Estudo de impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, as Licenças Previa e de Instalação para as Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais – Da ligação entre os Bairros **Bosque da Saúde e Canjica, da Av. F** no Município de Cuiabá/MT, não sendo determinado Estudo de impacto ambiental.

**Companhia de Saneamento da Capital – Sanecap
Resultado Final**

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2006

A Companhia de Saneamento da Capital – Sanecap, Empresa de Economia Mista, da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público o Resultado final da Licitação Modalidade: **Tomada de Preços Nº 005/2006**, Reforma dos Floculadores, Decantadores por Perfil Retangular/Placas e Unidades filtrantes, nas Estações de Tratamento de Água ETAS I – II, na Capital de Cuiabá MT.

A empresa: **TS Construtora e Incorporadora Ltda** sagrou-se vencedora, com a proposta no valor global de **R\$ 156.937,69** (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos) prazo de execução de 90 (noventa) dias.

Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2006.

Dra. Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima Geraldo Miguel de Melo
Diretora Presidente Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

EXTRATOS DE JULHO/2006

CONTRATO Nº 023/2006

Contratante: Município de Jaciara – MT; **Contratada:** A PREDILETA MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA;

Objeto: Materiais de Construção para DAE/JACIARA; VALOR:R\$ 33.832,00;Prazo: 06 meses; **Dotação:** 10.003.17.512.0610.2.054.3.3.90.30 e outra; **Licitação:** Pregão nº009/ 2006; Assin: 05/07/2006; Pref. **MAX JOEL RUSSI.**

CONTRATO N.º 024/2006

Contratante: Município de Jaciara – MT; **Contratada:** ALDAIR SANTI-ME; **Objeto:** Materiais de Construção para DAE/JACIARA;VALOR: R\$ 72.400,00;Prazo: 6 meses; **DotaçãoOrçam.:** 10.003.17.512.0610.2.054.3.3.90.30 e outra – **Licitação:** Pregão nº 009/06; Assin.: 05/07/06; Pref. **MAX JOEL RUSSI.**

CONTRATO N.º 025/2006

Contratante: Município de Jaciara – MT; **Contratada:** NIZETE OLIVEIRA FRANCO SOUZA; **Objeto:** Locação de Imóvel; **Valor:** R\$ 600,00 mensais; **Prazo:** 06 meses; **DotaçãoOrçam.:** 02.001.04.122.00.52.2.006.3.3.90.36 – **Dispensa de Licitação:** nº 005/06; Assin.: 05/07/06; Pref. **MAX JOEL RUSSI.**

CONTRATO N.º 026/2006

Contratante: Município de Jaciara – MT; **Contratada:** JOSÉ CARLOS GOMES; **Objeto:** Mão-de-obra de duas casas; **Valor:**R\$ 9.288,62;**Prazo:**60 dias; **DotaçãoOrçam.:** 10.002.16.244.0604.1.046.4.4.90.51–**Dispensa de Licitação nº 007/06;** Assin.: 12/07/06; Pref. **MAX JOEL RUSSI.**

CONTRATO N.º 027/2006

Contratante: Município de Jaciara – MT; **Contratada:** CGM IMP. E EXP. E ASSESS. E PROJETOS LTDA; **Objeto:** Fornecimento de 30 Containers; **Valor:**R\$ 39.000,00; **Prazo:** 06 meses; **DotaçãoOrçam.:** 10.004.15.452.0501.2.047.4.4.90.52 – **Dispensa de Licitação nº 006/2006,** fundamentado no Art 24, V; Assin.: 13/07/06; Pref. **MAX JOEL RUSSI.**

CONTRATO N.º 028/2006

Contratante: Município de Jaciara – MT; **Contratada:** ROBERTO RODRIGUES SANTOS-ULTRADIAGNOSE; **Objeto:** Serviços/exames de ultra-sonografia; **Valor:**R\$ 29.675,00 ; **Prazo:** 04 meses; **DotaçãoOrçam.:** 07.002.10.301.0710.2.092.3.3.90.39 – **Licitação: Convite nº 013/2006;** Assin.: 26/07/06; Pref. **MAX JOEL RUSSI.**

CONTRATO N.º 029/2006

Contratante: Município de Jaciara – MT; **Contratada:** ALLI AHMAD & MOREIRA LTDA-EPP; **Objeto:** Serviços/exames de Endoscopia; **Valor:**R\$ 11.880,00 ; **Prazo:** 04 meses; **DotaçãoOrçam.:** 07.002.10.301.0710.2.092.3.3.90.39–**Licitação: Convite nº 013/2006;** Assin.: 26/07/06; Pref. **MAX JOEL RUSSI.**

ADITIVO CONTRATUAL N.º 041/2006

Contrato nº 010/2006; **Contratante:** Mun. de Jaciara-MT; **Contratada:** ADM COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA;**Objeto:** Atualização de preço;**Disposições Gerais:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 010/2006; **Assinatura:**28/07/06; Pref. Max

Joel Russi. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

LEI MUNICIPAL Nº1.261/2.001 DE 18 DE MAIO DE 2.001

SUMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos do Município de Juara-MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA

Faço saber que, a Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a "Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos do Município de Juara-MT", inscrita no CNPJ sob nº04.013.113/0001-82, localizado na Rua Corumbá, 291 Centro, nesta cidade e Comarca de Juara, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 18 de Maio de 2.001

PRIMINHO ANTÔNIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO – PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA - EDITAL DE PREGÃO nº 34/2006. Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Serviços de Transporte Escolar. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO:** a data, anteriormente prevista para o dia 08.08.2006, fica prorrogada para o dia 11.08.2006, no mesmo local e horário. **PREGOEIRA:** Fátima Borghi Martins – Portaria 084/2006. **LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste/MT,** 04 de agosto de 2006.

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATOS JULHO DE 2006

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2006, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa Construtora Campesatto Ltda. **OBJETO:** Prorrogação de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias e ratificar as demais Cláusulas. **PRAZO:** de 17 de julho de 2006 à 13 de novembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 14/07/2006. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2005,** firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa Construtora Campesatto Ltda, nos termos do Processo Licitatório nº 66/2006 e Edital de Convite 27/2005. **OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato original por mais 30 (trinta) dias, findando em 18 de agosto de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2006. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2006,** firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa Import Peças para Tratores Ltda. **OBJETO:** Aquisição de Peças destinados à manutenção de Motoniveladora (Patrol) Fiat Allis FG 170. **PRAZO:** 31 de Dezembro de 2006. **VALOR GLOBAL:** R\$-34.560,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2006. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2006,** firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa Dupla Potência Recuperadora de Máquinas Ltda. **OBJETO:** Aquisição de Serviços destinados à manutenção de Motoniveladora (Patrol) Fiat Allis FG 170. **PRAZO:** 31 de Dezembro de 2006. **VALOR GLOBAL:** R\$-5.200,00 (cinco mil, duzentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2006. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2006,** firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e o Sr. Antonio Teodoro da Conceição. **OBJETO:** Contratação de mão de obra para construção de uma casa para pessoa com necessidades especiais, para atender o Projeto Lions Nosso Lar em Parceria com o Governo do Estado de Mato Grosso. **PRAZO:** 02 de agosto de 2006. **VALOR GLOBAL:** R\$-1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2006. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2006,** firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a Sra. Elizabeth Aparecida Antonia de Paula. **OBJETO:** Prestação de Serviços de monitoria esportiva para treinamento das equipes que representarão o município no XXV JOREM'S. **PRAZO:** de 10/07/2006 à 10/09/2006 **VALOR GLOBAL:** R\$-750,00 (setecentos e cinquenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2006. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2006,** firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e o Sr. Edilson dos Satos Pomar. **OBJETO:** Prestação de Serviços de monitoria esportiva para treinamento das equipes que representarão o município no XXV JOREM'S. **PRAZO:** de 10/07/2006 à 10/09/2006 **VALOR GLOBAL:** R\$-750,00 (setecentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2006. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2006,** firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa Campesatto & Campesatto Ltda. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Construção. **PRAZO:** 31 de dezembro de 2006. **VALOR GLOBAL:** R\$-4.992,40 (quatro mil, novecentos e noventa e dois reais, quarenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2006. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2006,** firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa Construtora Campesatto Ltda. **OBJETO:** Aquisição de Serviços de Escavadeira Hidráulica de Pneu, com concha frontal e lança traseira. **PRAZO:** 31 de dezembro de 2006. **VALOR GLOBAL:** R\$-4.300,00 (quatro mil, trezentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 21/07/2006.

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 36/2006. Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, Produtos de Higiene e Limpeza e Materiais Didático Pedagógico. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 17.08.2006, às 08:00 horas. **CREDENCIAMENTO:** até as 07:30 Horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. **AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, Nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914, Fax: (0**65) 3241.3591, e no site: www.pmmirassoldoeste.amm.org.br. **PREGOEIRA:** Fátima Borghi Martins – Portaria 084/2006. **LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste/MT,** 04 de Agosto de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº 003/2006. **Interessada:** Prefeitura Municipal de Nobres-MT/ Secretaria Municipal de Educação. **Objeto:** Aquisição de Imóvel p/ abrigo escola municipal. **Favorecidos:** LEOCIR HANEL E ELIZANGELA HANEL. **Valor: Global:** 20.800,00 e 19.200,00, respectivamente. **Fundamento Legal:** artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

ROBERTO TAKASE

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FLAVIO DALMOLIN

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2006 - RATIFICAÇÃO

O município de Nova Mutum – MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa n.º 008/2006, o qual trata da locação de 01 (um) imóvel comercial, destinado ao funcionamento do Posto de Saúde da Avenida Uirapurus, com base no inciso X, Art.24 da Lei 8.666/93.

Nova Mutum – MT, 03 de agosto de 2006.

ADRIANO XAVIER PIVETTA

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÃ

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2005 - RETIFICAÇÃO PARA: T. P. Nº 003/2006

Retificação: No Edital resumido da Licitação acima, publicado no Diário Oficial da União do dia 04/08/2006, página 136, seção 3, edição 149, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 03/08/2006, página 45, edição 24.405 e no jornal Folha do Estado de Mato Grosso do dia 04/08/2006, página 6, edição 3.830 onde se lê **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2005, leia-se TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2006 - Ratificação:** Ficam ratificados todos os demais itens da referida publicação. Nova Ubiatã (MT), 04 de julho de 2006

DARCI JOSÉ HANTT - Presidente da CPL

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

ANEXO XVIII - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES
MÊS/ANO: ABRIL/2006

Nº: 032 - DATA: 17/04/06 - CREDOR: LUIZ ROBERTO DOS REIS - OBJETO: Transporte Escolar - linha Rarael noturno 50 (cinquenta) quilômetros. - VALOR CONT R\$: 17.600,00 - DATA VIG.: 200 dias letivos - Nº NE/ANO: 1838/06 - VALOR NE R\$: 17.600,00 - PROC. LIC.: Carta Convite n.º 06/2006.
Nº: 033 - DATA: 17/04/06 - CREDOR: LENZI ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - OBJETO: Assessoria e consultoria relacionados com a apuração do índice de participação do município na arrecadação do ICM's, cota parte 25% a vigorar no ano de 2007; sendo recuperação do valor adicionado do ano base de 2005 - VALOR CONT R\$: 12.000,00 - DATA VIG.: Abril a 31/12/06 - Nº NE/ANO: 1983/06 - VALOR NE R\$: 12.000,00 - PROC. LIC.: Carta Convite n.º 009/2006.

Nova Xavantina, 28 de abril de 2.006

ROBISON APARECIDO PAZETTO
PREFEITO

HELTON CARLOS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS

ASP/DO

ANEXO XVIII - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES
MÊS/ANO: MAIO/2006

Nº: 034 - DATA: 15/05/06 - CREDOR: SCHURING & SCHURING LTDA - OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do projeto arquitetônico da passarela de pedestres sobre o Rio das Mortes. - VALOR CONT R\$: R\$ 35.000,00 - DATA VIG.: 30 dias - Nº NE/ANO: 2608/06 - VALOR NE R\$: R\$ 35.000,00 - PROC. LIC.: C/ C n.º 013/2006
Nº: 035 - DATA: 23/05/06 - CREDOR: FUNSOLOS CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de exame de sondagem mista a percussão e rotativa relativa a passarela de pedestres sobre o Rio das Mortes. - VALOR CONT R\$: R\$ 24.360,00 - DATA VIG.: 30 dias - Nº NE/ANO: 2695/06 - VALOR NE R\$: R\$ 24.360,00 - PROC. LIC.: C/ C n.º 015/2006
Nº: 036 - DATA: 29/05/06 - CREDOR: SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA - OBJETO: Serviços de terraplanagem e pavimentação asfáltica em ruas e avenidas da cidade de Nova Xavantina, sendo: 80.000m² de pavimentação asfáltica e 30.000m² de recapeamento. - VALOR CONT R\$: R\$ 3.030.150,90 - DATA VIG.: 60 dias após emissão Ord. Serv. - Nº NE/ANO: 2618/06 - VALOR NE R\$: R\$ 707.035,21 - PROC. LIC.: CONC. PÚB. N.º 001/2006
Nº: 037 - DATA: 29/05/06 - CREDOR: S. W. CONSTRUTORA LTDA - OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O CÔRREGO VOADEIRA, VÃO DE 17,00 METROS. - VALOR CONT R\$: R\$ 45.831,66 - DATA VIG.: 20 dias - Nº NE/ANO: 2710/06 - VALOR NE R\$: R\$ 45.831,66 - C/ C n.º 0192006

Nova Xavantina, 31 de maio de 2.006

ROBISON APARECIDO PAZETTO
PREFEITO

SEBASTIÃO FELIPE DE OLIVEIRA
Contador

ASP/DO

**ANEXO XVIII - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES
MÊS/ANO: JUNHO/2006**

Nº: 38 - DATA: 02/06/06 - CREDOR: S. W. CONSTRUTORA LTDA - OBJETO: CONSTRUÇÃO DO MINI-ESTÁDIO NO PA BANCO SAFRA - VALOR CONT R\$: R\$ 104.790,96 - DATA VIG.: 60 dias - Nº NE/ANO: 2708/06 - VALOR NE R\$: R\$ 104.790,96 - PROC. LIC.: C/c 16/06

Nº: 39 - DATA: 02/06/06 - CREDOR: S. W. CONSTRUTORA LTDA - OBJETO: CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE SOLOS COM 183,65M², NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO UNEMAT-NX - VALOR CONT R\$: R\$ 119.466,71 - DATA VIG.: 60 dias - Nº NE/ANO: 2709/06 - VALOR NE R\$: R\$ 119.466,71 - PROC. LIC.: C/C 17/06

Nova Xavantina, 30 de junho de 2.006

ROBISON APARECIDO PAZETTO
PREFEITO

SEBASTIÃO FELIPE DE OLIVEIRA
Contador

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2006

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de agosto do corrente ano, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito Av. Marechal Rondon, 310, centro, licitação na modalidade Tomada de Preços, destinada a selecionar a melhor proposta para contratação de obras de **AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA**. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$200,00 (Duzentos reais), no horário de expediente, das 08h às 13horas, em dias úteis.

Pontes e Lacerda, em 03 de Agosto de 2006.

ANESIO BRAGA O. MUNHOZ - Presidente da Comissão de Licitação
Port.039/2006

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2006."**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 028/2006, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO FARMACOLÓGICO E MÉDICO-HOSPITALAR PARA SEREM UTILIZADOS JUNTO AO CENTRO DE NEFROLOGIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL"**, conforme especificações contidas no edital, que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas CLASSIFICADAS E VENCEDORAS do presente certame as empresas:

- BEVILAQUA E SANABRIA LTDA.....R\$ 547,51
- UNIFARMA GESTÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS LTDA.....R\$ 12.594,63;
- COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.....R\$ 481,00
- DISNORMA – DISTRIBUIDORA NORTE MATOGROSSENSE DE MEDICAMENTOS LTDA.....R\$ 5.472,00;
- DIACOM COMERCIAL LTDA.....R\$ 123.870,90;
- PRONEFRO BRASIL LTDA.....R\$ 5.850,00;
- STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA.....R\$ 2.345,97;
- DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.....R\$ 9.062,10;
- DENTAL CENTRO OESTE LTDA.....R\$ 2.213,18;
- L. B. DO NASCIMENTO FILHO.....R\$ 13.500,00;
- ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.....R\$ 155,10.

Rondonópolis-MT, 03 de agosto de 2006.

SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR.

Presidente da Comissão de Licitação.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 004/2006

Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor ADELINO FRANCISCO DE SOUSA"

O Prefeito Municipal do Município de São Felix do Araguaia , Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o preenchimento dos requisitos estabelecidos no art.40 §1º, incisos II da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com Art. 12 inciso II, da Lei Municipal nº 468/2004, de 01 de Junho de 2004, que rege a previdência municipal, anexo I da Lei Complementar nº 044/2005, que trata sobre o plano de cargo carreira e vencimentos. Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Compulsória**, ao servidor Adelino Francisco de Sousa"

brasileiro, Casado portador da Cédula de Identidade nº 313.684, SSP/MT, C.P.F. nº 309.584.901-04 e Título de Eleitor nº 13695618/30, Zona 015, Seção 0040, servidor efetivo no cargo de Agente de Administração Pública, classe "A", Nível 22/21, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos Proporcionalis, conforme processo administrativo do IPASFA nº 2006.01.0001P, a partir de 26.06.2006, data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se , cumpre-se.

São Felix do Araguaia/MT ,04 de Agosto de 2006.

João Abreu Luz

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que foram vencedoras do certame as empresas: **STETOS MED DISTRIB. E REPRES. LTDA.** itens 33, 157, 161, 208; **MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.** item 32; **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.** 4, 7, 8, 19, 26, 28, 35, 37, 44, 45, 52, 59, 60, 64, 67, 69, 70, 76, 92, 96, 110, 117, 121, 123, 125, 144, 145, 148, 149, 153, 159, 162, 168, 170, 175, 176, 178, 204; **DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.** itens: 1, 5, 6, 9, 10, 34, 40, 57, 87, 97, 103, 137, 138, 139, 140, 142, 174, 189; **BEVILAQUIA E SANABRIA LTDA.** itens: 46, 49, 107; **MEDICOR PRODUTOS MÉDICOS LTDA.** itens: 11, 17, 83, 134, 135, 136, 182, 183, 211; **RM HOSPITALAR LTDA.** itens: 2, 3, 12, 14, 15, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 29, 39, 41, 43, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 58, 61, 62, 65, 71, 72, 73, 74, 77, 82, 84, 85, 86, 90, 95, 109, 113, 114, 115, 116, 118, 124, 126, 133, 141, 143, 146, 147, 155, 156, 158, 160, 163, 164, 166, 167, 169, 171, 172, 177, 187, 188, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 203, 205, 210; **UNIFARMA GESTÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS LTDA.** itens: 47, 48, 66, 79, 99, 100, 101, 102, 105, 179, 180, 181; **DISCOM COMÉRCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA.** itens: 13, 16, 18, 30, 31, 36, 42, 63, 81, 91, 104, 106, 108, 111, 112, 120, 122, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 150, 165, 173, 184, 185, 186, 190, 191, 192, 193, 206, 209; **SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** itens: 24, 88, 89, 93, 98, 207; **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.** itens: 68, 75, 78, 119, 151, 152, 154, 202.

Cláudia R. Heck

Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

VISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº. 026/2006.

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – Edital Nº. 026/2006**, tendo como objeto: **Aquisição de Veículos para a Secretaria de Saúde**, com realização prevista para o dia 17 de agosto de 2006, às 14h00min (horário de Mato Grosso). As empresas interessadas, deverão obrigatoriamente se cadastrar junto a CPL, com antecedência de 48 (quarenta e oito horas) da abertura do certame. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito av. Castelo Branco, 2500 – V.Grande/MT e no site: www.varzeagrandede.mt.gov.br .

Várzea Grande-MT, 02 de agosto de 2006.

Luciano Raci de Lima
Milton Nascimento Pereira
Pregoeiros

Bolanger José de Almeida
Secretário Municipal de Fazenda

DMT/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA
GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 007/2006

Homologa Resultado do Concurso Público da Câmara Municipal de JUINA-MT.

ZULMAR CURZEL, Presidente da Câmara Municipal de JUINA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público da Câmara Municipal, **HOMOLOGA** o resultado.

RESOLVE

Artigo 1º - Fica Homologado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos da Câmara Municipal de Juina-MT, realizado nos dias 10 e 11 de Junho de 2006.

- I – Cargo Jardineiro.
- II – Cargo Motorista.
- III – Cargo Recepcionista/Telefonista.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabine do Presidente da Câmara Municipal de JUINA – MT, aos sete dias do mês agosto de 2006.

ZULMAR CURZEL

Presidente

VALDEMAR T. DE FARIA.

1º Secretário

Registrada em livro próprio e publicado por

Afixação em lugar de costume, no paço municipal e no recinto da Câmara Municipal de Juina.

JUINA-MT, 07 de agosto de 2006.

VALDEMAR T. DE FARIA

1º Secretário

TERCEIROS

ALUIZIO CECILIO FERREIRA DA CUNHA, brasileiro, casado, produtor rural, CPF. 051.260.371-53, estabelecido em **Várzea Grande** - MT, torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMAMT, LAU e Autorização de seu PEF – PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL,

ora protocolados, do imóvel rural denominado de FAZENDA PEDREIRA, localizado no município de JUÁRA - MT.

JOSE BERNADES D AZAMBUJA FILHO, brasileiro, casado, produtor rural, CPF. 429.604.281-53, estabelecido em Juara - MT, torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, LAU do imóvel rural denominado de FAZENDA PEDREIRA I, localizado no município de JUARA - MT.

JURACY COUTINHO FRANCO, brasileiro, casado, produtor rural, CPF. 281.406.606-47, estabelecido em Cuiabá - MT, torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, LAU e Autorização de seu PEF - PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL, ora protocolados, do imóvel rural denominado de FAZENDA CANUDO, localizado no município de JUARA - MT.

MIGUEL FERREIRA DE AGUIAR e outros - (CPF: 006.357.239-72), torna público que requereu junto à SEMA/MT a LAU, para a atividade de Pecuária que está sendo desenvolvida na Fazenda Rio Barbado, localizada no Município de Pontes e Lacerda - MT. Não foi determinado EIA.

MIGUEL FERREIRA DE AGUIAR e outros - (CPF: 006.357.239-72), torna público que requereu junto à SEMA/MT a LAU, para a atividade de Pecuária que está sendo desenvolvida na Fazenda Pirapozinho, localizada no Município de Pontes e Lacerda - MT. Não foi determinado EIA.

Sebastião Gonçalves Ferreira - (CPF: 209.339.671-87), torna público que requereu junto à SEMA/MT a Renovação da LAU, para a atividade de Pecuária que está sendo desenvolvida na Faz. Bom Jesus dos Cochos, localizada no Município de N. Sra. do Livramento - MT. Não foi determinado EIA.

Cezar Pinto Junior CPF nº: 815.353.171-91 e RG nº: 11.259.426 SSP/MT, torna público que requereu junto à SEMA, o Licenciamento Ambiental Único - LAU, do imóvel rural den. FAZENDA VALE DO OURO e VALE DO SOL, com área total de 1.797,60 ha, para a ativ. de extrativismo vegetal, loc., no mun. de JUARA/MT. Não foi determinado EIA. MATSUBARA

Ivaldo Bonfim dos Santos, CPF nº: 405.197.679-34 e RG nº: 37.042.425 SSP/SP, torna público que requereu junto à SEMA, o Licenciamento Ambiental Único - LAU, do imóvel rural den. FAZENDA CORAÇÃO ABERTO II, com área total de 1.053,6480 ha, para a ativ. de extrativismo vegetal, loc., no mun. de Porto dos Gauchos/MT. Não foi determinado EIA.

Ivaldo Bonfim dos Santos, CPF nº: 405.197.679-34 e RG nº: 37.042.425-6 SSP/ SP, torna público que requereu junto à SEMA, o Licenciamento Ambiental Único - LAU, do imóvel rural den. FAZENDA CORAÇÃO ABERTO I, com área total de 250,000 ha, para a ativ. de extrativismo vegetal, loc. no mun. de Porto dos Gauchos/MT. Não foi determinado EIA. MATSUBARA

Robnildo Vieira Lima, CPF nº 748.459.183-15, torna publico que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Ambiental Única do Sítio Santo Expedito, localizado no município de Claudia - MT. Obs.: Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental, EIA/RIMA.

Elizangela Stachack Bedim, CPF nº 943.057.491-49, torna publico que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Ambiental Única do Sítio São João, localizado no município de Claudia - MT. Obs.: Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental, EIA/RIMA.

Aparecido de Oliveira, CPF nº 605.509.379-00, torna publico que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Ambiental Única do Sítio Vale do Tartaruga, localizado no município de Claudia - MT. Obs.: Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental, EIA/RIMA.

A. S. DA SILVA MADEIRAS ME, CNPJ nº 04.467.404/0001-40, torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, SEMA-MT, a Licença Pevia LP, e a Licença de Instalação LI, para Madeireira Mato Grosso, localizada no município de Comodoro - MT.

AGROPECUÁRIA AMOREIRAS S/A - CNPJ 03.486.040/0001-83 CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Agropecuária Amoreiras S/A a reunirem-se em Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 18/08/2006, às 14:00 horas em sua sede social, na Fazenda Amoreiras, no município de Querência/MT, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, fixando-lhes os honorários; II - Outros assuntos de interesse da sociedade. Querência/MT, 03 de agosto de 2.006. Francisco Antonio de Almeida - presidente do conselho de administração.

JOSÉ MARCOLINI JÚNIOR e OUTROS - CPF: 414.914.757-49 - Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) a LAU, para Atividade Agropecuária de sua propriedade denominada Fazenda Macaré, localizada no município de Querência/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

SIMONE KRISTINA MOREN CEOLATO CPF N.º 482.622.181-91. Torna publico que requereu junto a Secretária Estadual do Meio Ambiente - SEMA a Licença Pevia para a atividade de Irrigação localizado na Estrada Livia Fazenda Nossa Senhora Aparecida, s/n.º no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS ZALESKI LTDA - ME CNPJ(MF) N.º 04.942.919/0001-55. Torna publico que requereu junto a Secretária Estadual do Meio Ambiente - SEMA a Licença Pevia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Fábrica de Móveis com Predominância de madeira localizado na Rodovia BR 163 Km 647, s/n.º Setor Industrial no município de Terra Nova do Norte/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN-MT.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE 003/2006/COREN-MT

A Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria N.º 022/2006, ocorrido no dia 20/06/2006 no Conselho Regional de Enfermagem às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), torna público, para conhecimento dos interessados e para os fins previstos na Lei Federal n.º 8.666/93, que a licitação realizada através da Carta Convite n.º 003/2006, tendo como objeto Contratação de Agência de Viagens para o COREN-MT, com abertura e julgamento ocorridos em 25 de Julho de 2006, teve como vencedora a Empresa na tabela abaixo, com propostas julgadas e analisadas visando o maior desconto.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR DE DESCONTO %
FJB de O. Canavarros Empreendimentos Turísticos ME	2,2% (dois vírgula dois por cento)
TOTAL	2,2% (dois vírgula dois por cento)

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2006
Elemarcia Paiva Moreira Rezer
Presidente da Comissão de Licitação

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN-MT. RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 001/2006/COREN-MT

A Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria N.º 022/2006, ocorrido no dia 20/06/2006 no Conselho Regional de Enfermagem às 14:35 (quatorze horas e cinco minutos), torna público, para conhecimento dos interessados e para os fins previstos na Lei Federal n.º 8.666/93, que a licitação realizada através da Carta Convite n.º 001/2006, tendo como objeto Contratação de Serviços Gráficos para o COREN-MT, com abertura e julgamento ocorridos em 27 de Junho de 2006, teve como vencedoras as Empresas na tabela abaixo, com propostas julgadas e analisadas por itens visando melhor qualidade.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$
GRAFICA PRINT INDUSTRIA E EDITORA LTDA.	R\$ 27.070,00 (Vinte e sete mil e setenta reais)
GRAFICA E EDITORA CENTRO AMÉRICA LTDA.	R\$ 2.090,00 (Dois mil e noventa reais)
PEREIRA ANTUNES & CIA. LTDA.	R\$ 3.262,50 (Três mil e duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
TOTAL	R\$ 32.422,50 (Trinta e dois mil e quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2006
Elemarcia Paiva Moreira Rezer
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 001, 002, 003/2006

1- PARTES FUNDOS DE APERFEIÇOAMENTO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS GRÁFICOS PARA O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
2- OBJETO: Contratação de serviços gráficos.
3- FUNDAMENTO: Carta Convite n.º 001/2006, conforme determina Lei 8.666/1993.
4- VALOR PAGO CONFORME A EXECUÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO: R\$ 32.422,50 (Trinta e dois mil e quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)
5-DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da dotação orçamentária n.º 3.1.32.10
6-VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, a partir de 10 de julho de 2006.
7- ASSINATURAS: Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, Representante da Empresa, Testemunhas.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2006
Vicente Pereira Guimarães
Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN-MT. RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 002/2006/COREN-MT

A Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria N.º 022/2006, ocorrido no dia 20/06/2006 no Conselho Regional de Enfermagem às 09:00 (nove horas), torna público, para conhecimento dos interessados e para os fins previstos na Lei Federal n.º 8.666/93, que a licitação realizada através da Carta Convite n.º 002/2006, tendo como objeto Aquisição de Móveis para a Subsessão do COREN-MT no município de Tangará da Serra, com abertura e julgamento ocorridos em 25 de Julho de 2006, teve como vencedora a Empresa na tabela abaixo, com propostas julgadas e analisadas por valor global visando menor preço e qualidade.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$
MILANFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 3.631,00
TOTAL	R\$ 3.631,00

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2006
Elemarcia Paiva Moreira Rezer
Presidente da Comissão de Licitação

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN-MT. RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 004/2006/COREN-MT

A Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria N.º 022/2006, ocorrido no dia 20/06/2006 no Conselho Regional de Enfermagem às 14:3 (quatorze horas e trinta minutos), torna público, para conhecimento dos interessados e para os fins previstos na Lei Federal n.º 8.666/93, que a licitação realizada através da Carta Convite n.º 004/2006, tendo como objeto Aquisição de Envelopes e Papéis para o COREN-MT, com abertura e julgamento ocorridos em 26 de Julho de 2006, teve como vencedoras as Empresas na tabela abaixo, com propostas julgadas e analisadas por itens visando melhor preço e qualidade.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$
CASTILHO NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 368,00 (Trezentos e sessenta e oito reais)
MELLO ARRUDA & CIA LTDA - ME	R\$ 7.350,00 (Sete mil trezentos e cinquenta reais)
PAPELARIA PANTANAL LTDA	R\$ 2.060,00 (Dois mil e sessenta reais)
PAPELARIA UZE LTDA	R\$ 2.190,00 (Dois mil cento e noventa reais)
TOTAL	11.968,00

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2006
Elemarcia Paiva Moreira Rezer
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06, 07, 08, 09/2006

1- PARTES FUNDOS DE APERFEIÇOAMENTO DE AQUISIÇÃO DE ENVELOPES E PAPEIS PARA O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
2- OBJETO: Aquisição de Envelopes e Papeis.
3- FUNDAMENTO: Carta Convite n.º 004/2006, conforme determina Lei 8.666/1993.
4- VALOR PAGO CONFORME A EXECUÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO: R\$ 11.968,00 (Onze mil e novecentos e sessenta e oito reais)
5-DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da dotação orçamentária n.º 3.1.20.01
6-VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, a partir de 02 de agosto de 2006.
7- ASSINATURAS: Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, Representante da Empresa, Testemunhas.

Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2006
Vicente Pereira Guimarães
Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembléia Geral Extraordinária

O Presidente do IBAPE-MT com base no artigo 21º e Parágrafo Primeiro e seus incisos do artigo 39º do Estatuto em vigor **CONVOCA** a todos os Associados para a Assembléia Geral Extraordinária,

à realizar-se na *Sala de Treinamento* do CREA-MT no dia quinze de agosto de 2006 (15/08/2006 – terça-feira) em sua sede, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, n.º 491, Araés, Cuiabá MT. Em primeira Convocação, às 8:00 h com a presença de metade mais um dos sócios Fundadores e Titulares, em segunda Convocação às 9:00 horas, com 25% dos sócios, em terceira Convocação, às 9:30 horas, com qualquer número de associados presentes. Todos sócios deverão estar em pleno gozo com suas obrigações estatutárias. Para tratarem da seguinte pauta: Reformulação do Estatuto Social em vigor

Cuiabá, 03 de agosto de 2006.

Eng.º **ODENIR R. DE MOURA** (Pres.)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente do IBAPE-MT com base no artigo 21º **CONVOCA** a todos os Associados para a Assembleia Geral Extraordinária, à realizar-se na *Sala de Treinamento* do CREA-MT no dia quinze de agosto de 2006 (15/08/2006 – terça-feira) em sua sede, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, n.º 491, Araés, Cuiabá MT. Em primeira Convocação, às 12:00 h com a presença de metade mais um dos sócios Fundadores e Titulares, em segunda Convocação às 13:00 horas, com 25% dos sócios, em terceira Convocação, às 13:30 horas, com qualquer número de associados presentes. Todos sócios deverão estar em pleno gozo com suas obrigações estatutárias. Para tratarem da seguinte pauta: a) leitura e homologação das Atas anteriores; b) substituição e posse de membro do Conselho Diretor; c) Reformulação e Aprovação do orçamento para 2007; d) reformulação do Orçamento para 2006; e) aprovação a transição da Câmara de Avaliações e Perícias e da Câmara de Valores, Avaliações, Mediações e Arbitragem em pessoa jurídica e substituição de seus respectivos membros; f) homologação do valor da anuidade para o exercício de 2006 e 2007; g) aprovação do reajuste do valor da hora técnica da Tabela de Honorários; h) assuntos gerais.

Cuiabá, 03 de agosto de 2006.

Eng.º **ODENIR R. DE MOURA** (Pres.)

O Sr. **JOÃO PAULO TELES**, CPF: 000.599.891-30 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT a Licença Ambiental Única (LAU) e Averbação de Reserva Legal da propriedade rural denominada **FAZENDA UNIVERSAL II LOTE 22**, localizada no município de Apiaçás – MT. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

A Sr. **SILVANE TELES DE SANTANA**, CPF: 603.804.461-20 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT a Licença Ambiental Única (LAU) e Averbação de Reserva Legal da propriedade rural denominada **FAZENDA UNIVERSAL II LOTE 23**, localizada no município de Apiaçás – MT. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

O Sr. **JOSAIAS VIEIRA DE SANTANA**, CPF: 168.257.809-72 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT a Licença Ambiental Única (LAU) e Averbação de Reserva Legal da propriedade rural denominada **FAZENDA UNIVERSAL I LOTE 2/16**, localizada no município de Apiaçás – MT. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

A Sr. **TERESINHA TELES DE SANTANA**, CPF: 672.842.561-68 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT a Licença Ambiental Única (LAU) e Averbação de Reserva Legal da propriedade rural denominada **FAZENDA UNIVERSAL II LOTE 2/17**, localizada no município de Apiaçás – MT. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

O Sr. **ROGÉRIO FERNANDES BOLONHEZE**, CPF: 005.767.211-31 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT a Licença Ambiental Única (LAU) e Averbação de Reserva Legal da propriedade rural denominada **SÍTIO BOLONHEZE LOTE U-2-20/A**, localizada no município de Apiaçás – MT. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

LUIZ DIVINO DA SILVA CPF: 500.864.069-9 SSP/RS

Torna público que requereu a secretária de Meio Ambiente (SEMA), a licença ambiental prévia e a licença ambiental de instalação para a avicultura, com instalações previstas para Rod. BR 163 – Km 571 + 19 Km à esquerda – Nova Mutum. MT. Informamos que não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JOSÉ MARIA CAJANGO ARAÚJO, CPF nº.193.310.881-91, torna público que requereu junto a SEMA – Única (LAU) e PEF, da propriedade rural denominada **Fazenda Terra molhada**, localizada no de Alto Garças-MT.

MARCENARIA RODEGHERO LTDA – ME, localizada na Rua França esquina com a Rua Alemanha s/n, Bairro Parque das Nações, Brasnorte – MT, com CNPJ: 02.383.804/0001-42 e I.E. 13.182.000-1, torna público que requereu à Licença Prévia, Instalação e Operação, para o funcionamento de comercialização e industrialização de móveis de madeira em Geral, e prestação de serviços de fabricação de móveis.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de Recepção, Secagem e Armazenagem de Grãos, sito a Rodovia MT-235 KM-195, s/nº, Zona Rural, município de Campos de Júlio- MT.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de Indústria e Comercialização de Adubos e Fertilizantes, sito a Rodovia MT-235 KM-121,5 s/nº, Zona Urbano, município de Sapezal - MT.

ASP/DO

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de Recepção, Secagem e Armazenagem de Grãos, sito a Rodovia BR-070 KM-281, s/nº, Parque Industrial, município de Primavera do Leste - MT.

ASP/DO

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de Recepção, Secagem e Armazenagem de Grãos, sito a Rodovia BR-163 KM-805, s/nº, Barreiro, município de Sorriso - MT.

ASP/DO

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de Recepção, Secagem e Armazenagem de Grãos, sito a Rodovia BR-163 KM-630, Reis, s/nº, município de Nova Mutum - MT.

ASP/DO

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de Recepção, Secagem, Armazenagem e Esmagamento de Soja para produção de óleo bruto e de farelo, sito a Rua P, Quadra 15, s/nº, Distrito Industrial, município de Cuiabá-MT.

ASP/DO

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de Recepção, Secagem e Armazenagem de grãos, sito a Rodovia MT-235 KM-098, s/nº, Zona Rural, município de Santa Rita do Trivelato-MT.

ASP/DO

AGRICOLA E PECUÁRIA MORRO AZUL LTDA, torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de Secagem e Armazenagem de grãos, sito a Rodovia MT-320 KM-104 + 20 à direita, s/nº, Fazenda Tanguro, município de Querencia-MT.

ASP/DO

AGRICOLA E PECUÁRIA MORRO AZUL LTDA, torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de Depósito de adubos, Fertilizantes e Embalagens Vazias, sito a Rodovia MT-320 KM-104 + 20 à direita, s/nº, Fazenda Tanguro, município de Querencia-MT.

ASP/DO

O CONSELHO DA IGREJA PRESBITERIANA FILADÉLFIA, NESTEATO REPRESENTADO PELO SEU PRESIDENTE PR. ORLANDO COELHO DE SOUZA, CONVOCA OS MEMBROS COMUNGANTES DA REFERIDA IGREJA PARA SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA NO SEGUINTE ENDEREÇO, HORÁRIO E PAUTA: RUA MARAJÓ, TEMPLO DA REFERIDA IGREJA, S/N, BAIRRO COOPHEMA, CUIABÁ, MATO GROSSO. ÀS 18:00H (DEZOITO HORAS, PAUTA: APROVAÇÃO DE COMPRA DE TERRENO URBANO. CUIABÁ, 04/08/2006.

NORTOX S/A - Torna público que requereu a SEMA/MT a Licença de Operação para fabricação de Agrotóxicos, localizado na Rodovia Br 163, Km 116, Pq Industrial Vitorasso, no município de Rondonópolis/ MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

A Srª Judith Dias Teixeira, CPF: 015.446.912-20, torna público que requereu junto a SEMA a LAU – Licença Ambiental Única de sua propriedade denominada Fazenda Pacú localizada no município de Pontal do Araguaia/MT.

O Srº Higinio Alexandre Penasso, CPF: 255.796.548-04, torna público que requereu junto a SEMA a LAU – Licença Ambiental Única de sua propriedade denominada Fazenda Paredão localizada no município de Bom Jesus do Araguaia/MT.

A Srª Vivian Kellen Penasso, CPF: 212.750.318-03, torna público que requereu junto a SEMA a LAU – Licença Ambiental Única de sua propriedade denominada Fazenda Mata Azul localizada no município de Bom Jesus do Araguaia/MT.

O Srº Juliano Antônio Penasso, CPF: 212.750.278-73, torna público que requereu junto a SEMA a LAU – Licença Ambiental Única de sua propriedade denominada Fazenda Capim Fino localizada no município de Bom Jesus do Araguaia/MT.

O Srº Higinio Alexandre Penasso, CPF: 255.796.548-04, torna público que requereu junto a SEMA a LAU – Licença Ambiental Única de sua propriedade denominada Fazenda Juliana localizada no município de Bom Jesus do Araguaia/MT.

O Srº Antonio Sandoval Gonçalves e Outros, CPF: 097.615.258-48, torna público que requereu junto a SEMA a LAU – Licença Ambiental Única de sua propriedade denominada Fazenda União localizada no município de Sapezal/MT.

O Srº Otaviano Olavo Pivetta, CPF: 274.627.730-15, torna público que requereu junto a SEMA a Retificação da LAU – Licença Ambiental Única de sua propriedade denominada Fazenda Santa Rita do Pacoval localizada no município de Santa Rita do Trivelato/MT.

EDITAL DE REVOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO PARA POSSE N.º 01/2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO COREN-MT, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905/73, considerando a necessidade de reorganização do quadro funcional da subseção COREN RONDONÓPOLIS / MT, revoga em parte o edital de convocação e posse nº 03/2006, tornando sem efeito a convocação no que tange ao cargo de enfermeiro fiscal para a vaga pertencente ao município de Rondonópolis, devendo os aprovados/classificados no concurso público nº 01/2005, para a vaga mencionada aguardarem a oportuna convocação que se dará na forma da lei.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2006

Dr.ª. Geralda Lopes da Silva
COREN-MT-1633
Secretária

Dr. Vicente Pereira Guimarães
COREN-MT-23641
Presidente

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

"Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte, inscrita no CNPJ sob nº 00.357.038/0076-33, Inscrição Estadual nº 13.044.082-5, localizada na Rodovia MT 351, s/n Km 75, Zona Rural, no município de Chapada de Guimarães - MT, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins de Comprovação e Baixa, junto à Secretaria de Fazenda de Mato Grosso, nos termos do artigo 69 a 78, Portaria 114/2002, que foram extraviados os Livros Fiscais de Entrada, Saída, Apuração de ICMS, e Termo de Ocorrência e Inventário."

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

FLORIANO CARDOSO BICICLETERIA CNPJ- 01.134.781/0001-70 – I.E. n.º 13.169.123-6, sito na Av. Ludovico da Riva Neto, número 1520, - centro – Alta Floresta - MT, comunica o extravio de

todos os documentos fiscais da empresa, livros fiscais autenticados, todos os blocos de notas fiscais autorizadas.

LAMINADOS QUARUBA LTDA, empresa jurídica de direito privado, estabelecida no Lote 06, s/ n, Qd. J Gleba Juruena, Juruena - MT, com CNPJ nº 37.429.552/0001-20 e Inscrição Estadual nº 13.13.137.431-1, declara para os devidos fins de direito e a quem mais puder interessar, que foram extraviadas as notas fiscais de numero 208 à 225.

MADEIREIRA TRÊS BARRAS LTDA, empresa , estabelecida no Lote 06, s/n, Qd. J G1, Juruena-MT, com o CNPJ nº 02.435.642/0001-49 e Insc. Est.13.034.460-5, declara para os devidos fins de

direito e a quem possa interessar, que foram extraviados os seguintes documentos: Livro Registro Saídas nº 01 e 03, Livro Apuração de ICMS nº 02, Livro Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência nº 01 e todas as notas fiscais.

POLEN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, empresa estabelecida na Rua São Paulo, 700, Distrito Industrial, em Primavera do Leste - MT, inscrita no CNPJ sob nº 02.118.030/0004-75 e inscrição estadual nº 13.271.242-3, comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais: 2º via das Notas Fiscais M/1 em formulário contínuo nº 198, 199 e 216.

PEC FORT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA, CNPJ (MF) sob nº 06.333.521/0001-47 e Inscrição Estadual sob nº 13.261.764-1, com sede na Rua São Paulo, 361, Centro, Tangará da Serra-MT; **DECLARA** sob as penas da lei, para fins de comprovação junto as repartições Públicas Competentes, que foram extraviadas as **NF de Saída nº 001 à 325 - Mod. 1 - Série única.**

GILBERTO ALVES DE VASCONCELOS, residente e domiciliado na R.Arnaldo de Matos, 300 em Cuiabá-MT, portador do CPF(MF) 727.013.238-00 e inscrição estadual nº 13.239.933-4, **COMUNICA** que foi extraviado 02 (dois) bloco de Notas Fiscais série única. Bloco nº 01 : seqüencial de 0001 a 0025 e Bloco nº 02 : seqüencial de 0026 a 0032.

ALMIR JACOBES, inscrito no CNPJ (MF) sob o n. 04.767.029/0001-54, no município sob n. 21626 estabelecido na Rua C n. 05 Quadra 07 Residencial Unipark na Cidade de Várzea Grande MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob 'as penas da Lei,** para fins de comprovação junto 'a Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto n. 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 1, número seqüencial 000047, 000048, 000050, 000051, 000052, 000053 e 000054, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "e" do inciso II do art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

A Fazenda Agropecuária "Fazenda Canoero I" de Aldomiro Pereira Faleiro, Cocalinho MT, Insc. Estad. nº 13.287.353-2, COMUNICA haver por lapso, inutilizado e posto fora, as Notas Fiscais de nº 0001 e 0002, c/ 05 vias cada, pertencentes ao Bloco de Notas Fiscais nº 1 (Notas de nº 0001 a 0025) Série 1, Modelo 1.

A empresa **New Agro Agrícola Com. e Rep. Ltda**, estabelecida na Rua Colonizador Enio Pipino, 6435, Setor Indl. Norte, Sinop/MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.437.906/0001-91 e CCE/MT sob nº 13.213.826-3. Declara para os devidos fins que foram extraviados: Formulário 1093 (1ª, 3ª vias); Formulário 364 (2ª, 4ª, 5ª vias); Formulário 280 (1ª, 3ª vias); Formulário 907 (1ª via); Tornando sem validade a documentação acima referida. Sinop/MT, 29 de Junho de 2006.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

Clínica de Fisioterapia Fisiocárdio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.465.770/0001-35 e no município sob o nº 62118, estabelecida na Av. Aclimação, 335, Sala 03, bairro Bosque da Saúde Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei,** para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 3, nº 267, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá. **DMT/DO**

A empresa **NL DE SOUZA TORNEARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.432.523/0001-17 e no Município sob o nº 23373, estabelecido na Rua Nacional nº 262 - Bairro Ponte Nova - Várzea Grande/MT, por seu representante legal, **Declara, sob as penas da Lei,** para fins de comprovação junto a Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, extraviou a nota fiscal de série 1 numero seqüencial 404, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "e" do inciso II do art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Accesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".